



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXIII — N.º 176

SEXTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 1968

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

ATA DA 225.ª SESSÃO EM 10 DE OUTUBRO DE 1968

2.ª Sessão Legislativa Ordinária
da 6.ª Legislatura

EXTRAORDINÁRIA

PRESIDÊNCIA DO SR. PEDRO
LUDOVICO

As 10 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Gulomard — Oscar Passos — Flávio Brito — Edmundo Levi — Desiré Guarani — Milton Trindade — Cattete Pinheiro — Lobão da Silveira — Clodomir Millet — Victorino Freire — Petrônio Portella — José Cândido — Menezes Pimentel — Wilson Gonçalves — Duarte Filho — Dinarte Mariz — Manoel Villaça — Argemiro de Figueiredo — João Cleofas — José Ermírio — Arnaldo Paiva — Leandro Maciel — José Leite — Aloysio de Carvalho — Antônio Balbino — Josaphat Marinho — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — Raul Giuberti — Paulo Torres — Aarão Steinbruch — Vasconcelos Torres — Mário Martins — Aurélio Vianna — Gilberto Marinho — Milton Campos — Nogueira da Gama — Carvalho Pinto — Lino de Mattos — João Abrahão — José Feliciano — Pedro Ludovico — Filinto Müller — Bezerra Neto — Ney Braga — Adolpho Franco — Mello Braga — Celso Ramos — Antônio Carlos — Atílio Fontana — Guido Mondin — Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico) — A lista de presença acusa o comparecimento de 53 Srs. Senadores. Havendo número regimental, de-

claro aberta a sessão. Vai ser lida a Ata.

O Sr. 2.º-Secretário procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é aprovada sem debate.

O Sr. 1.º-Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE

PARECER

PARECER

N.º 844, DE 1968

da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 136, de 1968 (n.º 1.571-B/68, na Câmara), que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério do Interior, em favor da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, o crédito especial de NCr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros novos), para fins que especifica, e dá outras providências.

Relator: Sr. Manoel Villaça

1. O presente projeto autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Ministério do Interior, em favor da SUDECO — Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste —, o crédito de NCr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros novos), destinados a atender às despesas iniciais com a instalação, o funcionamento e a execução dos programas de trabalho da referida Superintendência.

2. O artigo 2.º da proposição diz que a receita decorrerá da anulação das seguintes dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente:

- 1) Superintendência do Desenvolvimento da Fronteira Sudoeste — Auxílios para Inversões Financeiras — 600.000.
- 2) Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia —

Auxílios para Inversões Financeiras — 5.400.000.

3. Explica a mensagem que “o diploma que instituiu a SUDECO (Lei n.º 5.365, de 1967) não prevê recursos destinados a tal fim, embora assegure que o orçamento da União consignará, em cada exercício, os créditos suficientes aos encargos do Governo Federal com a realização do Plano Diretor do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste”.

Além disso, a mensagem esclarece que “as verbas orçamentárias oriundas do acervo da ex-Fundação Brasil Central são suficientes apenas para atendimento dos compromissos que já haviam sido assumido pelo extinto órgão”.

Informa, ainda, o Sr. Ministro do Planejamento que os órgãos técnicos desta Secretaria de Estado e do Ministério da Fazenda manifestaram-se favoravelmente sobre a matéria em pauta”, na forma estabelecida pela legislação em vigor, especificamente, a Lei n.º 4.320, de 1967.

4. Como se vê, nada há, no âmbito da competência regimental desta Comissão, que possa ser oposto ao projeto, que se encontra na mais perfeita ordem e devidamente justificado.

5. Diante do exposto, opinamos pela aprovação do presente projeto, com a seguinte emenda:

EMENDA N.º 1—CF

Dê-se ao art. 1.º a seguinte redação:

“Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Ministério do Interior, em favor da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, o crédito especial de NCr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros novos) destinados a aten-

Protocolo

EXPEDIENTE

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

WILSON MENEZES PEDROSA
SUPERINTENDENTE

LENYR PEREIRA DA SILVA
Chefe da Divisão Administrativa

MAURO GOMES DE ARAÚJO
Chefe da Divisão Industrial

NELSON CLEOMENIS BOTELHO
Chefe da Seção de Revisão

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Assinatura Via Superfície

Semestre NCr\$ 20,00
Ano NCr\$ 40,00

Número avulso NCr\$ 0,20

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,02.

Assinatura Via Aérea

Semestre NCr\$ 40,00
Ano NCr\$ 80,00

Tiragem: 16.000 exemplares

dar às despesas com instalação, funcionamento e execução do programa de trabalhos da Superintendência, inclusive subscrição de ações do Capital do Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste, previsto pela Lei n.º 3.365, de 1.º de dezembro de 1967."

Sala das Comissões, em 9 de outubro de 1968. — Argemiro de Figueiredo, Presidente — Manoel Villaça, Relator — Leandro Maciel — Adolpho Franco — José Leite — Antônio Carlos — Aloysio de Carvalho — José Ermirio — Milton Trindade — Carlos Lindenberg — João Cleofas — Paulo Torres — Oscar Passos — Mello Braga.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico) — Sobre a mesa, requerimentos de informações que serão lidos pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidos os seguintes.

REQUERIMENTO
N.º 1.342, DE 1968

Sr. Presidente

Requeiro, na forma regimental, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Mi-

nistro do Trabalho o seguinte pedido de informações:

- 1.º) Quantos requerimentos foram encaminhados ao IPASE solicitando a demolição de garagens nas Superquadras 206 e 208 do Plano-Piloto de Brasília e quantos requerimentos de subscrição das cotas para sua reconstrução? (Relacionar os nomes dos requerentes e enviar cópia autenticada dos requerimentos)
- 2.º) Quando e em que condições irá aquela autarquia entregar aos compradores as garagens que vendeu em escrituras públicas?
- 3.º) Tais irregularidades, já do conhecimento público e reclamadas por inúmeros parlamentares na forma de apêlos, permanecem sem solução por parte, não somente da Delegacia Regional do IPASE em Brasília, como também da própria Direção Nacional dessa Autarquia. Quais as razões que impedem aos administradores do

IPASE de adotarem as providências reclamadas?

Sala das Sessões, 10 de outubro de 1968. — Lino de Mattos.

REQUERIMENTO
N.º 1.343, DE 1968

Sr. Presidente

Requeiro, na forma regimental, seja encaminhado ao Ex.º Sr. Ministro da Justiça o seguinte pedido de informações:

- 1.º) Quais as razões da destituição do Banco do Brasil das funções de síndico da falência da Panair do Brasil?
- 2.º) Nos termos dos contratos dos advogados que funcionam no referido processo, qual a modalidade de pagamento dos honorários dos mesmos?
- 3.º) Há alguma cláusula contratual, permitindo que os advogados participem, duplamente, das rendas da massa falida?

Sala das Sessões, 10 de outubro de 1968. — Lino de Mattos.

REQUERIMENTO
N.º 1.344, DE 1968

Sr. Presidente:

Requeiro, na forma regimental, seja encaminhado ao Ex.º Sr. Ministro dos Transportes o seguinte pedido de informações:

Quais as razões do não-reajustamento, até esta data, das pensões das viúvas dos ferroviários da Estrada de Ferro Central do Brasil, como expressamente determina o artigo 1.º da Lei número 5057, de 29 de junho de 1966, publicada no Diário Oficial de 5 de julho do mesmo ano?

Sala das Sessões, 10 de outubro de 1968. — Lino de Mattos.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico) — Depois de publicados, os requerimentos serão despachados pela Presidência. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico)

A Presidência deferiu os seguintes requerimentos de informações:

De autoria do Sen. Lino de Mattos.

N.º 1334/68, ao Ministério da Educação e Cultura;

N.º 1335/68, ao Ministério dos Transportes;

N.º 1336/68, ao Ministério dos Transportes;

N.º 1338/68, ao Ministério dos Transportes;

De autoria do Sen. Carlos Lindenberg.

N.º 1331/68, ao Ministério da Indústria e do Comércio;

N.º 1337/68, ao Ministério da Indústria e do Comércio;

De autoria do Sen. Mário Martins.

N.º 1332/68, ao Ministério do Trabalho e Previdência Social;

De autoria do Sen. Adolpho Franco.

N.º 1340/68, ao Ministério da Indústria e do Comércio.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico) — A Presidência recebeu aviso do Sr. Ministro das Comunicações, solicitando prorrogação do prazo para resposta ao Requerimento de Informações n.º 1.135/68, de autoria do Senador Vasconcelos Tórres.

Se não houver objeção, esta Presidência considerará prorrogado o prazo por 30 dias, para resposta ao referido requerimento. (Pausa.)

Como não houve, está prorrogado o prazo.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico)

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o Senador Desiré Guarani.

O SR. DESIRÉ GUARANI — Senhor Presidente, Srs. Senadores, ontem, por ocasião da discussão do projeto que aprova o Decreto-Lei n.º 356, tivemos oportunidade de fazer algumas considerações em torno das medidas e providências que o Poder Executivo vem adotando, com relação à Amazônia, especialmente a Ocidental.

Já nos referimos aqui, de forma entusiástica, à ênfase com que o Governo Federal, especialmente na atual administração do Presidente Costa e Silva, vem apreciando as reivindicações da área amazônica, ênfase esta notada em pronunciamentos sucessivos, especialmente do Senhor Ministro Albuquerque Lima, e agora, do Ministro Delfim Netto, também, que têm afirmado, de forma categórica, a irreversibilidade da Zona Franca de Manaus. E, ao fazermos essas considerações, notávamos que, apesar de todo o empenho, de todo esse entusiasmo do Executivo, em torno das medidas que devem ser adotadas em favor da Amazônia Ocidental, infelizmente, a problemática amazônica não tem sido enfrentada para se obter uma solução total a curto prazo, com todo o destemor e com a grandeza que a região reclama, exige e merece.

Fizemos referência a essas medidas adotadas pelo Decreto-Lei n.º 356, que, a meu ver, são medidas timidas, acanhadas, que revelam o temor, o receio do Executivo de enfrentar a problemática amazônica, em sua maneira global.

Hoje, queremos citar dois fatos que comprovam a necessidade de haver um arrôjo maior na disposição do Executivo, por todos os seus setores, de enfrentar isso que se denomina a problemática amazônica, antes que ela se transforme numa problemática brasileira, total, envolvendo, implicando e comprometendo toda a comunidade nacional.

Temos num dos pontos extremos da Amazônia, justamente em Taba-

tinga, uma colônia militar situada junto à fronteira com a Colômbia, que se constituiu num caso que bem revela que todo esse interesse proclamado e enfatizado pelo Executivo não tem sido cumprido nem formalizado em medidas concretas.

Em todos os pontos do território nacional, as unidades militares, quando são instaladas, são devidamente aparelhadas com os próprios recursos do Poder Público, através do orçamento federal, por aplicações dentro do ministério respectivo, que é o do Exército. No entanto, em Tabatinga, organizou-se uma colônia militar pequena, constituída apenas de uma companhia — ali instalada para dar uma demonstração de brasilidade naquele ponto afastado, naquele Município longínquo da Região Amazônica, ponto fronteiro com dois países, Peru e Colômbia. O desaparecimento dessa companhia, apesar do esforço do seu comandante, apesar do esforço e entusiasmo dos seus integrantes, é tal, que para ela ser provida de uma banda de música houve necessidade de a população de Manaus fazer subscrição pública para a doação dos instrumentos àquela unidade do Exército, motivada pelo patriotismo e interesse da população amazonense em permanecer integrada à comunidade brasileira. A própria população de Manaus, através do Lions Clube sensibilizou-se com a campanha de **O Jornal**, daquela cidade; foi feita subscrição pública e doada uma banda de música àquela unidade militar, que é a presença permanente da administração pública, da comunidade brasileira, naquele ponto de fronteira, afastado, isolado e longínquo.

Há necessidade, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de que repitamos aqui, constantemente, que marteleemos insistentemente, mesmo ferindo os ouvidos dos nossos condescendentes colegas, porque de tanto repetir, todos já conhece a Amazônia — conhecem-na, mas não se executa, não se pratica, não se atende. E o próprio Governo Federal, dentro do regime que quase todos classificam de militarista, apesar disso não atende àquela que é uma organização militar, colocada na fronteira, para justificar a presença da população brasileira, numa área muito desassistida, a tal pon-

to que a própria comunidade amazônica, na sua população civil, é que fez uma subscrição para doar a uma unidade militar de fronteira o instrumental para uma banda de música, já que, até agora, o Exército Brasileiro não a havia providenciado para aquela Companhia, situada em Tabatinga.

Não sei se este é caso único; é possível que outras comunidades, de outros Estados, tenham feito uma subscrição para doar um instrumental de música a uma unidade militar. Mas acho bem difícil que isso tenha ocorrido no Rio Grande do Sul, na Guaraná. Lá as unidades militares, possivelmente, terão todos os seus apetrechos das próprias dotações orçamentárias. No entanto, no Amazonas, em Tabatinga, onde é proclamado aquilo que o Exército brasileiro enfatiza como medida adotada para ocupação da região amazônica, para esta colônia militar de Tabatinga ter uma banda de música um instrumental para a Companhia — não é para um batalhão — houve necessidade de ser conseguido mediante subscrição pública da população de Manaus, o que prova que há necessidade muito grande de que esse interesse proclamado seja enfatizado e executado com mais ênfase e com mais interesse em se efetivar, realmente, a integração da Amazônia à comunidade brasileira.

Quero referir-me, agora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a um outro ponto, nessa mesma região de Tabatinga. As Companhias de Aviação Civil, em suas reuniões, têm enfatizado as soluções para a exploração de linhas, no sentido de que não se estabeleça concorrência danosa entre as várias companhias na exploração dessas mesmas linhas. Talvez, em virtude dessas recomendações, todo o interior do Amazonas é servido apenas por uma companhia, a Cruzeiro do Sul. Apenas esta companhia, como que monopoliza o serviço aéreo de transporte de carga e de passageiros de Manaus para toda e qualquer localidade do interior do Amazonas.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. DESIRÉ GUARANI — Com muito prazer, Senador.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — V. Ex.^a, há poucos instantes, na bri-

lhante argumentação que vem desenvolvendo, pediu escusas aos seus colegas desta Casa, por estar, como dizia V. Ex.^a, quase que impertinente referindo-se aos problemas da Amazônia. V. Ex.^a não pode fazer esse apelo nem tem direito de apresentar escusas, porque nós outros, por um dever de patriotismo, nós que representamos outras unidades da Federação, olhamos os problemas do seu futuro Estado como problemas nacionais. Incontestavelmente, a Amazônia é hoje onde se aninham grandes esperanças da economia brasileira. V. Ex.^a pode continuar na certeza de que terá, em todas as suas reivindicações, o apoio, a solidariedade de todos os seus Colegas desta Casa, sem discriminação partidária. A criação da Zona Franca de Manaus, pelas informações que venho recebendo, pelos esclarecimentos que me são prestados pelo eminente colega, neste instante, foi uma criação do ex-Presidente Juscelino Kubitschek, que compreendeu bem a necessidade, não só do desenvolvimento econômico da Amazônia, como da política de integração da Amazônia na comunidade brasileira. Refundido o projeto pelo saudoso ex-Presidente Castello Branco, deu-se mais possibilidade de execução ao grande plano de desenvolvimento da Amazônia. E agora o eminente Presidente atual, o Marechal Costa e Silva, evidentemente está cuidando, com interesse substancial, do desenvolvimento daquela região, para que, na verdade, o grande plano tenha uma execução completa. De modo que, V. Ex.^a faz muito bem, aproveitando esse entusiasmo que há não só na região, como em todo o Congresso Nacional e na Nação inteira, em ver a Amazônia assim desenvolvida, e aproveitando-se as grandes riquezas latentes que lá existem. V. Ex.^a faz bem em despertar a atenção do Governo para essas medidas prontas, enérgicas, para se chegar, como diz V. Ex.^a, a curto prazo, aos grandes objetivos que o nosso patriotismo visa e que devem ser executados. V. Ex.^a queira relevar a extensão do aparte e fique certo de que tem a solidariedade de todos seus colegas nesta Casa. Trata-se de problema nacional, não é um problema local nem regional.

O SR. DESIRÉ GUARANI — Muito agradecido pelo amazônico aparte de

V. Ex.^a, Senador Argemiro de Figueiredo, uma vez que problemas amazônicos devem ser tratados amazonicamente. E maior que o aparte de V. Ex.^a é o entusiasmo que V. Ex.^a desperta em nós, o estímulo para continuar nessa luta, defendendo e reclamando intransigentemente soluções cada vez mais eficientes para a problemática amazônica.

Reconhecemos as medidas adotadas por governos anteriores e temos proclamado aqui que nenhum governo, até agora, demonstrou tanto entusiasmo pela Amazônia, principalmente pela Amazônia Ocidental, como o atual Governo presidido pelo Mal. Costa e Silva. É uma verdade que nós da Oposição não podemos esconder nem contestamos, pelo contrário, proclamamos porque, acima de qualquer divergência partidária, está o nosso interesse comum em solucionar os problemas da Região Amazônica.

O Sr. Guido Mondin — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. DESIRÉ GUARANI — Com toda satisfação.

O Sr. Guido Mondin — Quero concordar com o nobre Senador Argemiro de Figueiredo quando faz sentir a V. Ex.^a que, jamais, a voz da Amazônia poderá saturar os nossos ouvidos. A Amazônia é nossa. Mas eu gostaria que os representantes da Amazônia dos diversos Estados que a integram falassem aqui (eu ainda não ouvi) com este prazer que se tem — veja V. Ex.^a prazer que se tem de ouvir falar em problemas, mas ainda assim apreciaria muito que me falassem sobre a grande bifurcação da integração nacional em que se constituem essas duas grandes estradas a Brasília—Belém e a Brasília—Rio Branco. Tenho necessidade de conhecimento assim prático do que isso importa não apenas como integração nacional mas com o desenvolvimento que se processa, de acordo com notícias que estou recebendo, particularmente pelo fato de saber que caminhões estão transportando mercadorias para Rio Branco diretamente de São Paulo e sobre muita coisa que está ocorrendo ao longo da Brasília—Belém. Quando falamos da Amazônia, temos de incluir na sua discussão a importância de Brasília nesse desenvolvimento. Poucos se dão conta do que Brasília re-

presenta no sentido do desenvolvimento amazônico. Então, faço o convite aos integrantes da Amazônia — aqui vejo pelo menos dois — para que nos venham dizer tudo o que sabem, eis que temos necessidade dêsse conhecimento para disseminá-lo pelo resto do País, como costume fazer, quando vou ao Sul. Que nos falem sobre o que já está representando essa extraordinária bifurcação da integração nacional, que são essas duas estradas: a Brasília—Belém e a Brasília—Rio Branco.

O SR. DESIRÉ GUARANI — V. Ex.^a, Senador Guido Mondin, focaliza um dos aspectos de maior interesse para a Amazônia, qual seja o da integração através de vias terrestres, especialmente pelas rodovias.

Em pronunciamentos que já tivemos oportunidade de fazer aqui, no ano passado, apreciamos de forma global tôdas as medidas que, dentro da história brasileira, foram adotadas relativamente à Amazônia, valendo-nos de um precioso trabalho de um dos mais profundos estudiosos da problemática da Amazônia, que é o professor Samuel Benchimol, comerciante, industrial e catedrático de Economia na Faculdade de Direito do Amazonas. Industrial no interior do Amazonas, em Maués, onde estabeleceu uma indústria pioneira para aproveitamento de óleos, comerciante bem sucedido na sua profissão em Manaus e um dos melhores professores de Economia e da problemática da Amazônia, sem dúvida o mais profundo conhecedor e estudioso, o Professor Samuel Benchimol, analisando o que representam as estradas de rodagem para a Amazônia, observa que a Brasília—Acre e a Belém—Brasília formam um "Y" que tem a raiz em Brasília e que envolve a Amazônia.

Essas duas estradas não completam a integração: há necessidade de novas aberturas, de novas estradas, mesmo porque Manaus é a única capital de Estado que não tem comunicação rodoviária com o resto do País. Enquanto todos os outros Estados, mesmo o Acre, agora, em virtude da Brasília—Acre e o Pará, em virtude da Belém—Brasília, têm comunicação com o resto do País, Manaus permanece isolada por via terrestre com o resto do País.

Essas duas estradas que são o produto da pertinácia, do esforço e da fé do desenvolvimentista do ex-Presidente Juscelino Kubitschek, representam um trabalho de redenção da Amazônia na parte em que são atendidas por elas, especialmente o Norte de Goiás, Oeste do Maranhão e o Sul do Pará, na Belém—Brasília, e a Brasília—Acre que corta todo o Estado de Mato Grosso, corta o Território de Rondônia e vai até o Estado do Acre. E, em continuação, se pretende ligá-la com a chamada estrada da selva, que é uma estrada interamericana que corta o Peru, parece que na cidade de Pucallpa onde será feita a ligação da estrada Brasília—Acre com a interamericana.

Agora, o que isto está representando para a Região Amazônica, nós podemos referir com o seguinte: o ex-Ministro Cordeiro de Farias, que não era um entusiasta da Amazônia, quando assumiu o Ministério, poucos meses depois do exercício do seu cargo, percorrendo toda a Belém—Brasília, proclamava que só aquela estrada redimia um Governo, fazendo uma proclamação justa e merecida em torno da obra do ex-Presidente Juscelino Kubitschek.

Essa estrada, por si só, já fez com que se colocasse, na Região Amazônica, à margem da mesma, mais de 500 mil pessoas, aumentando a população e criando condições novas de vida e de comércio dessa população que ali se estabeleceu, ao longo da estrada Belém—Brasília.

O suprimento de Belém, que era uma cidade sacrificada no suprimento de carne, está resolvido, hoje, em função da Belém—Brasília, uma vez que passou a ser abastecida pelo gado do Norte de Goiás e até do Sul do Pará, onde se estão estabelecendo grandes fazendas de criação de gado, promovidas, também, pelos incentivos fiscais. Hoje, essas fazendas abastecem Belém e, indiretamente, beneficiaram Manaus, porque a Região do Baixo Amazonas, especialmente o Município do Parintins, zona de criação de gado, em virtude da melhor oferta que Belém oferecia, êsse gado todo baixava para Belém, com sacrifício da população de Manaus, que sofria em virtude da chamada entressafra, uma escassez brutal de carne, porque, Belém, como

capital mais rica, mais populosa e de comunicação mais fácil pela descida do rio, absorvia toda a produção, dentro do Estado do Amazonas, na zona do Município do Parintins, zona de criação, criatório mais intenso do Estado do Amazonas.

Indiretamente, o Estado do Amazonas, não servido pela Belém—Brasília, já se está beneficiando da mesma Belém—Brasília.

Quanto à Estrada Brasília—Acre, beneficia Pôrto Velho, hoje, uma das cidades de maior índice de desenvolvimento do País. É tão grande êsse índice, que não será surpresa se, em breve, ultrapassar até Manaus, tudo isso em função da Estrada Brasília—Acre ainda não trafegável em certas épocas do ano, no tempo das chuvas. Mesmo porque não havendo pontes, são usadas balsas que funcionam precariamente.

No entanto, o afastamento de Pôrto Velho da Região de Rondônia do resto do País é tão grande que, anteriormente, toda a mercadoria que para lá se destinava, saía de Santos ou de Pôrto Alegre subia toda a costa atlântica do Brasil, passava por Belém, em geral por Manaus, para, então, ir a Pôrto Velho, onde chegava com dois ou três meses de viagem. Hoje, essa mercadoria chega, no máximo, mesmo quando em condições precárias, com dez dias.

O que isto representa para aquela população, basta apenas estabelecer um raciocínio quanto à economia, de frete no transporte dessa mercadoria; quanto à produção do território, como a cassiterita, que agora vai de caminhão para São Paulo com destino a Niterói, quando antes teria de ir de avião ou de navio, mas agora é favorecida com a estrada, mesmo ainda não terminada.

O asfaltamento da Belém—Brasília, que se inicia partindo de Anápolis, está programado a atingir o Município de Ceres em Goiás. Proclama-se que até 1974 toda a estrada esteja asfaltada. Quando isto ocorrer, será notável o desenvolvimento desta região, onde estão se estabelecendo, principalmente no Sul do Pará, Norte de Goiás e Oeste de Mato Grosso as maiores fazendas de gado dêste País à margem das duas estradas em conjugação com favores oferecidos pelos

incentivos fiscais feitos na captação do imposto de renda. Grandes fazendas estão ali se estabelecendo desbravando aquela região no Município de Diamantino, Barra dos Bugres em Mato Grosso, tudo à margem da Brasília-Acre.

Um benefício incalculável e que somente a estrada, somente a rodovia poderia oferecer, isto se deve ao descortínio e patriotismo com que o atual Governo vem tratando deste problema continuando com muito entusiasmo o término dessas obras e iniciando o asfaltamento da Belém—Brasília.

Sobre a estrada Belém—Brasília, tão importante, e que um Presidente teve a infelicidade de chamar de "estrada das onças" e que durante seu curto período de governo a deixou em completo abandono, a tal ponto que todas as máquinas que lá se encontravam foram abandonadas pela RODOBRÁS, mas que, felizmente para o Brasil, o período de seu governo foi curto.

A contestação da história à "estrada das onças" é o reconhecimento que hoje se faz de que é, realmente, estrada da integração nacional embora ainda não ofereça benefício para a Amazônia Ocidental a não ser esse do abastecimento indireto de Manaus, e então se tornará necessário construir novas estradas, o que o atual Governo, pela primeira vez, em convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Amazonas está fazendo ao abrir a estrada Manaus—Humaitá, em continuação até Porto Velho, para fazer a ligação de Manaus com a estrada Brasília—Acre.

Dêsse modo, pela primeira vez, quando essa estrada estiver terminada, Manaus não mais será a única Capital que não tem integração rodoviária com o resto do País e então estará totalmente integrada ao sistema rodoviário nacional, pela ligação através Humaitá com Porto Velho, unindo-se à Brasília—Acre.

O Sr. Edmundo Levi — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. DESIRÉ GUARANI — Com muita satisfação.

O Sr. Edmundo Levi — Permita V. Ex.^a que, ao lado de sua magnífica explanação, sobre a influência das duas estradas para a integração da Amazônia, eu preste, aqui, aos meus

eminentes companheiros e, sobretudo, à imaginação do meu querido amigo, Senador Guido Mondin, uma explicação toda minha, toda pessoal, sobre a Belém—Brasília. A Belém—Brasília foi traçada por volta de 1594. Se examinarmos o mapa, ela quase que coincide com a linha imaginária do Tratado de Tordesilhas. Daí eu me referir à imaginação, neste particular, de meu querido amigo. Quando se traçou a Linha de Tordesilhas, limitou-se o que seria o Brasil. Entretanto a investida, a insatisfação do brasileiro e dos grupos colonizadores impôs esse deslocamento. Com tal deslocamento nós tivemos, realmente, a conquista de todo o Brasil Ocidental. A Belém—Brasília tem, atualmente, aspecto histórico; quase que acompanha, paralelamente, aquela função que teve o Tratado de Tordesilhas. Assim como o brasileiro não se conformou em ficar nos limites do traçado de 1594, nós, hoje, não nos conformamos em ficar, apenas, rastejando, nas costas do Atlântico, nas margens do Atlântico. O brasileiro teve que romper. Assim, a estrada Belém—Brasília é um incentivo para que rompamos em direção ao Oeste, a fim de conquistarmos não só a Amazônia, mas toda a região oeste. A Belém—Brasília terá a influência de irradiar, através de suas margens, grandes populações, em direção ao Oeste brasileiro, para que, então, possamos integrar não só a Amazônia, mas todo o Brasil, no conjunto econômico, social e cultural que devemos formar. Daí, eu dizer não é, apenas, sob o aspecto econômico que a Belém—Brasília tem grande influência para todos nós; é uma estrada de integração nacional. O seu papel é este: romper barreiras históricas e, com aspecto de transumância, levar o homem até os confins do nosso Ocidente, de todo Brasil, de toda Amazônia. Esta a explicação que queria inserir, a meu modo, na magnífica exposição de V. Ex.^a, pedindo desculpas, também, pela impertinência da minha intervenção, mas que, de certa maneira, constitui uma explicação às observações de V. Ex.^a.

O SR. DESIRÉ GUARANI — Em absoluto, o aparte de V. Ex.^a é de todo pertinente e enriquece a seu modo, que é o nosso modo, o pronunciamento modesto que estamos fazendo.

O Sr. Guido Mondin — V. Ex.^a permite, só para um arremate?

O SR. DESIRÉ GUARANI — Mais um aparte que recebo, com toda satisfação, do representante gaúcho.

O Sr. Guido Mondin — Usando, assim, a linguagem do nosso querido e eminente colega Eurico Rezende, diria que eu perambulava de ansiedade para ouvir, exatamente, aquilo que estou ouvindo, nesta manhã. Foi-se o tempo em que os brasileiros se preocupavam, apenas, com as questões regionais, muita vez restritas, com questões dos seus municípios.

Hoje temos uma instintiva ansiedade de conhecer tudo. A Amazônia já não é mais mistério, já não temos a preocupação de falar nela assim, num sentido poético, citando o "inferno verde". Atualmente sentimos que ela participa, palpitante, de todo o anseio nacional. Então, quando se ouve um representante do Amazonas contando-nos o que ocorre por aquelas regiões, é motivo que se diga que esta manhã foi proveitosa.

O SR. DESIRÉ GUARANI — Senador Guido Mondin, esta manhã pode ser proveitosa, mas muito mais proveitosa para a Amazônia foi a decisão tomada pelo então candidato, e depois Presidente da República, o Sr. Juscelino Kubitschek, quando S. Ex.^a resolveu construir Brasília, porque, se agora podemos elogiar as medidas que estão sendo adotadas com relação àquela parte do Brasil, elas, as medidas, só se tornaram viáveis e exequíveis depois da construção de Brasília, pois esta cidade se constituiu em ponto-de-avanço para a conquista do Oeste brasileiro, especialmente de toda a Amazônia. Não existisse Brasília e não existiriam as duas estradas que estamos aqui elogiando, enaltecendo, como forma de o Poder Público integrar aquela região, a toda a comunidade brasileira.

O Sr. Guido Mondin — Permite-me V. Ex.^a? Agora o aparte é inesperado, inclusive para mim. (Assentimento do orador.)

Nosso querido Deputado Jales Machado está, neste momento, entre nós, com uma preocupação muito séria: a de nos fazer ver, e nos fazendo sentir, a necessidade de se providenciar imediatamente uma verba no Orçamento para 69, porque — Sua

Excelência nos informa — a Belém—Brasília está sem verba no Orçamento para prosseguimento de suas obras. Portanto, sabendo que um representante amazônico vai tomar essa iniciativa, lembro aos nobres colegas da região que apoiem a iniciativa, isto é, de não deixar a estrada sem verbas, — no orçamento de 69, o que seria gravíssimo!

O SR. DESIRÉ GUARANI — De todo procedente e elogiável o pronunciamento de V. Ex.^a, chamando a atenção para este detalhe, uma vez que tendo sido iniciado o asfaltamento da Belém—Brasília, e como disse, já havia a programação desse asfaltamento, de Anápolis até o Município de Ceres, indiscutivelmente, para que ela se efetive, há necessidade de recursos, e estes recursos por certo só serão dados da forma como o foram dados até agora. Porque Senador Guido Mondin, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Belém—Brasília é a única estrada interestadual que não foi construída com recursos do fundo federal, de construção de estradas. Paradoxalmente, apesar de toda a importância que essa estrada tem para a Nação, o DNER não participou desta construção e não foi destinado nem aplicado um centavo do Fundo Rodoviário Nacional para a construção desta estrada. Recursos retirados dos 3% destinados à antiga SPVEA, que não eram estruturalmente destinados à construção de estradas, recursos destinados a saneamento, a hospitais, a construção de escolas, foram desviados legitimamente para a construção desta estrada com sacrifício — isto tem que ser proclamado — com sacrifício do Acre, do Amazonas e dos territórios federais, que não foram alcançados nem atingidos por esta estrada. Verbas que pela SPVEA eram destinadas ao Estado de Amazonas, Estado do Acre e aos Territórios, para aplicação em saneamento, em educação, em melhoria das condições de vida do interior, em eletrificação das pequenas comunidades, tudo isso foi destinado à construção da Belém—Brasília que atende, especificamente, aos interesses dos Estados de Goiás, Maranhão e Pará.

Toda a comunidade amazônica participou desse esforço e o Fundo Rodoviário Nacional, que é destinado à construção de estradas interestaduais,

do Governo Federal, não participou da construção dessa estrada.

Enquanto a estrada Rio de Janeiro—Salvador, enquanto a estrada São Paulo—Curitiba, enquanto a estrada São Paulo—Belo Horizonte, enquanto a estrada Brasília—São Paulo, todas elas foram construídas e asfaltadas com recursos do Fundo Rodoviário Nacional, a Belém—Brasília não foi construída com esses recursos, mas dos recursos com outra destinação, outra aplicação que foram aplicados para construção dessa estrada de imenso valor para a região, mas que representou um imenso sacrifício de toda a região para a sua construção.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, honrado, enaltecido, por pronunciamentos em apartes tão valiosos nestas nossas considerações, desejo ainda referir-me a um dos pontos que, no nosso entender, demonstra o quanto o Governo Federal ainda tem de se voltar para a região, a fim de que sejam adotadas medidas concretas, no sentido de que não ocorram fatos como esse a que me vou referir: o Município de Benjamin Constant, situado próximo de Tabatinga, perto da fronteira do Peru com Amazonas, é servido por uma única companhia de aviação, que possui apenas um aparelho, que é um hidravião, para servir aquela região. Apenas um voo semanal. Lugar distante, onde se leva 5 ou 6 horas de voo de Manaus a Benjamin Constant. Município declarado zona prioritária pelo Governo Federal — apesar de zona de fronteira, ainda zona prioritária — no interesse de resolver seus problemas. No entanto, nesse Município — aí é que chamamos a atenção para a ênfase da integração — os seus habitantes para irem a Manaus, ou para irem de Manaus a Benjamin Constant, estão-se valendo de uma companhia de aviação estrangeira, a AVIANCA, que é uma companhia colombiana, subsidiária da Pan-American. Depois do estabelecimento da Zona Franca de Manaus, essa companhia passou a servir a região, fazendo a linha Manaus—Miami. No entanto, tamanha é a deficiência dos voos da única companhia nacional que serve aquela região, que os passageiros estão preferindo, por ser mais regulares, por ter frequência maior, os voos de uma companhia estrangeira que pousa em

Leticia, cidade fronteiriça também, do lado de Benjamin Constant, mas cuja infra-estrutura e interesse do governo colombiano por ela suplanta, até agora, infelizmente, inteiramente o Governo brasileiro pela mesma cidade vizinha do Amazonas. Enquanto Leticia possui um aeroporto, um campo de pouso para os maiores aviões, Benjamin Constant não possui nenhum aeroporto, nenhum campo de pouso; apenas quando o rio permite, este único hidravião que serve a região pousa na água em frente à cidade. Então, os passageiros daquela região de fronteira, que deve ser totalmente integrada à comunidade brasileira, estão-se valendo de companhia estrangeira — pois basta fazer um percursorzinho de menos de uma hora, subindo o rio até Leticia, para pegar o avião para Manaus — e que é mais rápido, mas regular e, possivelmente, até mais barato.

O Sr. José Guimard — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. DESIRÉ GUARANI — Com todo o prazer, ilustre Senador José Guimard.

O Sr. José Guimard — V. Ex.^a tem boas razões para citar o caso de Leticia e de Benjamin Constant. Em verdade, os colombianos também possuem fortes motivos para essa preocupação com Leticia. É do conhecimento de V. Ex.^a e do Brasil todo, talvez, que Leticia já foi tomada pelos peruanos e para retomá-la gastou-se muito sangue, muito dinheiro e muitas lágrimas.

O SR. DESIRÉ GUARANI — Este é que é justamente o problema básico daquela região, que nos motiva sempre essa preocupação e nessa reclamação continuada e repetida. Então, aquela recomendação que as Companhias de Aviação fazem de que não se estabeleçam linhas concorrentes em determinadas regiões, para não prejudicar a linha que já opera, não se aplica, em absoluto, nessa região.

Então, fazemos um apelo ao Ministro da Aeronáutica, especialmente ao DAC, para que estude ou reestude com carinho e urgência o problema, por-

que agora não são Companhias nacionais que estão concorrendo com as outras — é uma empresa estrangeira que está carregando a totalidade de recursos das passagens, uma vez que as companhias nacionais não atendem às necessidades da região. Que o Ministério da Aeronáutica reestude o problema, uma vez que ali se fez os estudos durante a permanência da Presidência da República. E estabeleça, com a maior urgência possível, a infra-estrutura do campo de pouso para Benjamin Constant. Enquanto isso não ocorrer, se não houver viabilidade de a própria Cruzeiro do Sul dispor de mais material para a região, que sejam então concedidos os mesmos benefícios a outras companhias. Não cito apenas o caso de Benjamin Constant, onde existe concorrência com outras companhias estrangeiras. Há inúmeras outras regiões do interior da Amazônia que estão sendo pesadamente servidas em matéria de transporte, como Boca do Acre, Eirunepé, Caranari, Maués, cujas populações vivem reclamando a necessidade de maior assistência em matéria de transporte, porque, enquanto uma viagem, feita por via fluvial, dessas localidades a Manaus, para transportar passageiros ou mercadorias, demora dias e dias seguidos o avião cobre a mesma distância em apenas algumas horas. Então, há um barateamento na facilidade de locomoção de transportes. Solicitamos, portanto, ao Ministério da Aeronáutica um carinho especial para a problemática amazônica, em matéria de aviação civil, e que permita o mais depressa possível que outras companhias operem nas linhas domésticas de toda a região, para que melhor seja atendida a população amazônica e para que, realmente, se efetive a integração, evitando-se que uma companhia estrangeira não só carregue os recursos mas leve, permanentemente os passageiros nacionais que se destinam a uma cidade brasileira, fazendo como entreposto uma cidade fora das fronteiras do País. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Ludovico) — Não há mais oradores inscritos. (Pausa.)

Da Ordem do Dia consta trabalho de Comissões.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, designando para a ordinária de hoje a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 129, DE 1968

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 129, de 1968 (n.º 1.542/68, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Ministro da Fazenda a conceder remissão de crédito tributário, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob n.º 743, de 1968, da Comissão — de **Finanças**.

2

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 128, DE 1968

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 880, de 1968) das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 128, de 1968 (n.º 1.549-B/68, na Casa de origem), que dispõe sobre a inscrição de médicos militares em Conselho Regional de Medicina, e dá outras providências.

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 111, DE 1968

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 111, de 1968 (n.º 928-C/67, na Casa de origem), que retifica, sem ônus, a Lei n.º 5.189, de 8 de dezembro de 1966, que estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 1967, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob n.º 842, de 1968, da Comissão — de **Finanças**, com a emenda que oferece sob n.º 1-CF.

4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 125, DE 1968

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 125, de 1968 (n.º 496-B/67, na Casa de origem), que altera os artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937, que dispõe

sobre o loteamento e a venda de terrenos para pagamento em prestações, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob n.º 801, de 1968, da Comissão

— de **Constituição e Justiça**, pela juridicidade e constitucionalidade.

5

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 75, DE 1968

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 75, de 1968, de autoria do Senhor Senador Carvalho Pinto, que reorganiza o Conselho Nacional de Política Salarial (CNPS) e o Departamento Nacional de Salário (DNS) do Ministério do Trabalho e Previdência Social, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob n.ºs 832 e 833, de 1968, das Comissões

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de **Legislação Social**, favorável.

6

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 23, DE 1967

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 23, de 1967, de autoria do Sr. Senador Antônio Balbino, que dispõe sobre a publicação da relação nominal dos punidos com base nos Atos Institucionais e dos motivos das punições, e dá outras providências correlatas, tendo

PARECERES, sob n.ºs 85 e 86, de 1968, das Comissões

— de **Constituição e Justiça**, após a audiência dos Ministérios da Justiça e das Relações Exteriores, favorável ao projeto, nos termos do substitutivo que apresenta;

— de **Segurança Nacional**, favorável ao projeto e contrário ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Está encerrada a sessão.

(Encerra-se a sessão às 11 horas e 10 minutos.)

ATA DA 226.ª SESSÃO EM 10 DE OUTUBRO DE 1968

2.ª Sessão Legislativa Ordinária
da 6.ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRs. GILBERTO
MARINHO E GUIDO MONDIN

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guimard — Oscar Passos — Flávio Brito — Desiré Guarani — Milton Trindade — Menezes Pimentel — Wilson Gonçalves — Duarte Filho — Dinarte Mariz — Manoel Villaça — Argemiro de Figueiredo — José Ermirio — Arnaldo Paiva — José Leite — Aloysio de Carvalho — Josaphat Marinho — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — Raul Giuberti — Mário Martins — Aurélio Vianna — Gilberto Marinho — Carvalho Pinto — José Feliciano — Pedro Ludovico — Bezerra Neto — Adolpho Franco — Guido Mondin — Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declarado aberta a sessão. Vai ser lida a Ata.

O Sr. 2.º-Secretário procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é aprovada sem debate.

O Sr. 1.º-Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE OFÍCIOS

Do Sr. 1.º-Secretário da Câmara dos Deputados, remetendo à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
N.º 148, DE 1968

(N.º 75-B/68, na Casa de origem)

Dispõe sobre o emprêgo, pela indústria, da palavra sêda e seus compostos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — A palavra sêda e seus compostos não poderão ser empregados senão para designar os fios, tecidos e artigos fabricados, exclusivamente, de produtos e subprodutos provenientes de casulos de insetos sericígenos.

Art. 2.º — Os fios, tecidos e artigos a que se refere o artigo anterior, bem como os que se prestem à confusão com estes, artes de sua introdução no comércio, serão identificados por meio de marca, de acordo com o que for estabelecido em regulamento.

Art. 3.º — Aos infratores desta Lei serão impostas multas de 1 (um) até o máximo de 5 (cinco) salários-mínimos vigentes nas capitais dos Estados da Federação onde se verificarem as infrações.

Art. 4.º — Dentro de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Lei, será expedido o regulamento a que alude o art. 2.º

Art. 5.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º — Revogam-se as disposições em contrário.

(As Comissões de Indústria e Comércio e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
N.º 149 DE 1968

(N.º 1.659-B/68, na Casa de origem)

Concede pensão especial à viúva do ex-Professor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Pernambuco, Aggeu de Godoy Magalhães.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — É concedida a Henriqueta Barbosa Magalhães, viúva do ex-Professor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Pernambuco, Aggeu de Godoy Magalhães, uma pensão especial, mensal, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do vencimento de Professor Catedrático.

Art. 2.º — O pagamento da pensão será feito enquanto a beneficiária for viúva, e correrá à conta da verba orçamentária própria do Ministério da Fazenda.

Art. 3.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
N.º 150, DE 1968

(N.º 1.688-B/68, na Casa de origem)

Concede pensão especial ao escultor Celso Antônio.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — É concedida ao escultor brasileiro Celso Antônio, por sua re-

levantante contribuição às artes plásticas nacionais, uma pensão especial no valor mensal correspondente a 4 (quatro) vezes o maior salário-mínimo vigente no País.

Art. 2.º — A despesa decorrente da execução desta Lei correrá à conta da dotação orçamentária do Ministério da Fazenda destinada aos pensionistas da União.

Art. 3.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
N.º 151, DE 1968

(N.º 1.708-B/68, na Casa de origem)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de informações estatísticas, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Toda pessoa natural ou jurídica de direito público ou de direito privado que esteja sob a jurisdição da lei brasileira é obrigada a prestar as informações solicitadas pela Fundação IBGE para a execução do Plano Nacional de Estatística (Decreto-Lei n.º 161, de 13 de fevereiro de 1967, art. 2.º, § 2.º).

Parágrafo único — As informações prestadas terão caráter sigiloso, serão usadas exclusivamente para fins estatísticos, e não poderão ser objeto de certidão, nem, em hipótese alguma, servirão de prova em processo administrativo, fiscal ou judicial, executado, apenas, no que resultar de infração a dispositivo desta Lei.

Art. 2.º — Constitui infração à presente Lei:

- a) a não prestação de informações nos prazos fixados;
- b) a prestação de informações falsas.

§ 1.º — O infrator ficará sujeito à multa de até 10 (dez) vezes o maior salário-mínimo vigente no País, quando primário; e de até o dobro desse limite, quando reincidente.

§ 2.º — O pagamento da multa não exonerará o infrator da obrigação de prestar as informações dentro do prazo fixado no auto de infração que for lavrado.

§ 3.º — Ficará dispensado do pagamento da multa o infrator pri-

mário que prestar as informações no prazo fixado no auto de infração.

§ 4.º — Se a infração for praticada por servidor público, no exercício de suas funções, as penalidades serão as fixadas no art. 4.º desta Lei.

Art. 3.º — Competirá, privativamente, à Fundação IBGE, na forma do regulamento a ser baixado, lavrar e processar os autos de infração, bem como aplicar as multas previstas nesta Lei.

§ 1.º — Constituirão receita da União as importâncias correspondentes às multas impostas.

§ 2.º — Incumbirá à Fundação IBGE remeter à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, para cobrança judicial, os processos findos relativos às multas que não forem pagas na instância administrativa.

Art. 4.º — Será passível das penas pecuniárias cominadas nesta Lei, até a importância máxima correspondente a 1 (um) mês de seu vencimento ou de seu salário, o servidor público que, no exercício de suas atribuições, praticar infração nela prevista.

Parágrafo único — A Fundação IBGE comunicará ao órgão ou entidade a que estiver vinculado o servidor, o valor da multa aplicada para o fim da competente cobrança, mediante desconto em folha, em até 10 (dez) prestações mensais, iguais e sucessivas.

Art. 5.º — Das penalidades aplicadas pela Fundação IBGE, na forma desta Lei e do regulamento a ser baixado, caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias contados da intimação, ao Ministro do Planejamento e Coordenação Geral, independentemente de garantia da instância.

Parágrafo único — As multas finais devidas poderão ser parceladas, a requerimento do autuado, em até 10 (dez) prestações mensais, iguais e sucessivas.

Art. 6.º — O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 7.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8.º — Revogam-se as disposições em contrário.

DECRETO-LEI N.º 161 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1967

Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9.º, parágrafo 2.º, do Ato Institucional n.º 4, de 7 de dezembro de 1966, decreta:

Art. 2.º — Ficam instituídos o Plano Nacional de Estatística e o Plano Nacional de Geografia e Cartografia Terrestre a serem formulados em conformidade com a legislação de diretrizes e bases da espécie e definidos por ato do Poder Executivo, compreendendo conjunto de informações e levantamentos necessários ao conhecimento da realidade econômica, social, cultural e física do País.

§ 2.º — As informações necessárias à execução do Plano Nacional de Estatística serão prestadas obrigatoriamente pelas pessoas físicas e jurídicas, de direito público e privado, com uso exclusivo para fins estatísticos, não podendo tais informações servir de instrumento para qualquer procedimento fiscal ou legal contra os informantes, salvo quanto a este último, para efeito de cumprimento da presente Lei.

(As Comissões de Projetos do Executivo e de Finanças.)

PARECERES PARECER N.º 885, DE 1968

da Comissão de Legislação Social, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 185, de 1965 (número 282-B/63 na Câmara), que cria o Fundo de Assistência e Previdência do Seringueiro, e dá outras providências.

Relator: Sr. José Leite

O presente projeto, de autoria do ilustre Deputado Jorge Kalume, cria um "Fundo de Assistência e Previdência do Seringueiro", cuja receita será arrecadada e mantida em con-

ta corrente pelo Banco do Crédito da Amazônia S.A., à ordem do IAPI, que ficará incumbido da prestação dos benefícios previdenciários e assistenciais, estabelecidos no projeto, aos seringueiros e seus dependentes.

2. Em sua justificativa, o autor esclarece amplamente as razões que o levaram a apresentá-lo, com vistas à fixação do seringueiro ao seu local de trabalho, evitando, o êxodo atual, através da adoção de medidas de proteção e assistência a essa classe de trabalhadores.

3. Encontra-se sob o exame desta Casa, entretanto, o Projeto de Lei do Senado n.º 133, de 1963, apresentado pelo eminente Senador Edmundo Lévi, que "dispõe sobre o sistema de Previdência Social para os Seringueiros da Amazônia e dá outras providências", onde o assunto é tratado, inclusive, com maior amplitude.

4. Tendo em vista a existência de duas proposições em andamento no Senado, versando sobre a mesma matéria, seria de todo conveniente que elas fossem estudadas em conjunto, a fim de que, do seu cotejo e confronto, surja uma só decisão.

5. Diante do exposto, requeremos, nos termos do artigo 255, letra b, do Regimento Interno, a tramitação conjunta do presente projeto com o Projeto de Lei do Senado n.º 133, de 1963.

Sala das Comissões, em 26 de outubro de 1965. — Vivaldo Lima, Presidente — José Leite, Relator — Eugênio Barros — Eurico Rezende — Heribaldo Vieira — Edmundo Lévi — Walfredo Gurgel — Atílio Fontana.

PARECERES N.ºs 886 E 887, DE 1968

sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 93, de 1968, que estende às Comarcas de Sabará, Santa Luzia e Caeté a jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte.

PARECER N.º 886

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Sr. Bezerra Neto

1. Por meio deste projeto, de autoria do eminente Senador Camillo Nogueira da Gama, fica estendida às Comarcas de Sabará, Santa Luzia e

Caeté, no Estado de Minas Gerais, a jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte.

2. Projetos, oferecendo tal tipo de extensão na área de julgamentos de Junta de Conciliação e Julgamento, vêm sendo apresentados e aprovados no Congresso Nacional. A proposição, do ponto de vista do interesse do funcionamento da Justiça do Trabalho, é amplamente comprovada em considerações do autor e realmente é um imperativo da geografia e da economia processual.

“O parecer é pela constitucionalidade.

Sala das Comissões, em 24 de setembro de 1968. — Milton Campos, Presidente — Bezerra Neto, Relator — Nogueira da Gama — Argemiro de Figueiredo — Edmundo Levi — Antônio Carlos — Clodomir Millet — Carlos Lindenbergl.

PARECER N.º 887

Da Comissão de Legislação Social

Relator: Sr. José Leite

De autoria do ilustre Senador Nogueira da Gama, o presente projeto dispõe, em seu artigo 1.º, que “fica estendida às comarcas de Sabará, Santa Luzia e Caeté, no Estado de Minas Gerais, a jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte”.

2 Justificando o projeto, o Autor invoca, inicialmente, as seguintes razões:

“A Consolidação das Leis do Trabalho, no seu artigo 650, parte final, permite que a jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento seja estendida ou restringida.

Em virtude disso são várias as comarcas que se têm beneficiado com a extensão de jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento situadas próximas.

A medida ora preconizada impõe-se porque, em regra as reclamações trabalhistas, nas comarcas onde não há Juntas de Conciliação e Julgamento, não têm andamento normal, como é de desejar-se”.

3. Afirma, ainda, que “as Comarcas de Sabará, Santa Luzia e Caeté, por força das excelentes estradas asfaltadas que as ligam a Belo Horizonte, atualmente são um subúrbio de Belo

Horizonte de onde distam, as duas primeiras, pouco mais de 12 quilômetros e a última cerca de 50 quilômetros, percursos que são feitos através de ônibus que trafegam com pequenos intervalos, a preços razoáveis. Todas essas cidades são poderosos núcleos operários, em que milhares de trabalhadores prestam serviços, existindo sempre conflitos que devem ser prontamente resolvidos, sob pena de se agravarem as relações entre empregados e empregadores”.

4. Afirma, em continuação:

“Sabe-se que a Justiça Comum tem dois períodos de férias coletivas — um no mês de janeiro, outro no mês de julho — além da Semana Santa, o que demonstra que o período de trabalho forense se reduz a menos de dez meses, os quais se destinam aos trabalhos forenses. Entretanto, a matéria criminal e de acidentes do trabalho é preferencial, motivo por que se reduz ainda mais o período de trabalho destinado a causas trabalhistas, sendo certo também que, nos períodos eleitorais, os serviços forenses, praticamente, se paralisam, para dar lugar ao trabalho de alistamento eleitoral e ao trabalho de preparação das eleições até o término da apuração e confecção de mapas.”

E conclui:

“Enquanto isso ocorre, as causas trabalhistas ficam esperando designação de dia, quando muitas delas — a maioria — versa matéria de salário, que se destina à sobrevivência, e outra grande parte diz respeito a indenizações, que também têm caráter alimentar, porque pagas no momento em que o trabalhador entra em regime de desemprego, na maioria das vezes com família e, portanto, mais carente de proteção.”

5. A matéria foi declarada Constitucional e Jurídica pela Comissão de Constituição e Justiça, ficando o mérito, a ser examinado por esta Comissão.

6. A Constituição do Brasil, estabelece em seu artigo 133, § 4.º que a lei disporá sobre a jurisdição dos órgãos da Justiça do Trabalho, e, ainda em seu § 2.º, que “a lei fixará o número

dos Tribunais Regionais do Trabalho e respectivas sedes e instituirá as Juntas de Conciliação e Julgamento, podendo, nas Comarcas onde elas não forem instituídas, atribuir sua jurisdição aos Juizes de Direito”.

7. Não há, assim, qualquer dúvida quanto à competência do Congresso em propor e aprovar medidas como esta.

8. Esta Comissão, reiteradas vezes tem se manifestado favoravelmente, ora à ampliação, ora à redução das áreas de jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho. Algumas vezes a iniciativa é da própria cúpula da referida Justiça, como o recente projeto propondo a criação de 8 Juntas de Conciliação e Julgamento na cidade de Belo Horizonte; outras vezes a iniciativa pertence a qualquer membro do Congresso, como o projeto apresentado pelo nobre Deputado Francisco Amaral, (PLC-101/68), propondo a redução da Jurisdição da Junta da cidade de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo.

9. Assim, tem entendido que medidas propondo a alteração dos limites de jurisdição ou mesmo a criação de novas Juntas de Conciliação e Julgamento, objetivam todas elas a evitar o acúmulo do número de feitos ou causas sob o exame dos Juizes de Direito de determinada localidade, fato que prejudicará a celeridade de julgamento, fator preponderante na Justiça do Trabalho.

10. No nosso entender, após tantos anos de existência, a cúpula dirigente da Justiça do Trabalho, ou seja, o Tribunal Superior do Trabalho, deveria realizar um levantamento geral, em todo o País, da situação real dessa Justiça, inclusive no interior mais distante, e propor ao Congresso a sua total reformulação e estruturação e não simples e pequenas alterações.

Enquanto isso não se verifica, entretanto, cabe a nós, congressistas, na medida do conhecimento de cada um, ir propondo a extensão ou redução da jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento, como no caso presente.

11. No que compete a esta Comissão examinar, nada há que possa ser oposto ao projeto. Ao contrário, julgamos justo o que a proposição deseja seja efetuado, diante dos grandes be-

nefícios que produzira, tanto ao organismo da Justiça do Trabalho, como aos que a ela têm de recorrer em várias oportunidades.

12. Diante do exposto, opinamos pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, em 9 de outubro de 1968. — **Petrônio Portella**, Presidente. — **José Leite**, Relator. — **Atílio Fontana** — **Mello Braga** — **Duarte Filho**.

PARECER

N.º 888, DE 1968

DA COMISSÃO DE REDAÇÃO

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 44, de 1968 (n.º 78-A/68, na Casa de origem).

Relator: Sr. Clodomir Millet

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 44, de 1968 (n.º 78-A/68, na Casa de origem), que autoriza o Presidente da República a dar a adesão do Governo brasileiro a quatro Convenções sobre o Direito do Mar, concluídas em Genebra, a 29 de abril de 1958.

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 1968. — **Leandro Maciel**, Presidente — **Clodomir Millet**, Relator — **Nogueira da Gama**.

ANEXO AO PARECER

N.º 888, DE 1968

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 44, de 1968 (n.º 78-A/68, na Casa de origem).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 47, inciso I, da Constituição Federal, e eu,, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

N.º , DE 1968

Autoriza o Presidente da República a dar a adesão do Governo brasileiro a quatro Convenções sobre o Direito do Mar, concluídas em Genebra, a 29 de abril de 1958. O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — É o Presidente da República autorizado a dar a adesão do Governo brasileiro às quatro Convenções sobre o Direito do Mar, abaixo

mencionadas, concluídas em Genebra, a 29 de abril de 1958:

- I — Convenção sobre Mar Territorial e Zona Contígua;
- II — Convenção sobre Alto-Mar;
- III — Convenção sobre Pesca e Conservação dos Recursos Vivos de Alto-Mar;
- IV — Convenção sobre Plataforma Continental.

Art. 2.º — Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER

N.º 889, DE 1968

DA COMISSÃO DE REDAÇÃO

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 46, de 1968.

Relator: Sr. Clodomir Millet

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 46, de 1968, que aprova o texto do Decreto-Lei n.º 356, de 15 de agosto de 1968.

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 1968. — **Leandro Maciel**, Presidente — **Clodomir Millet**, Relator — **Nogueira da Gama**.

ANEXO DO PARECER

N.º 889, DE 1968

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 46, de 1968.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 58, parágrafo único, da Constituição Federal, e eu,, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

N.º , DE 1968

Aprova o texto do Decreto-Lei n.º 356, de 15 de agosto de 1968.

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único — É aprovado o texto do Decreto-Lei n.º 356, de 15 de agosto de 1968, que estende benefícios do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967, a áreas da Amazônia Ocidental, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO

N.º 1.345, DE 1968

Senhor Presidente:

Nos termos do artigo 66 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado de conformidade com o artigo 53 do Regimento Comum, requeiro seja prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito Mista, destinada a verificar as repercussões sobre a saúde do uso indiscriminado de adoçantes artificiais na alimentação popular. ¶

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 1968. — **Milton Campos**

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — O requerimento lido será objeto de deliberação ao fim da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Tem a palavra o primeiro orador inscrito, nobre Senador Mário Martins.

O SR. MÁRIO MARTINS (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no discurso que proferi, ontem, a propósito do terrorismo que cada vez mais cresce em nosso País, tive oportunidade de analisar, embora superficialmente, esta organização clandestina e criminosa, ao que parece, nascida em São Paulo, mas, já ramificada em todo o território, e que se apresenta sob a sigla CCC, traduzida em "Comando de Caça aos Comunistas," enquanto que outros já a admitem como "Comando de Caça aos Congressistas."

Na ocasião, depois de fazer leitura de certos trechos do **Jornal da Tarde**, de São Paulo, explicando alguns detalhes dessa organização nazista, que está merecendo o bafejo das nossas autoridades, ou o apoio, fiz alusão a um fato gravíssimo que teria ocorrido anteontem, em São Paulo. Conforme a Casa se recorda, em referências ao sequestro da artista de televisão e cinema Norma Benguel, admitia eu, Sr. Presidente, que ela havia sido raptada — e esta é a impressão dos Jornais de São Paulo — por essa organização remanescente do hitlerismo entre nós.

Ontem à noite, finalmente, segundo os nossos jornais de hoje, a artista Norma Benguel reapareceu em São Paulo, saltando de um avião que

havia levado esta patricia ao Rio de Janeiro. Segundo os informes dos jornais cariocas, o seqüestro não teria sido feito por agentes desta organização terrorista, mas por autoridades federais, não se sabendo ainda se militares ou da polícia federal, uma vez que o noticiário é contraditório, mas sempre apontando a polícia federal ou oficiais do Exército enfim de um departamento do Exército no rapto, no seqüestro dessa artista.

Segundo ainda informações, Norma Benguel não estaria em condições psíquicas para, desde logo, narrar o que lhe aconteceu. Mas se o seu estado de saúde o permitir, ela dará, hoje, uma entrevista coletiva. Acrescentam ainda as informações que a renomada artista patricia teria sido seqüestrada a fim de, no Rio de Janeiro, submeter-se a interrogatório de um inquérito policial-militar.

Aguardarei, Sr. Presidente, a entrevista, as declarações, o depoimento, enfim, da artista Norma Benguel para, então, emitir a minha opinião e responsabilizar os autores do atentado. Mas, desde já, gostaria de apelar para a liderança do Governo, sem que com isto pretenda ministrar qualquer ensinamento ou rumo para ação desses dignos colegas nesta Casa, no sentido de que, em casos desta gravidade, por si ou por delegação, honre a população, o País enfim, com esclarecimentos logo que dispuser dos mesmos. Do contrário, vão estes processos tornando-se rotina — uma vez que temos assuntos variados a tratar — processos que fizeram a fama e a triste glória dos nazistas na Alemanha. São processos de intimidação com atentados contra pessoas que, fiadas na Constituição e que, educadas em princípios democráticos, não se ajustam ao silêncio diante das violências, das agressões cometidas contra o patrimônio cultural ou espiritual da Nação. Esses processos vão crescendo e acabam criando, no País, um clima propício à instalação definitiva de um sistema policial de governo através do qual passa a Nação a ser regida sob a tutela do medo.

Quando forças totalitárias, forças gangsteristas, em qualquer país, se atrevem a seqüestrar artistas de notoriedade e de popularidade, o ob-

jetivo não visa, exclusivamente, uma ação punitiva contra a pessoa do artista, do intelectual ou daquele que representa uma expressão dentro do seu país. É a tática que Goering preconizou nos preparativos do movimento nazista da Alemanha. É que, atingindo uma pessoa indefesa mas de prestígio ou de alguma notoriedade dentro do próprio território nacional, é como que uma espécie de repiquê, em matéria de ação, que vai atingir a coletividade que toma conhecimento e compreende a natureza do crime. Se alguém de grande expressão, que costuma ter seu nome nas manchetes dos jornais ou sua imagem na televisão não é poupada, não estaria livre, de um atentado semelhante, o indivíduo anônimo, o trabalhador, o funcionário. Ninguém jamais poderia admitir que a artista Norma Benguel representasse alguma característica de perigo a ponto de levar o Governo a desrespeitar as leis, os códigos, os artigos da Constituição, para cometer, às escâncaras, o crime de raptar uma pessoa, colocá-la à força num automóvel — no caso três agentes do Governo — levá-la de avião para outro Estado e, em seguida, submetê-la a um interrogatório policial-militar, numa demonstração daquilo a que chamam guerra psicológica para devolvê-la, depois, ao Estado de origem.

Para essas autoridades passarem por cima das leis do país, levando de roldão os princípios de respeito à dignidade humana contra quem não dispõe de meios para fazer ruir o regime, nem mesmo tirar o sono daqueles que se apossaram do Poder, mostra claramente que a intenção das autoridades era menos dar uma lição individual do que pretender intimidar toda uma coletividade.

Ora, Sr. Presidente, a seqüência de atos desta natureza, sendo que este último praticado uma ou duas semanas após o atentado a outras artistas, no Rio Grande do Sul, quando uma das atrizes teve, praticamente, as suas vestes rasgadas, no intuito de desmoralizá-la e dar cumprimento a esta guerra de nervos para quebrar a fibra, a resistência de uma criatura, demonstra que estamos vivendo a seguinte situação: ou o atual Governo está, na verdade, alheio aos acontecimentos, mas, neste caso, já estaria

naquela fase de decrepitude de seu chefe, lembrada recentemente nesta Casa, quando se invocou o exemplo do Marechal Hindenburg, na Alemanha; repito — ou o Governo realmente não tem nada com os fatos e já está na fase em que outros agem em seu nome, na fase em que não tem condições de ser responsabilizado, porque entrou no período de decadência orgânica, muitas vezes apenas biológica, mas outras também política, o que isentaria o Governo da responsabilidade dos acontecimentos, ou, então — e seria pior e mais lamentável —, o Presidente da República estaria delegando, a retalho, a varejo, poderes de sua autoridade, fechando os olhos, cruzando os braços, dando as costas e, conseqüentemente, estimulando criminosos que, à sombra de sua autoridade, à sombra do Governo, atuam no sentido de renascer entre nós o nazismo e de se criar, de uma por todas, um regime de terror contra a sociedade civil.

O Sr. Eurico Rezende — Permite-me V. Ex.^a?

O SR. MÁRIO MARTINS — Com muito prazer!

O Sr. Eurico Rezende — Esse último período do discurso de V. Ex.^a encerra uma injustiça, aliás de caráter injurioso, ao apontar uma alternativa, no sentido de que o Chefe do Governo se encontra em grande decrepitude. Tenho impressão de que sua afirmativa é escoteira, porque não se pode acusar o Senhor Presidente da República de se encontrar em processo de deterioração mental. S. Ex.^a está vigilante, está exercitando a suprema magistratura do País com absoluta serenidade, fazendo cumprir as leis e a Constituição. E há até quem o critique por ser uma jazida inesgotável de tolerância democrática. Senador Mário Martins, no início da sessão de ontem, o seu tema foi polícia. Na sessão extraordinária, o último orador foi V. Ex.^a e adotou o tema polícia. Agora, V. Ex.^a também aborda o tema polícia. Mas esses fatos que V. Ex.^a está mencionando, referentes a Norma Benguel e outros, constituem noticiário policial e existem os órgãos do Estado para reprimi-los. Na hipótese de órgãos administrativos não adotarem providências, então cabe ao escalão superior, indo até o Presidente da República. No entanto,

ocorrido o episódio há 24 ou 48 horas, V. Ex.^a já convoca a responsabilidade do Sr. Presidente da República. Quer-me parecer que V. Ex.^a está exagerando na sua injustiça. É um julgamento cruel que V. Ex.^a faz, é uma intransigência que a Nação serena não pode aceitar. V. Ex.^a está querendo criar, nas coronárias deste País, a psicose policial, como se este fosse um Estado policial e não um Estado de direito, um Estado democrático.

O SR. MÁRIO MARTINS — O nobre vice-Líder do Governo estranha e naturalmente censura a circunstância de eu ter vindo à tribuna, três dias consecutivos, para clamar contra excessos policiais.

O natural é que S. Ex.^a viesse a fazer côro comigo e clamasse contra esses excessos. Se S. Ex.^a abrir qualquer jornal, inclusive os que apóiam o Governo, há de verificar que, principalmente nestes três últimos dias, as matérias mais destacadas, o espaço mais utilizado tem sido, precisamente, para revelar abusos de força policial.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Ex.^a outro aparte?

O SR. MÁRIO MARTINS — Pois não.

O Sr. Eurico Rezende — Não estou absolutamente, de acôrdo, ninguém neste País está de acôrdo com violências policiais. Mas V. Ex.^a ao invés de começar pelo delegado, pelo xerife, pelo subdelegado, pelo comandante do destacamento, em tudo V. Ex.^a coloca a responsabilidade do Sr. Presidente da República. Não estou, absolutamente, acolhendo, satisfeito, violências policiais, obviamente. Acontece que V. Ex.^a logo decola para o Presidente da República, quando pode, perfeitamente, resolver o problema na agrimensura da superfície das instituições: na delegacia de polícia. Então o Presidente da República é o responsável pelo seqüestro de Norma Benguel, Senador? Ele está acobertando essa iniquidade? Não estou em desacôrdo com a filosofia de V. Ex.^a, com a denúncia que V. Ex.^a faz. Estou em desacôrdo é com o exagêro, digamos assim, até prevencional de V. Ex.^a: arma, aqui, uma obsessão policial e coloca, constantemente, dia a dia, instante a instante, o Sr. Presidente da República no banco de réus, que quando muito poderia ser ocupa-

do por um comandante de destacamento, por um delegado de polícia, ou por um secretário de segurança.

O SR. MÁRIO MARTINS — Sr. Presidente, retornando à análise do aparte com que me honrou o Senador Eurico Rezende, gostaria de chamar a atenção da Casa para aquêl detalhe onde S. Ex.^a diz que estou sendo cruel com o Governo. Finalmente, o Vice-Líder do Governo se horroriza com uma crueldade! É crueldade seqüestrar uma artista, colocá-la num carro, transportá-la num avião, submetê-la, em outro Estado, a um interrogatório policial-militar? Não. Esta crueldade não é a que teria sensibilizado o nosso ilustre colega. Será a circunstância de a Polícia de São Paulo agular cães para rasgarem as carnes dos jovens que estavam desfilando nas ruas pacificamente? Esta crueldade também não causa moosa ao espírito equilibrado de S. Ex.^a Será a circunstância de a Polícia do Rio de Janeiro, ao lado de alcagüetes, conforme demonstram as fotografias e as legendas dos jornais, de armas em punho, atirar contra senhoras e crianças, e, depois, fazer cêrca de 200 prisões, sob o império do terror, que S. Ex.^a considera ser uma crueldade capaz de merecer o seu reparo? Também não.

Crueldade, na opinião de S. Ex.^a, é o fato de um Senador vir a esta tribuna e fazer...

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.^a voltou-se contra mim.

O SR. MÁRIO MARTINS — ... um apêlo para que se coloque um paradeiro a êsses processos, que atentam contra a dignidade humana, que nos revoltam, e que, ao mesmo tempo, nos desmoralizam e precisam com urgência sofrer um ponto final, com um gesto digno deste Governo.

Acha ainda S. Ex.^a que faço mal quando pretendo elevar-me às alturas de analisar ou querer dialogar com o Presidente da República, pela circunstância de o responsabilizar pessoalmente pelos fatos.

Acha S. Ex.^a que devo descer, começar pelo policial, pelo investigador, pelo comissário, pelo subdelegado, pelo delegado, até atingir, então, na melhor das hipóteses, segundo sua opinião, um dos comandas militares responsável pela área.

S. Ex.^a acha que um Senador da República não tem o direito de se dirigir, numa crítica que foi precedida de apêlo, aos líderes do Governo, nesta Casa, para que ajam em nome de um governo de regime presidencialista, onde o Presidente da República tem realmente uma autoridade de imperador, sobretudo com esta Constituição que aí está. S. Ex.^a acha que nos devemos deter a debater com investigador, comissário, delegado, quando êstes estão sendo acusados, no momento, no meu Estado, de aplicar a pena de morte, a seu juízo e pelas próprias mãos, contra malfetores. Neste caso, não responsabilizo o Presidente da República. Neste caso, temos de responsabilizar, aí sim, o delegado, o Secretário de Segurança da Guanabara, o Governo da Guanabara. Não quero confundir, embora esteja contra o fato de a polícia resolver estabelecer, na Guanabara, a pena de morte contra marginais, segundo está no jornal. E não posso ainda dar crédito a êsse total, já apresentado, de mais de 100 mortes, mais de 100 assassinatos cometidos na ex-Capital da República. Agora, quanto aos fatos políticos, quanto à preservação da tranqüilidade da Nação, quanto à preservação da tranqüilidade da mocidade estudiosa, aí, sim, tenho que me dirigir a quem? Ao Presidente da República. E por que? Porque não posso dirigir-me ao seu delegado imediato, que é o Ministro da Justiça, porque êste, para mim, perdeu inteiramente a autoridade capaz de dar margem a se confiar em S. Ex.^a para tomar medidas de defesa da Nação.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Ex.^a?

O SR. MÁRIO MARTINS — Pois não.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.^a está-se expandindo demais nas suas conclusões. É que V. Ex.^a falou — e a Casa tôda ouviu, e a solidão dos Diários do Congresso Nacional vai recolher — que o episódio Norma Benguel envolve a responsabilidade do Sr. Presidente da República. Então, limitei-me a dar um aparte para dizer que V. Ex.^a, sempre que ocorre um fato de natureza superficialmente policial, invoca logo a responsabilidade do Sr. Presidente da República. Não estou, absolutamente, pêrfilhando,

não estou obviamente, perfilhando essas violências policiais, mas é que estou procurando criticar e repelir o exagêro de V. Ex.^a quando estabelece uma relação de causa e efeito entre um fato policial e o Sr. Presidente da República. Ai não há sistema de vasos comunicantes. Não é possível isso, porque senão estaríamos transformando a jurisdição nacional do Sr. Presidente da República numa jurisdição local, municipal, estadual. De maneira que estou em desacôrdo apenas com o exagêro de V. Ex.^a, que, aliás, é próprio do radicalismo dos políticos da Guanabara, com algumas exceções.

O SR. MÁRIO MARTINS — Muito obrigado a V. Ex.^a Depois de conceder o aparte já solicitado pelo Sr. Senador Pedro Ludovico, responderei à intervenção de V. Ex.^a

O Sr. Pedro Ludovico — Absolutamente não estou de acôrdo com o que afirmou o nobre Líder do Governo, o ilustre Senador Eurico Rezende. S. Ex.^a está censurando a atitude de V. Ex.^a que defende o povo e a sociedade, vítimas da violência, V. Ex.^a que todos os dias, dessa tribuna, é o advogado da causa do povo maltratado, espezinhado, pisado. Além disso, o nobre Senador Eurico Rezende não tem razão porque êsses fatos atuais a que V. Ex.^a se refere são, talvez, nada, em vista do que já se passou no governo Castello Branco e até no do Sr. Costa e Silva. Não vou relembrar os episódios de Goiás, Rio Grande do Sul, Pernambuco, onde pessoas foram massacradas, seviciadas, ameaçadas de fuzilamento e afogamento. Só quem esquece êsses fatos pôde querer defender êste Governo revolucionário quando êste Governo tinha tudo nas mãos para resolver os nossos problemas, podia tentar um acôrdo, não com a Oposição, mas chamar os homens dignos dêste País, fazer uma reunião, uma assembléia, e mostrar-lhes que o Brasil vai mal sob todos os aspectos, inclusive nesse da violência, que é o pior. V. Ex.^a se referiu ao assassinio em massa, que está ocorrendo, dos malfeitores, nos Estados do Rio de Janeiro e da Guanabara. Não é só, porém. Êste Governo está desmoralizado também pelos assaltos aos bancos; todos os dias está ocorrendo um. Nunca se viu isto neste País! O povo está desespe-

rançado, desiludido, não acreditando no dia de amanhã. A maior parte das populações brasileiras não fala porque tem mêdo, receio e não tem voz porque não há comicio político, enfim, não tem garantia. V. Ex.^a, porém, está aqui, na tribuna do Senado, todos os dias, censurando êsses fatos que depõem demais contra o Governo e hão de calar na mentalidade do povo brasileiro, talvez não demore muito!

O SR. MÁRIO MARTINS — Muito grato a V. Ex.^a pelo aparte.

Sr. Presidente, neste momento, tenho de fazer um agradecimento público ao nobre Senador Eurico Rezende. É quando S. Ex.^a resolve, generalizando, acusar os cariocas de radicalismo. Considero o maior elogio que alguém que não seja carioca possa fazer aos cariocas.

Os cariocas, ou por blague ou por motivos também jocosos, não raro eram acusados pelos seus compatriotas de outros Estados de ser um povo que só se preocupava com o belo, com o divertido, com as coisas alegres. Daí dizer-se que o carioca era do samba, que o carioca era do carnaval, que o carioca só vivia nas pralas de Copacabana, que o carioca não perdia um "Fla-Flu".

Na verdade, Sr. Presidente, Srs. Senadores, essa era a característica fundamental do homem e da mulher cariocas.

Por que, então, que essa população de três milhões de almas perde essas características e resolve ser radicalista?

O que aconteceu no País para fazer tamanha transformação num povo alegre que, de repente, ficou enraivecido?

Por que houve tal fato?

Que fato seria êsse, capaz de mudar a natureza da personalidade coletiva de um povo que vivia para as alegrias, que vivia para cantar, que vivia para sorrir, que vivia para as belezas e, de repente, segundo a opinião do Líder do Governo, se transforma num povo radical, que vive rilhando os dentes, protestando indignado?

Que teria acontecido?

Não poderia ter sido um fenômeno introspectivo, como quem bebesse um leite envenenado e se transformasse? Não!

Sabe S. Ex.^a que tal só poderia ter acontecido se tivesse havido uma motivação capaz de mobilizar um povo inteiro, para ir às ruas jogar sua vida contra a policia armada, para protestar, para radicalizar uma posição em favor do País e da Cidade.

Então, é a confissão de que êste Governo chegou ao ponto de transformar o povo mais alegre do Brasil num povo que está disposto a ir às últimas: morrer para manter suas convicções. São tais os crimes dêste Governo que o povo não podia continuar sorrindo, não podia continuar amando, não pode continuar estudando nas suas universidades. E quando comparece, a um estádio para apreciar músicas, num torneio, vem a policia, prende vários membros dêste povo, jovens, môças, encurra-la-os num veículo fechado e leva-os para a chefatura de policia, lavrando, imediatamente, um processo incriminando-os como atentatórios à segurança nacional.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. MÁRIO MARTINS — Ora, esta é a revelação verdadeira: nós sabemos que o Governo estava tirando os direitos do povo; sabíamos que o Governo estava permitindo que as riquezas nacionais saíssem das mãos brasileiras para mãos estrangeiras; sabíamos que as leis eram modificadas, aqui, por pressões e determinações de potências estrangeiras. Falta-vamos, entretanto, saber por que é que o povo não está cantando, por que o povo está indo morrer nas ruas, por que as mães estão acompanhando seus filhos na luta que, diariamente, está tombando jovens nas cidades brasileiras e, particularmente, na cidade que represento. É porque surgiu uma fôrça que não é brasileira, num regime que nada tem que ver com a mentalidade brasileira, para deformar a personalidade do Brasil e para nos transformar em satélites de outras nações e não permitir que haja resistência da consciência civil, diante de acôrdos internacionais que estão sendo assinados,

contrários ao interesse brasileiro, leivos aos interesses nacionais.

Na verdade, Sr. Presidente, os cariocas estão em posição radical — contra o crime, contra a usurpação, contra a prepotência e contra a corrupção — que se desenvolve, precisamente, apoiada nesta prepotência.

Sr. Presidente, há de voltar o dia em que os cariocas poderão, novamente, cantar, poderão novamente ser carnavalescos, poderão novamente ser este grande povo sadio de que se orgulha todo o Brasil.

O que lamento, temo e receio, Senhor Presidente, é que estamos começando a enveredar por uma era em nosso País, prosseguindo neste ritmo, em que ninguém mais vai morrer de velhice, nem os do lado de cá nem os do lado de lá, porque não vamos ficar inertes, inermes, passivos diante da truculência continuada contra o povo. Se estão dispostos a não permitir mais que o povo venha a morrer de morte natural, que tenham de ser sacudidos por esses impactos, que são impactos físicos, de ordem moral, inclusive da vergonha, porque, no momento, temos que ter vergonha do que está acontecendo — inclusive vergonha daqueles que querem encobrir essas vergonhas.

De modo, Sr. Presidente, toda a vez, enquanto eu aqui estiver, enquanto não vencer o cerco precisamente contra os representantes cariocas, porque não é à toa que esse Ministro da Justiça já fez, ontem, trombetear, pelos quadrantes do País, a sua intenção de arrancar da Câmara quem? — Precisamente dois Deputados cariocas. Por que dois Deputados cariocas? — Conforme a definição do Vice-Líder do Governo, porque são os representantes desse povo que está em posição radical.

Pois que venham as ameaças contra toda a Bancada da Câmara ou do Senado, mas enquanto nós estivermos aqui, enquanto tivermos vida, indistintamente, todos nós, e até mesmo aqueles que representam a Guanabara pelo Partido da ARENA, não vamos silenciar, não vamos ficar indiferentes, não vamos ser cúmplices desse crime continuado que fez com que um povo bom, um povo pacífico, um povo amoroso, trabalhador, generoso, neste momento sinta que, para sobreviver,

tem que assumir riscos diários nas ruas, para afirmar que esta onda de vandalismo, esta onda de terrorismo, de prepotência não há de fazer com que o Brasil seja subjugado para atender a interesses que não são de brasileiros, que são precisamente os interesses que querem transformar o Brasil em satélite de uma nação estrangeira.

O Sr. Eurico Rezende — Permite-me V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do orador.) — Não quero que V. Ex.^a deixe as iras do seu microfone sem que eu possa responder pelo menos à sua sanguinolência oratória. V. Ex.^a interpretou mais uma vez mal a minha intervenção. Eu me referi ao radicalismo político na Guanabara, que realmente existe, há muitos anos. V. Ex.^a procurou caracterizar esse radicalismo como efeito da Revolução de 1964. V. Ex.^a está enganado. Antes já havia esse radicalismo na Guanabara, radicalismo estabelecido entre lacerdismo e antilacerdismo, udenismo e trabalhismo. Isto é um fato histórico. Foi nesses termos que eu coloquei, Sr. Senador Mário Martins, o meu aparte: a política da Guanabara talvez agora não seja tão radical, porque se estabeleceu um acampamento comum de elementos da antiga UDN e do antigo PTB. Há uma intervenção lá de elementos que antes se digladiavam, que tinham a mesma veemência que V. Ex.^a dá às suas palavras nessa tribuna. Mas V. Ex.^a que representa tão bem o povo carioca, não fique tão pessimista. O carioca ainda continua hóspede do aamba, locatário do futebol é inquilino do carnaval. Ainda é alegre. Não pense V. Ex.^a que o carioca é tão triste quanto V. Ex.^a, não. Ele não perde aquela característica tradicional, não. Agora, confiamos é que o carioca possa projetar sobre seu brilhante representante nesta Casa aquela irrigação e aquelas aulas de otimismo que V. Ex.^a precisa receber, para alegria nossa também. Não desejamos jamais que V. Ex.^a conserve, na orquestração de seu espírito, aquela estrofe musical em que diz tristeza. Queremos que a tristeza no seu coração vá embora, Sr. Senador Mário Martins, para que possamos resolver, aqui, os problemas nacionais, não com esta fúria oratória que está caracterizando V. Ex.^a. V. Ex.^a está vendo o País transformado num matadouro de cor-

pos estraçalhados e reputações inteiramente comprometidas; V. Ex.^a fala em corrupção no Governo; V. Ex.^a diz que esta situação não vai durar muito. Como? Se vai durar ou se não vai durar, as urnas estão convocadas para eleições municipais em dez Estados brasileiros. Então vamos aguardar o resultado dessas eleições para verificar se o povo realmente concorda com as palavras de V. Ex.^a. Mas o objetivo de meu aparte foi outro — foi dizer e, agora, por intermédio de V. Ex.^a, fazer apelo ao carioca para que contamine V. Ex.^a da sua alegria.

Sr. José Guimard — Da alegria do Maracanzinho.

O Sr. Eurico Rezende — Exatamente. Da alegria do Maracanzinho, do carnaval, do samba e do futebol.

O SR. MÁRIO MARTINS — Sr. Presidente, o nobre Senador Eurico Rezende está numa fase otimista. É compreensível porque, sendo o Vice-Líder do Governo, tem o Palácio sempre aberto. Verifica-se que o Espírito Santo, Estado que o elegeu, ainda não começou a sofrer, de modo agudo, como outros Estados; está nas boas graças do Governo, e, como dizem, tal convivência proporciona sempre bem-estar. É o resultado que se usufrui desses contatos.

Eu não teria nada a responder a S. Ex.^a, porque se assemelharia ao caso de quem pretendesse tocar — já que S. Ex.^a faz um apelo para o sentido carnavalesco do carioca — um violão sem cordas. Como assobiar sequer, a melodia apresentada por S. Ex.^a? Apenas direi, a propósito das suas últimas declarações — que mereceram a ajuda do sópro de um dos seus colegas de bancada, Senador José Guimard — sobre que eu deveria voltar a ter a alegria das canções do Maracanã, quero lembrar a S. Ex.^a que o povo carioca, no Maracanã, cantou, unânimemente, canção que desejava fosse premiada, porque trazia a mensagem da sua revolta, da sua indignação contra a atualidade brasileira. Contra a censura sofrida por esta música, feita não apenas para divertir, mas, também, para lavar um protesto contra a divisão do Brasil em dois Brasis, jovens clamaram e acabaram presos, na mesma noite. Se V. Ex.^a ouvir o grito, no Maracanã, o grito das multidões, numa hora de indignação, nesta hora do povo, —

por motivos que não precisamos enumerar, V. Ex.^a, naturalmente, não apareceria lá — mas, assistindo ao espetáculo pela televisão, compreendia que ele representa a reação do povo carioca.

V. Ex.^a faz bem em dizer que eu devo entrar em comunhão com este sentimento, porque há de ser este sentimento que fará o País retornar às suas origens, às suas raízes, inclusive fará com que o Congresso volte a ser, realmente, uma expressão de força moral, de força física, de força política entre nós.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. MÁRIO MARTINS — Pois não.

O Sr. Josaphat Marinho — A expectativa nossa, da Oposição, é a de que o Congresso seja isso efetivamente, e que o seja agora mesmo, no instante em que, apenas a 45 dias do término da sessão legislativa, e já com sete mensagens em caráter de urgência, o Governo manda mais uma, ameaçando a inteligência e a arte, a título de regular a censura no País. Este, evidentemente, não é um regime de alegria, é um regime de censura.

O SR. MÁRIO MARTINS — Muito grato pelo aparte de V. Ex.^a

O Sr. José Guimard — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. MÁRIO MARTINS — Com prazer.

O Sr. José Guimard — Quero dar a V. Ex.^a, que muito me merece, uma explicação sobre meu pequeno aparte. V. Ex.^a, certamente, assistiu, pelo menos pela televisão, o espetáculo do Maracanzinho. Não pode, portanto, negar que, apesar da música ser boa, da canção a que nos referimos os três, apesar da letra ser muito bem feita, muito bem burlada, o fato é que a canção tinha muito de subversiva e foi cantada, isto V. Ex.^a não pode negar, por uma grande parcela do povo que lá estava, alegremente, como merecia a música. V. Ex.^a, assim, há de convir em que o povo não está tão tristonho como V. Ex.^a pensa...

O SR. MÁRIO MARTINS — De fato, o povo quando pode cantar o seu protesto, não está triste, porque ele sabe

que o seu protesto é o caminho das transformações.

Agora, V. Ex.^a, representante do Acre, que não é carioca, é que vem fazer uma análise da música e da letra, que, até então, parecia que só os cariocas por tal coisa se interessavam. V. Ex.^a vem, agora, solidário com o Vice-Líder, dizer que a maioria dos que lá se encontravam cantavam uma canção subversiva.

O Sr. José Guimard — Não disse isto; disse que é sinal de que o povo não está tão triste nem o Governo é tão perseguidor!

O SR. MÁRIO MARTINS — V. Ex.^a reconhece que o povo carioca cantou entusiasticamente, alegremente, uma canção subversiva, quer dizer, uma canção contra o Governo, uma canção contra este estado de coisas que aí está, uma canção contra a subversão que se instalou entre nós. Bendito povo! Bendito povo que se rebela desta maneira, que canta, arriscando sua liberdade, num recinto fechado e policiado; para dizer que não suporta mais, que não aceita a posição capitulacionista!

E V. Ex.^a, Senador José Guimard, vem fazer, também, este elogio ao povo carioca, vem mostrar que é um povo digno, que é um povo viril, que é um povo bravo, um povo que se vale de uma oportunidade destas para afirmar suas convicções, cantando, cantando o que o nobre colega diz que é subversão, mas que eu digo e o povo diz que é a restauração do País, que será a ressurreição do Brasil, quando fizermos voltar a seus devidos lugares aqueles que estão usurpando os atuais postos em que exercem sua autoridade discutível e ilegítima.

O Sr. José Guimard — V. Ex.^a não entendeu bem o que eu quis dizer, talvez mesmo por deficiência minha. Disse o seguinte: este elogio o povo carioca merece.

O SR. MÁRIO MARTINS — Obrigado.

O Sr. José Guimard — Sempre foi assim. Agora, o que V. Ex.^a não está entendendo é que, apesar do conteúdo da canção aqui referida, o Governo não impediu, não destruiu, não violentou, não perturbou sequer o espetáculo.

O SR. MÁRIO MARTINS — Se V. Ex.^a ler os jornais que apóiam o Governo encontrará a notícia de que várias pessoas já foram presas, no Rio de Janeiro, por trazerem no bôlso a letra da canção. Governo que teme uma canção! Faz-me lembrar a peça francesa "Uma Canção dentro do Pão". O Governo teme, o Governo está em pânico, e Governo amedrontado é Governo perigoso, porque fica no limite do crime.

O Sr. Eurico Rezende — Permita-me V. Ex.^a outro aparte?

O SR. MÁRIO MARTINS — Veja V. Ex.^a a que ponto estamos chegando, pois, através do noticiário de ontem, sobre os acontecimentos e entrevistas, no Rio, soubemos do seguinte:

"A Secretaria de Segurança anunciou que novos métodos serão empregados contra as manifestações que venham a ocorrer. Um deles é o do cassetete alemão que transmite pequeno choque de seis volts."

Quer dizer, aquilo que saiu, que sobrou das mãos de Hitler, aquilo que Hitler legou sem que ninguém tivesse coragem de se oferecer como herdeiro, em matéria de crime e de instrumento de crime, é, agora, reproduzido pelas autoridades brasileiras. Anunciam, estas, a introdução deste sistema de repressão: o cassetete elétrico que, além da pancada, produz um choque capaz de imobilizar o cidadão.

Sr. Presidente, quero dizer — sem nenhum sentido de bravata — que não apenas o povo carioca suportará isto, como também o povo do Espírito Santo, de Goiás, de São Paulo, do Sul, do Centro, do Nordeste, do Norte! Todo o povo brasileiro não admitirá isto! O povo está começando a ficar fatigado. Há de acontecer, poderá acontecer, aqui, o que aconteceu, quando da profecia de **Bernard Shaw**. **Hitler**, Professor dos hitleristas atuais, ao anunciar o primeiro ataque bárbaro contra as Ilhas da Grã-Bretanha, provocou, de **Bernard Shaw**, com seu humorismo e sentido patriótico, uma profecia. E **Hitler** estava no apogeu da guerra — como o estão no apogeu da autoridade os governantes atuais do Brasil. Disse, então, **Bernard Shaw**. "**Hitler** e seus sequazes começaram a perder a guerra hoje, com

êsse ataque brutal às Ilhas da Grã-Bretanha, porque Hitler e seus cúmplices conseguiram assustar os ingleses”.

Pois bem, o povo brasileiro não está começando a se assustar mas já perdeu a esperança e está no caminho de perder, também, qualquer possibilidade de ver, e se o chamam a pagar um preço para ver, êle comparecerá e, naturalmente será submetido a um banho de sangue, mas êle prefere se submeter a êsse banho de sangue do que se chafurdar no mar-de-lama que novamente aflui, neste momento, saindo dos porões do Governo, por homens que condenavam o charco anterior mas que agora se comprazem de nêle se banhar e de se utilizar de todos os benefícios que lhes dêem bem-estar, só não lhes deixando em paz a consciência.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Ex.^a outro aparte?

O SR. MÁRIO MARTINS — Pois não.

O Sr. Eurico Rezende — Constrangido, diante da imagem de mal-estar com que V. Ex.^a me concede o aparte; mas é de meu dever e de meu officio também, para que V. Ex.^a se mais alteie a sua funcionalidade parlamentar mais se afirme no debate. V. Ex.^a é um homem da controvérsia; é um pouco difícil poder responder a V. Ex.^a por causa da celeridade na diversificação de assuntos.

O SR. MÁRIO MARTINS — Mas, V. Ex.^a dirá se o cassetete é de 6 volts ou não. V. Ex.^a vai falar sobre o cassetete elétrico?

O Sr. Eurico Rezende — Não. Seu libelo é integrado por um condomínio de cômodos, de forma que ficamos em dificuldade para abordá-lo. Mas o que quero dizer a V. Ex.^a é que não é só o povo carioca que exprime a vontade do País.

O SR. MÁRIO MARTINS — Isso eu declarei: o povo de todo o Brasil está farto.

O Sr. Eurico Rezende — A expressão há de ser “nacional”. Temos que coletar as tendências populares em todos os ângulos, em tôdas as etapas da portentosa geografia brasileira.

O SR. MÁRIO MARTINS — Deixem o povo ir à rua em qualquer cidade. Por que não deixam em São Paulo, em

Pôrto Alegre, em Recife, em parte alguma?

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.^a vai-me permitir. Em São Paulo mesmo, Ex.^a, vamos ter oportunidade de assistir, em termos solenes e legais, à resposta a V. Ex.^a Não é o Maracanãzinho que diz se o povo está satisfeito ou não. Vamos ter, em São Paulo, eleições municipais agora. V. Ex.^a citou São Paulo, estou, então, redarguindo com São Paulo. Vamos ter eleições municipais em São Paulo, cujo povo também canta o “Sabiá”; não é só o carioca. Então V. Ex.^a vai ouvir o gorjeio do sabiá eleitoral em São Paulo. E vai verificar então se o resultado das eleições em São Paulo é favorável ou desfavorável à tese de V. Ex.^a — e assim também em outros Estados. Mas, procurando abrandar o inconformismo agressivo do discurso de V. Ex.^a, espécie de antropofagia parlamentar, quero dizer o seguinte: a ornitologia do Governo saiu vitoriosa do Maracanãzinho. O Ministro Passarinho vinha sendo objeto de muitas críticas por causa do alegado arrôcho salarial; no entanto, o Ministro Passarinho e, para dar um ar democrático, também o Deputado Lurtz Sabiá, estão de parabéns, porque a canção vencedora tem o seu nome.

De modo que o carioca ainda continua despetalando lições de otimismo e essas lições, Sr. Senador Mário Martins, ainda alcançarão o espírito, o coração e a possível ternura de V. Ex.^a Êsse é o lado negativo. O lado positivo. V. Ex.^a fez referência a mar-de-lama. Eu sei que V. Ex.^a é um homem altamente responsável, é um parlamentar de honradez pessoal ilibada, é um homem cuja dignidade pessoal não é só digna de ser aplaudida — como também de ser imitada.

O SR. MÁRIO MARTINS — V. Ex.^a agora me confunde...

O Sr. Eurico Rezende — Assim, deve estar na obrigação — dado a facilidade com que V. Ex.^a dispõe da tribuna e a atenção que V. Ex.^a merece, de todos nós — de apontar, especificamente, os setores e, se possível, os responsáveis pela corrupção alegada no dardejamento oratório de V. Ex.^a

O SR. MÁRIO MARTINS — V. Ex.^a não perde por esperar.

O Sr. Eurico Rezende — Esperarei, Excelência, e cobrarei.

O SR. MÁRIO MARTINS — Até lá, V. Ex.^a irá fazendo as suas blagues em assuntos tão graves, tão vergonhosos, tão acabrunhantes; até lá V. Ex.^a vai preparando a sua oratória para cortar os impactos das revelações com expressões, à propósito de sabiás, de colibris, ou do que bem entender.

O que desejávamos, pelo menos, é que, quando alguém, que V. Ex.^a considerasse com autoridade, pelo mandato que exerce, fizesse revelações, V. Ex.^a se prontificasse a respondê-las, a esclarecê-las, ou pelo menos, dar, a versão governamental. O que acontece é que cada vez que um membro do MDB, faz acusações, raramente, raramente, surge alguém — sobretudo da parte de V. Ex.^a, pessoalmente — que traga uma palavra do Governo para dar conta, como é da obrigação do Governo, se é que a palavra da Oposição merece algum respeito.

Uma vez que V. Ex.^a me convoca para entrar num terreno em que precisamos dar mais ênfase nos debates, que é o terreno da corrupção, realmente, gostaria que V. Ex.^a, nesta altura, viesse para a tribuna com o intuito, não de cobrar, ou procurar desviar as revelações com frases inteligentes, retóricas, frases feitas, algumas, outras repetidas, mas, também, de vez em quando, originais. Se V. Ex.^a quiser tratar seriamente do assunto V. Ex.^a terá oportunidade que, crelo, não vai demorar. A corrupção agora é ampla nas suas ramificações. A corrupção se estende não apenas no ato de quem abre um cofre, apanha o dinheiro e põe no bôlso; a corrupção tem várias formas e ela será devidamente desfilada em alguns detalhes, pelo menos, e, nesta ocasião, eu gostaria imensamente que V. Ex.^a, não só estivesse presente, mas também me quisesse honrar, e refutá-las, se, para tal, tiver meios. (Muito bem.)

O Sr. Eurico Rezende — Sr. Presidente, peço a palavra, como líder do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin) — Tem a palavra, como líder do Governo, o Sr. Senador Eurico Rezende.

O SR. EURICO REZENDE (Como Líder — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, desejo, mais uma vez, dizer — foi o único episódio do discurso do Sr. Senador Mário Martins que me impressionou — que o Governo aguarda as acusações de S. Ex.^a com relação à existência de corrupção e que S. Ex.^a colocou até na figuração mais afrontosa, que é **mar-de-lama** existente no Governo. S. Ex.^a, se o fizer, prestará uma cooperação inestimável ao Sr. Presidente da República, porque todos nós que conhecemos, pelo menos, o eminente Líder do Governo nesta Casa, Sr. Senador Daniel Krieger, vigilante e atuante, não podemos admitir que S. Ex.^a pudesse prestigiar, com o seu patrocínio e com a sua alta paranínia, qualquer ilicitude da parte do Governo.

Chego mesmo, Sr. Presidente, a admitir que a afirmação do ilustre Senador pela Guanabara foi fruto de uma precipitação e nas duas alternativas, tanto no escusamento da precipitação como na comprovação das denúncias, S. Ex.^a tem, nesta Casa, a oportunidade válida através da qual, se com razão estiver, além de prestar um relevante serviço ao País, S. Ex.^a poderá ter a certeza firme e confortadora de que a resposta à procedência da sua acusação não será aquela impunidade vergonhosa verificada em Governos anteriores, mas será sim, a ação coletiva, quer em termos administrativos, quer em termos judiciais. **(Muito bem.)**

Comparecem mais os Senhores Senadores:

Edmundo Levi — Cattete Pinheiro — Clodomir Millet — Victorino Freire — Petrónio Portella — José Cândido — João Cleofas — Leandro Maciel — Antônio Balbino — Paulo Torres — Aarão Steinbruch — Vasconcelos Tôres — Milton Campos — Nogueira da Gama — Lino de Mattos — João Abrahão — Filinto Müller — Ney Braga — Mello Braga — Celso Ramos — Antônio Carlos.

O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin) — Tem a palavra o Sr. Senador Flávio Brito.

O SR. FLÁVIO BRITO (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, já por diversas vezes falei, desta tribuna, a respeito da

situação de descapitalização da agricultura.

Agora, acabo de ser informado de mais um caso grave e altamente prejudicial à agricultura.

O Presidente do Sindicato dos Produtores de Adubos, do Estado de São Paulo, Dr. Fernando Cardoso, em fevereiro do corrente ano, oficiou à Companhia Docas de Santos, comunicando que em face da melhor orientação por que está passando a agricultura paulista, o aumento da produção de adubos e fertilizantes este ano é bem maior do que a do ano anterior.

Acontece, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que, nesta data, estão parados, ao largo do Porto de Santos dezesseis navios carregados de adubos, totalizando cento e dez mil toneladas do produto.

Um fato grave deve ser ressaltado: no dia 9 do corrente descarregava, no Porto de Santos, um navio com grande carregamento de carga geral, que é a que tem preferência nas Docas de Santos, isto é, primeiro faz-se o descarregamento da carga geral. Pois bem, esse navio, terminado o descarregamento da carga geral, como tinha ainda nos seus porões, aproximadamente, 110.000 toneladas de adubo, foi obrigado a desatracar e fundear na baía, na fila dos 13 navios que já se achavam fundeados, a fim de esperar vez para descarregar o produto.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a lavoura, não só a paulista como a de todo o País, está esperando as primeiras chuvas para preparar as suas terras. Há dificuldade para se receber o produto na data certa, com preço mais elevado em virtude da estadia de navios, que transportam o produto, paga em dólares.

E mais, Sr. Presidente, a própria Companhia de Docas, que tinha respondido ao ofício do Presidente do Sindicato dos Produtores de Adubos, informando que a Companhia estava em condições de descarregar até 400.000 toneladas de adubo, está praticamente sem condições de corresponder à afirmativa que fez ao Presidente daquele Sindicato.

É mais um apelo, Sr. Presidente, que faço, desta tribuna, ao Ex.^o Sr.

Ministro dos Transportes cuja eficiência na Pasta todos nós conhecemos para que dê prioridade número um a este produto, a fim de não prejudicar as próximas safras que estamos esperando.

O Sr. Desiré Guarani — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. FLÁVIO BRITO — Com todo o prazer.

O Sr. Desiré Guarani — A atuação de V. Ex.^a, não só na tribuna desta Casa, mas em todos os setores governamentais onde vai protestar e reclamar providências em favor da agricultura, mais justifica o pronunciamento que tive a honra e a satisfação de fazer, desta tribuna, quando da escolha do nome de V. Ex.^a para a Presidência da Confederação Nacional da Agricultura.

V. Ex.^a merece, realmente, todos os nossos aplausos pelo destemor e forma incansável com que luta e batalha em favor da agricultura brasileira. Ao ouvir o pronunciamento de V. Ex.^a, numa reclamação de todo justa, eu me permito citar o último número de **The Economist** para a América Latina. Trata-se de artigo que, apreciando o problema da agricultura, estabelece ou conclui que os países em desenvolvimento deveriam concentrar seus esforços em ajudar os agricultores. V. Ex.^a, pela sua capacidade de luta, pelo seu esforço dirigindo o órfão máximo da associação da agricultura brasileira está realmente, efetivando este ensinamento, essa determinação, essa observação de **The Economist**, ao aconselhar aos países em desenvolvimento como primeiro esforço, auxiliar a agricultura. V. Ex.^a, além de Presidente da Confederação da Agricultura, é digno e honrado representante do povo do Amazonas, Estado que não tem muita agricultura, mas que tem a riqueza de possuir, na Presidência da Confederação Nacional da Agricultura, um homem como V. Ex.^a, que tem lutado para que o Governo dê maior assistência aos agricultores e melhor execute suas atribuições em benefício do povo brasileiro.

O SR. FLÁVIO DE BRITO — Muito agradeço o aparte do meu nobre colega e companheiro de Bancada, Senador Desiré Guarani, que,

muitas vezes, aqui também desta tribuna tem defendido o setor agrícola, não só a agricultura grão como os produtos agrícolas do nosso Estado.

Quero reafirmar, desta tribuna, meu pedido de providências ao Sr. Ministro Mário Andreazza, porque, do contrário, as próximas safras serão reduzidas, e safra reduzida é sinônimo de fome no País.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin) — Com a palavra o Sr. Senador Clodomir Millet.

O SR. CLODOMIR MILLET — Desisto da palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin) — Não há mais oradores inscritos. (Pausa.)

Passa-se à

ORDEM DO DIA

O Sr. Petrónio Portella — Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin) — Tem a palavra o Sr. Senador Petrónio Portella.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, considerando que existem Senadores na Casa e considerando que há uma comissão reunida, com o Sr. Ministro dos Transportes, peço a V. Ex.^a que transfira os primeiros itens da pauta, em fase de votação, para o final da sessão, apreciando-se as demais matérias constantes da Ordem do Dia em primeiro lugar.

O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin) — Atenderei a V. Ex.^a Assim, os itens 1 e 2 serão apreciados no final da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin)

Item 3

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 111, de 1968 (n.º 928-C/67, na Casa de origem), que retifica, sem ônus, a Lei n.º 5.189, de 8 de dezembro de 1966, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1967, tendo PARECER favorável, sob n.º 842, de 1968, da Comissão

+ de Finanças, com a emenda que oferece sob n.º 1-CF.

Em discussão o projeto e a emenda. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão. Em votação o projeto sem prejuízo da emenda.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 111, DE 1968

(N.º 928-C/67, na Câmara)

Retifica, sem ônus, a Lei n.º 5.189, de 8 de dezembro de 1966, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1967.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Fica retificada, sem ônus, a Lei n.º 5.189, de 8 de dezembro de 1966, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1967, na forma abaixo:

4.05.00 — Ministério da Agricultura
4.05.10 — Departamento de Administração (Órgãos Dependentes)

ADENDO "A"

Subvenções Ordinárias Santa Catarina

Onde se lê:

Associação Rurais do Estado de Santa Catarina 500

Leia-se:

Federação da Agricultura de Santa Catarina 500
4.06.00 — Ministério da Educação e Cultura

4.06.05 — Conselho Nacional do Serviço Social

ADENDO "B"

Subvenções Ordinárias Ceará

Onde se lê:

Associação Hospitalar São Francisco de Canindé 5.000

Leia-se:

Sociedade Hospitalar São Francisco de Canindé 5.000

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin) — Em votação a emenda.

Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovada.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É a seguinte a emenda aprovada:

EMENDA N.º 1-CF

Ao Art. 1.º, "in fine", acrescente-se:
4.06.00 — Ministério da Educação e Cultura

4.06.05 — Conselho Nacional do Serviço Social

ADENDO "B"

Subvenções Ordinárias

Onde se lê:

Amazonas — Carauari
Prelazia de Carauari —
NCR\$ 2.000,00

Leia-se:

Amazonas — Carauari
Obras Educacionais dos Padres do Espírito Santo em Carauari — NCR\$ 2.000,00

Onde se lê:

Amazonas — Manaus
Prelazia de São Raimundo —
NCR\$ 500,00

Leia-se:

Amazonas — Manaus
Paróquia de São Raimundo —
NCR\$ 500,00

Onde se lê:

São Paulo — Santos
Instituto Psicopedagógico Especializado — IPE — NCR\$ 1.000,00

Leia-se:

São Paulo — Santos
Instituto Psiquiátrico Psicopedagógico Especializado — IPE — NCR\$ 1.000,00

4.06.00 — Ministério da Educação e Cultura
Serviço Social

ADENDO "C"

Subvenções Extraordinárias

Onde se lê:

São Paulo — Santos
Instituto Psicopedagógico Especializado — IPE — NCR\$
2.000,00

Leia-se:

São Paulo — Santos
Instituto Psiquiátrico Psicopedagógico Especializado — IPE — NCR\$ 2.000,00

Onde se lê:

Santa Catarina — Rio do Sul
Hospital e Maternidade Samaria — NCr\$ 1.000,00

Leia-se:

Santa Catarina — Rio do Sul
Comunidade Evangélica de Rio do Sul, mantenedora do Hospital e Maternidade Samaria — NCr\$ 1.000,00

- 4.10.00 — Ministério da Justiça
- 4.10.13 — Departamento de Administração (Órgãos Dependentes)
- 3.2.0.0 — Transferências Correntes
- 3.2.1.0 — Subvenções Sociais
- 3.2.1.5 — Instituições Privadas
- 10 — Despesas de qualquer natureza com Assistência a Menores e outras formas de Assistência Social etc.

ADENDO "A"

Onde se lê:

São Paulo
Centro Espirita "Fraternidade Allan Kardec" para assistência a menores — NCr\$ 10.000,00

Leia-se:

Distrito Federal
Centro Espirita "Fraternidade Allan Kardec" — NCr\$ 10.000,00

4.14.00 — Ministério da Saúde

ADENDO "C"

Santa Catarina

Onde se lê:

Ambulatório Adventista de Lageado Baixo Guabiruba —
NCr\$ 3.000,00

Leia-se:

Ambulatório Adventista "Dr. Siegfried Hoffmann" — Lageado Baixo — Guabiruba —
NCr\$ 3.000,00

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)

Item 4

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara número 125, de 1968 (n.º 496-B/67, na Casa de origem), que altera os artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937, que dispõe sobre o loteamento e a venda de terrenos para paga-

mento em prestações, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob n.º 801, de 1968, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela juridicidade e constitucionalidade.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
N.º 125, DE 1968**

(N.º 496-B, de 1967, na Casa de origem.)

Altera os arts. 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937, que dispõe sobre o loteamento e a venda de terrenos para pagamento em prestações, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — O art. 3.º do Decreto-Lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937, que dispõe sobre o loteamento e a venda de terrenos para pagamento em prestações, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3.º — Desde a data da inscrição do loteamento, passam a integrar o domínio público do Município as vias e praças e as áreas destinadas a edifícios públicos e outros equipamentos, constantes do projeto e do memorial descritivo, ficando autorizado o Registro de Imóveis, a requerimento da Prefeitura Municipal, a proceder à transcrição dos referidos bens em nome do Município."

Art. 2.º — O art. 4.º do citado Decreto-Lei n.º 58 fica acrescido de uma alínea, com a seguinte redação:

"c) por averbação, as alterações na denominação dos logradouros objeto do loteamento, mediante requerimento dos interessados, acompanhado de documento hábil, fornecido pela Prefeitura Municipal."

Art. 3.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º — Revogam-se o art. 4.º do Decreto-Lei n.º 271, de 28 de fevereiro de 1967, e demais disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Guido Mondim)

Item 5

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado número 75, de 1968, de autoria do Senhor Senador Carvalho Pinto, que reorganiza o Conselho Nacional de Política Salarial (CNPS) e o Departamento Nacional de Salário (DNS) do Ministério do Trabalho e Previdência Social, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob n.ºs 832 e 833, de 1968, das Comissões

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Legislação Social, favorável.

Em discussão o projeto em seu segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra encerro a discussão.

Não tendo havido emenda nem requerimento no sentido de que o projeto seja submetido a votos é o mesmo dado como definitivamente aprovado, independente de votação, nos termos do art. 272-A, do Regimento Interno.

O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
N.º 75, DE 1968**

Reorganiza o Conselho Nacional de Política Salarial (CNPS) e o Departamento Nacional de Salário (DNS) do Ministério do Trabalho e Previdência Social, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — O Conselho Nacional de Política Salarial, órgão de assessoria do Poder Executivo na formulação e execução de sua política salarial é composto: dos Ministros de Estado dos Negócios do Trabalho e Previdência Social, da Fazenda, da Indústria e do Comércio e do Planeja-

mento e Coordenação Geral e de dois representantes dos empregados e dois dos empregadores.

§ 1.º — A Presidência do Conselho será exercida pelo Ministro de Estado dos Negócios do Trabalho e Previdência Social e, na sua ausência, pelo Ministro-Conselheiro mais antigo.

§ 2.º — Os Ministros-Conselheiros poderão designar representantes para, em seus impedimentos eventuais, substituí-los nas reuniões do Conselho. Os representantes classistas terão suplentes, com eles nomeados pelo Presidente da República.

§ 3.º — Os representantes classistas, efetivos e suplentes, com mandato de 4 (quatro) anos, serão nomeados pelo Presidente da República dentre os componentes de listas tripliques organizadas pelas respectivas confederações.

Art. 2.º — Quando a matéria em exame assim o justificar, serão chamados a participar das reuniões do CNPS, com direito a voto, os Ministros de Estado sob cuja jurisdição se encontram os órgãos ou empresas a que a mesma possa diretamente interessar.

Art. 3.º — Compete ao Conselho Nacional de Política Salarial (CNPS):

- a) assessorar o Poder Executivo na formulação de sua política salarial;
- b) pronunciar-se sobre quaisquer reajustamentos, revisões ou acordos de caráter coletivo, nas empresas privadas, subvencionadas pela União ou concessionárias de serviço público federal, nas entidades governamentais cujo regime de remuneração de pessoal não obedeça integralmente ao disposto na Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, bem como nas empresas públicas, nas sociedades de economia mista de que a União Federal ou qualquer de suas autarquias detenha a maioria do capital social;
- c) pronunciar-se sobre a fixação ou revisão dos níveis mínimos ou básicos de salário.

Art. 4.º — O Conselho Nacional de Política Salarial terá uma Secretaria Executiva, com a finalidade de estudar as matérias a serem submetidas

ao Conselho, emitindo sobre as mesmas parecer conclusivo.

§ 1.º — O Diretor do Departamento Nacional de Salário exercerá as funções de Secretário Executivo do órgão.

§ 2.º — A Secretaria Executiva contará com uma Assessoria Técnica de nível adequado à execução de seus encargos.

§ 3.º — A Secretaria Executiva promoverá, periodicamente, a publicação de estudos e pesquisas sobre o problema salarial, com a finalidade, inclusive, de fornecer subsídios à solução das questões dessa natureza entre empregados e empregadores.

§ 4.º — O Ministério do Trabalho e Previdência Social providenciará o pessoal, instalações e meios necessários ao funcionamento do Conselho e sua Secretaria Executiva.

§ 5.º — O Presidente do Conselho poderá requisitar, diretamente, aos Ministérios, autarquias federais e sociedades de economia mista sob a jurisdição do Governo Federal, o pessoal técnico e administrativo estritamente necessário para servir na Secretaria Executiva, sem prejuízo dos direitos e vantagens nas repartições de origem.

Art. 5.º — As despesas de funcionamento do Conselho Nacional de Política Salarial e de sua Secretaria Executiva serão atendidas pelo Fundo de Custeio criado pelo art. 11 e parágrafo único do Decreto n.º 54.018, de 14 de julho de 1964, e constituído de quotas de contribuição das sociedades de economia mista sob jurisdição do Governo Federal, a serem fixadas anualmente pelo Conselho.

Parágrafo único — Os recursos de que trata este artigo serão depositados no Banco do Brasil S.A., em conta própria, à disposição do Conselho Nacional de Política Salarial, sujeitos à prestação de contas na forma da legislação vigente.

Art. 6.º — As reuniões do Conselho Nacional de Política Salarial serão convocadas por iniciativa de seu Presidente ou mediante solicitação de qualquer de seus membros.

Art. 7.º — O Departamento Nacional de Salário (DNS) do Ministério do Trabalho e Previdência Social, órgão destinado a estudar, orientar, coordenar e executar a política salarial

do País, será dirigido por um Conselho Diretor, composto de 6 (seis) membros: dois nomeados pelo Presidente da República, dois representantes dos empregados, e dois representantes dos empregadores, todos com mandato de 4 (quatro) anos.

§ 1.º — Os representantes classistas, efetivos e suplentes, serão escolhidos na forma do § 1.º do art. 99 da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960.

§ 2.º — O Conselho Diretor do DNS terá um Diretor-Geral eleito anualmente entre seus membros, que o presidirá, com direito a voto de desempate.

Art. 8.º — Compete ao Diretor-Geral do DNS cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho Diretor, bem como funcionar como Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Salarial (CNPS).

Art. 9.º — Ao DNS, além do que decorre normalmente de sua finalidade, compete, em especial:

- I — promover os estudos técnicos necessários à fixação e revisão dos níveis mínimos ou básicos de salário para as diferentes regiões do País;
- II — promover o levantamento periódico do custo de vida, através da coleta de preços, e elaborar os respectivos índices;
- III — promover a realização, em caráter permanente, de estudos e pesquisas regionais, relacionados com as condições econômicas e com o padrão de vida do trabalhador e sua família;
- IV — prestar informações, quando solicitado, para instrução de processos de reajustamento salarial dependente de decisão da Justiça do Trabalho;
- V — conhecer dos recursos, em segunda e última instâncias, voluntários e ex-officio, das decisões proferidas pelos Delegados Regionais do Ministério do Trabalho e Previdência Social, sobre a observância das normas

legais que lhes são pertinentes;

- VI** — propor ao Ministro do Trabalho e Previdência Social os critérios de fixação dos índices para reconstituição do salário real médio, a serem baixados por decreto do Presidente da República, consoante o disposto no art. 1.º do Decreto-Lei n.º 15, de 29 de junho de 1966.

Art. 10 — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin)

Item 6

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 23, de 1967, de autoria do Sr. Senador Antônio Balbino, que dispõe sobre a publicação da relação nominal dos punidos com base nos Atos Institucionais e dos motivos das punições, e dá outras providências correlatas, tendo **PARECERES**, sob n.ºs 85 e 86, de 1968, das Comissões

- de **Constituição e Justiça**, após a audiência dos Ministérios da Justiça e das Relações Exteriores, favorável ao projeto, nos termos do substitutivo que apresenta;
- de **Segurança Nacional**, favorável ao projeto e contrário ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sobre a mesa, requerimento de adiamento de discussão, de autoria do nobre Sr. Senador Petrônio Portella, e que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário. É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO
N.º 1.346, DE 1968

Nos termos dos arts. 212, letra I, e 274, letra b, do Regimento Interno, requereio adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado n.º 23/67, que dispõe sobre a publicação da relação nominal dos punidos com base nos Atos Institucionais e dos motivos das punições, e dá outras providên-

cias, a fim de ser feita na sessão de 16 de outubro de 1968.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 1968. — **Petrônio Portella**.

O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin) — A discussão da matéria ficará adiada para a sessão do dia 16 do corrente mês.

O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin)

Item 2

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 880, de 1968) das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 128, de 1968 (número 1.549-B/68, na Casa de origem), que dispõe sobre a inscrição de médicos militares em Conselho Regional de Medicina, e dá outras providências.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser discuti-la, vou encerrar a discussão. **(Pausa.)**

Está encerrada.

Não tendo havido emendas, nem requerimento no sentido de que a matéria seja submetida a votos, é a redação final considerada definitivamente aprovada, nos termos do artigo 316-A do Regimento Interno.

A matéria volta à Câmara dos Deputados. Para acompanhar na Câmara o estudo das emendas do Senado, designo o Senador José Leite, relator da matéria na Comissão de Projetos do Executivo.

É a seguinte a redação final aprovada:

PARECER
N.º 880, DE 1968

DA COMISSÃO DE REDAÇÃO

Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 128, de 1968 (n.º 1.549-B, de 1968, na Casa de origem).

Relator: Sr. Nogueira da Gama

A Comissão apresenta a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 128, de 1968 (n.º 1.549-B/68, na Casa de origem), que dispõe sobre a inscrição de médicos militares em Conselho Regional de Medicina, e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 8 de outubro de 1968. — **Leandro Maciel**, Presidente

— **Nogueira da Gama**, Relator — **Filinto Müller**.

ANEXO A PARECER
N.º 880, DE 1968

Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 128, de 1968 (número 1.549-B/68, na Casa de origem).

EMENDA N.º 1

(Corresponde à Emenda n.º 1 — CPE)
Ao parágrafo único do art. 3.º

Acrescente-se in fine:

“... bem como estará obrigado ao pagamento do imposto sindical e do de anuidade.”

EMENDA N.º 2

(Corresponde à Emenda n.º 2 — CPE)
Suprima-se o § 2.º do art. 5.º

O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin)

Item 1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 129, de 1968 (n.º 1.542/68, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Ministro da Fazenda a conceder remissão de crédito tributário, tendo

PARECER favorável, sob n.º 743, de 1968, da Comissão

— de **Finanças**.

Em 24 de setembro passado, em fase de votação, foi o projeto retirado da ordem do dia em virtude de requerimento do Sr. Senador Mário Martins, a fim de ser ouvido o Ministério da Fazenda.

O Sr. Petrônio Portella — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin) — Tem a palavra o nobre Senador Petrônio Portella.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (Pela ordem.) — Sr. Presidente, os esclarecimentos solicitados pelo ilustre Senador Mário Martins já chegaram à Casa e são do seguinte teor:

“Em virtude de achar-se neste Gabinete de Brasília o citado processo, incumbiu-me o Dr. Fernando Ribeiro do Val de acrescentar que a requerente é Lubrificantes HYPER S/A e que o débito monta em NCr\$ 51.098,38, entre imposto e multa”.

Cumpra acrescentar que, evidentemente, uma vez adotada a norma pelo

Congresso e sancionada pelo Presidente da República, será lei. E quantas haja merecedoras exatamente dos favores da lei não de ser atendidas pelo Executivo.

Já procurei o ilustre Senador Desiré Guarani, técnico no assunto no MDB e pessoa da melhor qualificação intelectual, moral e, mais especificamente, profissional. Dei a S. Ex.^a os esclarecimentos que em boa hora foram solicitados pela Oposição.

Lamentavelmente, Sr. Presidente, há número na Casa, mas os Srs. Senadores estão reunidos em várias Comissões. Esta a realidade que deve ser acentuada no momento em que V. Ex.^a põe em discussão matéria a ser votada em escrutínio secreto!

Era o que me cumpria, na oportunidade, comunicar à Casa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin) — Como já havia sido anunciado, a votação desse projeto deverá fazer-se em escrutínio secreto. Mas é evidente a falta de número no Plenário, de sorte que deixarei a matéria para a sessão seguinte.

O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin) — Está finda a matéria da pauta.

No expediente foi lido o Requerimento n.º 1.345, que seria apreciado nesta oportunidade. A votação das proposições desta natureza, dependem apenas da presença de 17 Srs. Senadores. Val se passar, portanto, à sua votação.

Em votação o requerimento. Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

É o seguinte o requerimento aprovado

REQUERIMENTO

N.º 1.345, DE 1968

Sr. Presidente:

Nos termos do artigo 86 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado de conformidade com o artigo 53 do Regimento Comum, requeiro seja prorrogado, por mais 30 (trinta) dias o prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito Mista, destinada a verificar as repercussões sobre a saúde, do uso indiscriminado de adoçantes artificiais na alimentação popular.

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 1968. — Milton Campos.

O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin) — Está prorrogado o prazo, nos termos do requerimento ora aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, convoco os Srs. Senadores para uma sessão extraordinária, hoje, às 18 horas e 30 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 129, DE 1968

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 129, de 1968 (n.º 1.542/68, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que autoriza o Ministro da Fazenda a conceder remissão de crédito tributário, tendo

PARECER favorável, sob n.º 743, de 1968, da Comissão

— de Finanças.

2

ESCOLHA DE AUTORIDADE

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem n.º 324/68 (n.º 638/68, na origem), pela qual o Presidente da República submete ao Senado a escolha do Embaixador Henrique Rodrigues Valle para exercer a função de Chefe da Delegação do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos.

O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin) — Está encerrada a sessão.

(Encerra-se a sessão às 16 horas e 20 minutos.)

ATA DA 227.ª SESSÃO EM 10 DE OUTUBRO DE 1968

2.ª Sessão Legislativa Ordinária da 6.ª Legislatura

EXTRAORDINÁRIA

PRESIDÊNCIA DO SR. GILBERTO MARINHO

As 18 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guimard — Oscar Passos — Flávio Brito — Edmundo Levi — Desiré Gua-

rani — Milton Tridade — Catter Pinheiro — Clodomir Millet — Victorino Freire — Petrônio Portela — José Cândido — Menezes Pimentel — Wilson Gonçalves — Duarte Filho — Dinarte Mariz — Manoel Villaça — Argemiro de Figueiredo — João Cleofas — José Ermírio — Arnaldo Paiva — Leandro Maciel — José Leite — Aloysio de Carvalho — Antônio Baibino — Josaphat Marinho — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — Raul Giuberti — Paulo Torres — Mário Martins — Aurélio Vianna — Gilberto Marinho — Milton Campos — Nogueira da Gama — Carvalho Pinto — Lino de Mattos — João Abrahão — José Feliciano — Pedro Ludovico — Filinto Müller — Bezerra Neto — Adolpho Franco — Mello Braga — Celso Ramos — Antônio Carlos — Guido Mondin — Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 48 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão. Vai ser lida a Ata.

O Sr. 2.º-Secretário procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é sem debate aprovada.

O Sr. 1.º-Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Agradecimento de comunicação referente a decreto legislativo:

N.º 330/68 (n.º 664/68, na origem), de 10 do mês em curso, com referência ao Decreto Legislativo n.º 43, de 1968, que aprova o texto do Decreto-Lei n.º 335, de 6-8-68.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A Presidência recebeu resposta aos seguintes Requerimentos de Informações:

N.º 904/68, de autoria do Senador Pereira Diniz, enviada pelo Ministério da Justiça (Aviso n.º G/01549-B/68);

N.º 1.103/68, de autoria do Senador Vasconcelos Tórreres, enviada pelo Ministério dos Transportes. (Aviso n.º 1195/GM/68);

N.º 1.148/68, de autoria do Senador Vasconcelos Tôrres, enviada pelo Ministério Extraordinário para Assuntos do Gabinete Civil (Aviso n.º 2206/SAP/68).

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Esta Presidência recebeu, do Líder da ARENA, na Câmara dos Deputados, ofício propondo a substituição do Sr. Deputado Aloysio Nôno, na Comissão Mista destinada a apreciar o Projeto de Lei n.º 34/68, pelo Sr. Deputado Parente Frota.

Fica feita a designação solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A Presidência recebeu Telex do Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social, solicitando prorrogação de prazo, por trinta dias, para encaminhar respostas aos seguintes Requerimentos de Informações:

N.º 1.070/68 — Senador Aarão Steinbruch;

N.º 1.088/68 — Senador Raul Giuberti;

N.º 1.090/68 — Senador João Abrahão;

N.ºs 1.019, 1.055, 1.060/68 — Senador Vasconcelos Tôrres; e

N.º 927/68 — Senador Mário Martins.

Se não houver objeção do Plenário, será concedido o prazo solicitado. (Pausa.)

Está concedido.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A Presidência recebeu telegrama do Sr. Wagner Estelita Campos, Ministro-Presidente do Tribunal de Contas da União, do seguinte teor:

“Tenho a honra de convidar Vossência para a cerimônia de posse do Deputado Guilhermino de Oliveira VG no cargo de Ministro deste Tribunal PT O ato realizar-se-á no próximo dia 11 de outubro VG às 15 horas VG em sessão especial VG na Sala das Sessões desta Córto PT Solicito seja dada ciência demais membros desta Casa PT SDS Wagner Estelita Campos — Ministro-Presidente Tricontas

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Não há oradores inscritos. Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 129, de 1968 (n.º 1.542/68, na Casa de origem), de iniciativa do **Presidente da República**, que autoriza o Ministro da Fazenda a conceder remissão de crédito tributário, tendo

PARECER favorável, sob n.º 743, de 1968, da Comissão

— de Finanças.

Em 24 de setembro p.p., em fase de votação, foi o Projeto retirado da Ordem do Dia, a requerimento do Sr. Senador Mário Martins, a fim de ser ouvido o Ministério da Fazenda.

Na sessão ordinária de hoje, o Sr. Senador Petrônio Portella procede à leitura dos esclarecimentos solicitados, e a votação da matéria foi adiada para a presente sessão.

A votação deve ser feita em escrutínio secreto, pelo processo eletrônico.

Em votação o projeto. (Pausa.)

O Sr. Mário Martins — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Tem a palavra, para encaminhar a votação, o nobre Senador Mário Martins.

O SR. MÁRIO MARTINS (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, na última sessão em que esta matéria foi debatida tive oportunidade de apresentar determinadas restrições ou dúvidas com relação à isenção pretendida, porque, na ocasião, supunha que, realmente, se tratasse de um tema em que o volume de isenção fosse muito grande e que viesse justamente a atender empresas que não fossem nacionais.

Pelo esclarecimento trazido, hoje, pelo Vice-Líder, Senador Petrônio Portella, numa atenção muito direta a nós da Oposição, que tínhamos apresentado as nossas dúvidas, tanto eu como o Senador Desiré Guarani e o Senador José Ermírio de Moraes, face aos esclarecimentos de Sua

Excelência, estou habilitado a votar e votarei favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

Vai ser feita a apuração. (Pausa.)

Voltaram sim 31 Srs. Senadores; votaram não 3 Srs. Senadores. Houve 2 abstenções.

O projeto foi aprovado e vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 129, DE 1968

(N.º 1.542-B/68, na Casa de origem.)

Autoriza o Ministro da Fazenda a conceder remissão de crédito tributário.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Fica autorizado o Ministro da Fazenda a conceder, mediante despacho fundamentado, remissão total ou parcial de créditos tributários, relativos aos exercícios fiscais de 1961 a 1966, resultantes da incidência do Imposto Único sobre Lubrificantes Líquidos e Gasosos, decorrentes da recuperação de óleos lubrificantes usados.

Parágrafo único — A autorização prevista neste artigo não beneficia o tributo que, incluído no preço da mercadoria, tenha sido cobrado pelo contribuinte de direito ao primeiro adquirente do produto.

Art. 2.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)

Item 2

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem número 324/68 (n.º 638/68, na origem), pela qual o Presidente da República submete ao Senado a escolha do Embaixador Henrique Rodrigues Valle para exercer a função de Chefe da Delegação do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos.

A votação da matéria deve ser feita em escrutínio secreto. Solicito aos Se-

nhores Funcionários que tomem as providências para que assim se proceda.

(A sessão transforma-se em secreta às 18 horas e 50 minutos e volta a ser pública às 18 horas e 55 minutos).

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Está reaberta a sessão pública.

Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia, se nenhum dos Srs. Senadores quiser fazer uso da palavra, vou encerrar a sessão. (Pausa.)

Lembro aos Srs. Senadores que hoje, às 21 horas, haverá sessão conjunta do Congresso Nacional, para apreciação de veto presidencial.

Nada mais havendo que tratar, designo para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 26, DE 1968

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 875, de 1968) do Projeto de Decreto Legislativo n.º 26, de 1968, (n.º 45-B/67, na Câmara dos Deputados), que aprova o Acórdão para Aplicação de Salvaguardas, assinado em Viena, a 10 de maio de 1967, entre a República Federativa do Brasil, os Estados Unidos da América e a Agência Internacional de Energia Atômica.

2

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 44, DE 1968

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 888, de 1968) do Projeto de Decreto Legislativo n.º 44, de 1968 (n.º 78-A/68, na Casa de origem), que autoriza o Presidente da República a dar a adesão do Governo brasileiro a quatro Convenções sobre o Direito do Mar, con-

cluídas em Genebra, a 29 de abril de 1958.

3

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 46, DE 1968

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 889, de 1968) do Projeto de Decreto Legislativo n.º 46, de 1968, que aprova o texto do Decreto-Lei n.º 356, de 15 de agosto de 1968.

4

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 102, DE 1968

Discussão, em turno suplementar do substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 102, de 1968 (número 488-C/67, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 8.º do Decreto-Lei n.º 211, de 27 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores e dá outras providências, tendo

PARECER, sob n.º 882, de 1968, da Comissão

— de Redação, apresentando a redação do vencido.

PROJETOS QUE DEVEM RECEBER EMENDAS PERANTE AS COMISSÕES PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 145/68 (n.º 1.609/68, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério dos Transportes, o crédito especial de NCr\$ 11.000.000,00, para o fim que menciona.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
N.º 146/68 (n.º 1.620/68, na Casa de origem), que autoriza a construção da Ponte Rio—Niterói, abre crédito especial e dá outras providências:

Calendário

CONGRESSO NACIONAL

PROJETOS EM TRAMITAÇÃO

1

PROJETO DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO N.º 4/68, que “dá nova redação ao caput do art. 76, suprime os seus §§ 1.º, 2.º e 3.º, e dá nova redação ao § 1.º do art. 79, e ao art. 81 da Constituição Federal”.

Calendário

Dia 22/10 — Continuação da votação, em primeiro turno.

2

PROJETO DE LEI N.º 24/68 (CN), que “altera o artigo 3.º da Lei número 2.391, de 7 de janeiro de 1955, alterada pela Lei n.º 4.446, de 20 de outubro de 1964”.

(Comissão Mista — Presidente: Armando Corrêa — Relator: Amaral Peixoto.)

Calendário

Dia 10/10 — Reunião da Comissão para apreciação do parecer do Relator, às 16,00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal;

Dia 22/10 — Apresentação do parecer, pela Comissão;

Dia 23/10 — Publicação do parecer; e

Dia 30/10 — Discussão do projeto, em Sessão Conjunta, às 21,00 horas.

Prazo — Início: 30-9-68. Término: 9-11-68.

3

PROJETO DE LEI N.º 25/68 (CN), que “fixa os efetivos dos Oficiais dos Corpos e Quadros da Marinha de Guerra, e dá outras providências”.

(Comissão Mista — Presidente: Senador Mário Martins — Relator: Senador Flávio Brito.)

Calendário

Dia 16/10 — Reunião da Comissão para apreciação do parecer do Relator, às 21,00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal;

Dia 22/10 — Apresentação do parecer, pela Comissão;

Dia 23/10 — Publicação do parecer; e

Dia 31/10 — Discussão do projeto, em Sessão Conjunta, às 21,00 horas.

Prazo — Início: 30-9-68. Término: 9-11-68.

Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei

n.º 26, de 1968 (CN), que "modifica dispositivos da Lei n.º 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Superior, e dá outras providências".

Presidente: Senador **Wilson Gonçalves** — Vice-Presidente: Deputado **Raymundo Diniz** — Relator: Deputado **Ewaldo Pinto**.

Calendário

Dias 10, 11, 14, 15 e 16/10 — Apresentação de emendas perante a Comissão;

Dia 23/10 — Reunião da Comissão para apreciação do parecer do Relator, às 21,00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal;

Dia 31/10 — Apresentação do parecer, pela Comissão;

Dia 5/11 — Publicação do parecer; e

A discussão do projeto, em Sessão Conjunta, será oportunamente marcada, de acordo com a publicação do parecer.

Prazo — Início: 8-10-68. Término: 16-11-68.

Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei n.º 27, de 1968 (CN), que "cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), e dá outras providências".

Presidente: Senador **Mário Martins** — Vice-Presidente: Deputado **João Borges** — Relator: Deputado **Nogueira Rezende**

Calendário

Dias 10, 11, 14, 15 e 16/10 — Apresentação de emendas perante a Comissão;

Dia 23/10 — Reunião da Comissão para apreciação do parecer do Relator, às 21,00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal;

Dia 31-10 — Apresentação do parecer, pela Comissão;

Dia 5-11 — Publicação do parecer; e

A Sessão, para discussão do projeto, será convocada oportunamente, de acordo com a publicação do parecer.

Prazo — Início: 8-10-68. Término: 16-11-68.

Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei n.º 28, de 1968 (CN), que "institui adicional sobre o Imposto de Renda devido por pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas no estrangeiro a ser utilizado no financiamento de pesquisas relevantes para a tecnologia nacional, e dá outras providências".

Presidente: Senador **José Leite** — Vice-Presidente: Deputado **Garcia Neto** — Relator: Senador **José Ermirio**.

Calendário

Dias 10, 11, 14, 15 e 16-10 — Apresentação de emendas perante a Comissão;

Dia 22-10 — Reunião da Comissão para apreciação do parecer do Relator, às 21 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal;

Dia 31-10 — Apresentação do parecer, pela Comissão;

Dia 5/11 — Publicação do parecer; e

A discussão do projeto, em Sessão Conjunta, será oportunamente marcada, de acordo com a publicação do parecer.

Prazo — Início: 8-10-68. Término: 16-11-68.

Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei n.º 29, de 1968 (CN), que "modifica o artigo 28 do Decreto-Lei n.º 204, de 27 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a destinação do Fundo Especial da Loteria Federal, e dá outras providências".

Presidente: Deputado Padre **Antônio Vieira** — Vice-Presidente: Senador **Edmundo Levi** — Relator: Deputado **Passos Pôrto**.

Calendário

Dias 10, 11, 14, 15 e 16/10 — Apresentação de emendas perante a Comissão;

Dia 24/10 — Reunião da Comissão para apreciação do parecer do Relator, às 21 horas, na Sala de Reuniões

da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal;

Dia 31/10 — Apresentação do parecer, pela Comissão;

Dia 5/11 — Publicação do parecer; e

A Sessão Conjunta para discussão do projeto será convocada oportunamente de acordo com a publicação do parecer.

Prazo — Início: 8-10-68. Término: 16-11-68.

Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei n.º 32, de 1968 (CN), que "institui incentivos fiscais para o desenvolvimento da educação, e dá outras providências".

Presidente: Senador **Milton Campos** — Vice-Presidente: Deputado **Josias Gomes** — Relator: Deputado **Getúlio Moura**.

Calendário

Dias 10, 11, 14 e 16/10 — Apresentação de emendas perante a Comissão;

Dia 22/10 — Reunião da Comissão para apreciação do parecer do Relator, às 21 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal;

Dia 31/10 — Apresentação do parecer, pela Comissão;

Dia 5/11 — Publicação do parecer; e

A Sessão Conjunta para discussão do projeto será convocada oportunamente, de acordo com a publicação do parecer.

Prazo — Início: 8-10-68. Término:

Prazo — Início: 8-10-68. Término: 16-11-68.

Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei n.º 31, de 1968 (CN), que "restabelece representações no Conselho Nacional de Telecomunicações, revoga dispositivos da Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962, e dá outras providências".

Presidente: Deputado **Renato Azevedo** — Vice-Presidente: Senador **Mário Martins** — Relator: Deputado **Carlos Quintela**.

Calendário

Dias 10, 11, 14, 15 e 16/10 — Apresentação de emendas perante a Comissão;

Dia 24/10 — Reunião da Comissão para apreciação do parecer do Relator, às 21,00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal;

Dia 31/10 — Apresentação do parecer, pela Comissão;

Dia 5/11 — Publicação do parecer; e A discussão do projeto, em Sessão Conjunta, será oportunamente marcada, de acordo com a publicação do parecer.

Prazo — Início: 8-10-68. Término: 16-11-68.

Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei n.º 32, de 1968 (CN), que "fixa normas de organização e funcionamento do Ensino Superior e sua articulação com a Escola Média, e dá outras providências".

Presidente: Senador Josaphat Marinho — Vice-Presidente: Deputado Mata Machado — Relator: Deputado Lauro Cruz.

Calendário

Dias 10, 11, 14, 15 e 16/10 — Apresentação de emendas perante a Comissão;

Dia 29/10 — Reunião da Comissão para apreciação do parecer do Relator, às 21,00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal;

Dia 31/10 — Apresentação do parecer, pela Comissão;

Dia 5/11 — Publicação do parecer; e A Sessão Conjunta para discussão do projeto será convocada oportunamente, de acordo com a publicação do parecer.

Prazo — Início: 8-10-68. Término: 16-11-68.

Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei

n.º 33, de 1968 (CN), que "dispõe sobre censura de obras teatrais e cinematográficas, cria o Conselho Superior de Censura, e dá outras providências".

Presidente: Senador Aurélio Vianna — Vice-Presidente: Deputado Padre Nóbrega — Relator: Deputado Cicero Dantas.

Calendário

Dias 11, 14, 15, 16 e 17/10 — Apresentação de emendas, perante a Comissão;

Dia 30/10 — Reunião da Comissão para apreciação do parecer do Relator, às 21,00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal;

Dia 31/10 — Apresentação do parecer, pela Comissão;

Dia 5/11 — Publicação do parecer; e

A Sessão para discussão do projeto será convocada oportunamente, de acordo com a publicação do Parecer.

Prazo — Início: 9-10-68; Término: 18-11-68.

Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei n.º 34, de 1968 (CN), que "restabelece, para as categorias profissionais que menciona, o direito à aposentadoria especial de que trata o art. 31 da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960, nas condições anteriores".

Presidente: Deputado João Alves — Vice-Presidente: Senador José Feliciano — Relator: Deputado Celestino Filho.

Calendário

Dias 11, 14, 15, 16 e 17/10 — Apresentação de emendas, perante a Comissão;

Dia 29/10 — Reunião da Comissão para apreciação do parecer do Relator, às 16:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal;

Dia 31/10 — Apresentação do parecer, pela Comissão;

Dia 5-11 — Publicação do parecer; Dia 5-11 — Publicação do parecer; e Dia 5-11 — Discussão do projeto, em Sessão Conjunta, em dia a ser oportunamente marcado, de acordo com a publicação do Parecer.

Prazo — Início: 9-10-68; Término: 18-11-68.

CALENDÁRIO DOS VETOS A SEREM APRECIADOS

Dia 15 de outubro:

— Projeto de Lei n.º 110/68, no Senado, e n.º 1.450-B/68, na Câmara, que "extingue a punibilidade de crimes previstos na Lei n.º 4.729, de 14 de julho de 1965, que define o crime de sonegação fiscal, e dá outras providências" (veto parcial);

Dia 16 de outubro:

— Projeto de Lei n.º 102/63, no Senado, e n.º 418/59, na Câmara, que "cria Juntas de Conciliação e Julgamento, e dá outras providências" (veto total);

Dia 17 de outubro:

— Projeto de Lei n.º 33/67, no Senado, e n.º 856/67, na Câmara, que "dispõe sobre a ocupação de próprios da União por servidores públicos federais, e dá outras providências" (veto total).

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Está encerrada a sessão.

(Encerra-se a sessão às 19 horas.)

SENADO FEDERAL**EDITAL****Concurso Público****Para Assessor Legislativo**

De ordem da Comissão Diretora, é cancelado o Edital de 2-10-68, relativo à inscrição para o concurso público de Assessor Legislativo, publicado no Diário do Congresso Nacional e Diário Oficial de 4-10-68, para reformulação das respectivas instruções.

Secretaria do Senado Federal, em 8 de outubro de 1968. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

ATA DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE FINANÇAS

INSTRUÇÕES SUPLEMENTARES PARA ELABORAÇÃO DE EMENDAS AO ORÇAMENTO 1969

O Presidente da Comissão de Finanças comunica aos Senhores Senadores que, além das verbas constantes das instruções anteriores, poderão dispor, ainda, dos seguintes quantitativos:

1) Ministério da Educação e Cultura:	NCR\$
I — Departamento Nacional de Educação	
— Entidades Educacionais, Culturais, Artísticas, de Pesquisas e Ginásios Cobertos	20.000,00
Mínimo por Entidade	2.000,00
IV — Diretoria do Ensino Superior	20.000,00
Mínimo por Entidade	10.000,00
2) Ministério do Interior:	
Superintendência do Vale do São Francisco	
— Entidades Educacionais e Hospitalares	80.000,00
Mínimo por Entidade	5.000,00

(Somente os Estados de Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e Minas Gerais).

3) Ministério da Justiça:	
Para assistência a menores	10.000,00
Mínimo por Entidade	2.000,00
4) Ministério da Saúde:	
Entidades Hospitalares e Científicas	30.000,00
Mínimo por Entidade	5.000,00
5) Ministério da Agricultura:	
Para 1 (um) Parque de Exposição	10.000,00
6) Ministério das Minas e Energia:	
Planos Especiais de Energia	100.000,00
Mínimo de	30.000,00

Os Senadores poderão, ainda, apresentar emendas de inclusão, sem quantitativos, em relações separadas, por órgão, para: Abastecimento de água (FSESP, DNERu, DNOS), Esgotos (DNOS), Eletrificação Rural (INDA), Aeroclubes (Aeronáutica), Agências Postais (Ministério das Comunicações).

Brasília, em 4 de outubro de 1968. — Argemiro de Figueiredo, Presidente.

COMISSÃO MISTA PARA EXAMINAR A LEGISLAÇÃO CAFEEIRA E A ESTRUTURA DO INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ, ELABORAR PROJETO DE LEI QUE ATUALIZE E CONSOLIDE AQUELA LEGISLAÇÃO E QUE REESTRUTURE ESSA AUTARQUIA.

ATA DA 9.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 1968

Aos dezessete dias de agosto de mil novecentos e sessenta e oito, no Auditório da Sociedade Rural Norte do Paraná, em Londrina, sob a presidência do Sr. Senador Carvalho Pinto, presentes os Srs. Senadores Ney Braga e Raul Giuberti e os Srs. Deputados José Richa, Relator, Renato Celidônio, Antônio Ueno e Ferraz Egreja, reúne-se a Comissão Mista incumbida de examinar a legislação cafeeira e a estrutura do Instituto Brasileiro do Café, elaborar projeto de lei que atualize e consolide aquela legislação e que reestrukture essa autarquia.

Comparecem, ainda, os Srs. Francisco Sciarra, Vice-Presidente da Sociedade Rural Norte do Paraná; Vilmar Xavier Pereira, representante do Governador Paulo Pimentel; Nelson Maculan, ex-Presidente do Instituto Brasileiro do Café; Álvaro Godoy, Presidente da Federação das Coope-

rativas de Cafeicultores; Júlio Brândão e Thirso da Silva Gomes, representante da Federação da Agricultura do Estado do Paraná; Antônio Fernandes Sobrinho, do Sindicato Rural de Londrina; Salvio Pacheco de Almeida Prado, Presidente da Sociedade Rural Brasileira; Justino de Araújo Vilela, Presidente da Associação Paranaense de Cafeicultores; Ney Infante Vieira, pelo Sindicato dos Maquinistas de Café do Norte do Paraná; Wilson Baggio, Presidente da Cooperativa de Cafeicultores de Cornélio Procópio; Olímpio Nogueira Monteiro, Presidente do Centro Comercial de Cafeicultores do Norte do Paraná; Cassiano Gomes dos Reis Filho, pela Cooperativa de Maringá; Alceu Martins Pereira, Adolpho Becker e Lineu de Souza Dias, Assessôres da Comissão; Renato Thicolat e Alcides Pavan, lavradores; comerciantes e Prefeitos municipais.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que é, em seguida, dada como aprovada.

Inicialmente, o Sr. Presidente comunica aos presentes os propósitos da Comissão em solucionar o problema angustiante da cafeicultura nacional.

Em seguida, o Sr. Senador Carvalho Pinto passa a palavra ao Sr.

Deputado José Richa, Relator, para uma breve exposição sobre documento-base elaborado por aquele parlamentar.

Recebendo a palavra, o Sr. Relator expõe em linhas gerais a filosofia do anteprojeto, e, em seguida, se coloca à disposição dos presentes para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nessa oportunidade, na forma regimental, o Sr. Presidente concede a palavra aos oradores por ordem de inscrição no livro especialmente preparado para esse fim.

Finalmente, o Sr. Senador Carvalho Pinto solicita às autoridades presentes que desejam enviar as suas sugestões, o façam por escrito, dentro de dez dias, para que a Comissão possa, após as consultas, apresentar um documento vigoroso que expresse o pensamento da própria classe agrícola do Paraná.

As exposições, os subsídios apresentados oralmente e os debates travados ao longo da reunião foram taquígrafados e serão publicados como parte integrante desta Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cláudio Carlos Rodrigues Costa, Secretário da Comissão, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

A Comissão Mista incumbida de examinar a legislação cafeeira e a estrutura do Instituto Brasileiro do Café, elaborar projeto de lei que atualize e consolide aquela legislação e que reestruture essa autarquia.

ANEXO DA ATA DA 9.^a REUNIÃO, REALIZADA, EM LONDRINA (PR), AS 11 HORAS DO DIA 17 DE AGOSTO DE 1968.

Presidente: Senador Carvalho Pinto

Vice-Presidente: Senador Ney Braga.

Relator: Deputado José Richa.

Publicação devidamente autorizada pelo Presidente da Comissão.

(Íntegra do apanhamento taquígráfico.)

REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DO CONGRESSO NACIONAL INCUMBIDA DA REFORMULAÇÃO DA LEGISLAÇÃO CAFEIEIRA E A REESTRUTURAÇÃO DO IBC COM AS LIDERANÇAS DA CAFEICULTURA PARANAENSE, EM LONDRINA, NO DIA 17 DE AGOSTO DE 1968 AS 11 HORAS

O Sr. Francisco Sciarra — Dando início aos nossos trabalhos, convido o Senador Carvalho Pinto para presidir a reunião. (Palmas.)

Convido os Srs. Senadores Ney Braga e Raul Giuberti; Deputados José Richa, Renato Celidônio, Antônio Ueno, Ferraz-Egreja; Sr. Cláudio Costa, Secretário da Comissão Mista, para tomarem assento à mesa. (Após cada nome anunciado, palmas do auditório.)

Senador Carvalho Pinto, Senador Ney Braga, Senador Raul Giuberti, Deputado José Richa, Deputado Roberto Celidônio, Deputado Antônio Ueno, Deputado Ferraz Egreja, Sr. Vilmar Xavier Pereira, representante do Governador Paulo Pimentel, Sr. Milton Ribeiro de Menezes, do Senado da República, Sr. Nelson Maculan, ex-Presidente do IBC, Srs. Prefeitos Municipais, Sr. Alvaro Godoy, Presidente da Federação das Cooperativas de Cafeicultores, Srs. representantes das entidades de classe, Srs. Júlio

Brandão e Thirso da Silva Gomes, representante da Federação da Agricultura do Estado do Paraná, Sr. Antônio Fernandes Sobrinho, do Sindicato Rural de Londrina, Dr. Sálvio Pacheco de Almeida Prado, Dr. Lineu Carlos de Souza Dias, Dr. Renato Thicolat e Alcides Pavan, Dr. Justino de Araújo Villela, Presidente da Associação Paranaense de Cafeicultores, Sr. Ney Infante Vieira, pelo Sindicato dos Maquinistas de Café do Norte do Paraná, Sr. Wilson Baggio, Presidente da Cooperativa de Cafeicultores de Cornélio Procopio, Sr. Alceu Martins Pereira, Assessor da Comissão Mista, Sr. Olímpio Nogueira Monteiro, Presidente do Centro Comercial de Cafeicultores do Norte do Paraná, Sr. Cassiano Gomes dos Reis Filho, pela Cooperativa de Maringá, Sr. Presidente, Srs. Lavradores,

Srs. Comerciantes, demais autoridades presentes, meus senhores.

Na ausência do Sr. Omar, Presidente da Sociedade Rural do Norte do Paraná, que se encontra neste preciso momento em Curitiba, assinando com o Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário um convênio para a implantação, neste recinto, do Parque "Governador Ney Braga", visando à implantação aqui de um Plano-Piloto, para engorda e confinamento, cuja medida nós entendemos de grande interesse para a nossa região, coube-me, como Vice-Presidente da entidade, a honrosa tarefa de recebê-los aqui, nesta oportunidade. É honrosa tarefa, não só pelo gabarito moral desta Comissão Mista do Senado, do Congresso Nacional, como, também, pelo alto sentido da missão que os traz hoje a Londrina. Esta reunião, como as outras já levadas a efeito em outras ocasiões, e outras que ainda serão realizadas em outros pontos do território nacional, deverão marcar, sem dúvida, uma data histórica para a cafeicultura nacional, havendo mesmo a possibilidade de que estas reuniões possam mudar os rumos, os destinos da cafeicultura brasileira.

A Sociedade Rural Norte do Paraná, referindo-se ao motivo que os traz aqui nesta oportunidade, ou seja, a reformulação da política cafeeira nacional, a política cafeeira do IBC, é em princípio favorável a estas dé-

marches, por entender que o atual estado de coisas não permite mais à cafeicultura condições de sobrevivência, pois é público e notório que esta cafeicultura encontra-se tremendamente descapitalizada e é favorável também à Sociedade Rural Norte do Paraná, a esta reformulação, por uma questão de coerência, porque em torno dessa reformulação e da sua diretriz básica, que é a extinção do confisco cambial, tem se desenvolvido uma luta sem tréguas da cafeicultura. Foi a marcha da produção, em que denodados líderes da lavoura, e entre eles vejo o Sr. Alvaro Godoy, se levantaram como protesto veemente contra o tratamento injusto por parte do Governo Federal, ao nosso produto nobre.

Por estas razões, a Sociedade Rural Norte do Paraná se congratula com esta Comissão e por esta oportunidade brilhante de mudar os rumos da cafeicultura brasileira.

E, antes de passar a palavra ao Senador, passar a Presidência desta sessão ao Senador Carvalho Pinto, eu queria dizer que se encontra aqui na mesa, e deverá circular aí pelo Plenário, um livro de inscrições para oradores. Nós gostaríamos, então, que os oradores se inscrevessem, a fim de nortear os nossos trabalhos e discipliná-los.

Tenho o prazer de passar a Presidência destes trabalhos ao Senador Carvalho Pinto, que é o Presidente da Comissão Mista do Congresso Nacional para estudar a reformulação da política cafeeira. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carvalho Pinto) — Agradecendo o atencioso convite para presidir esta sessão, dou início aos nossos trabalhos. Mas, não o faço sem antes dizer da satisfação com que visitamos, esta portentosa cidade que se situa numa região que é bem o símbolo da capacidade realizadora de todo o povo brasileiro, mas, ao mesmo, um testemunho das agruras, das aflições, das incompreensões de que tem sido vítima uma área essencial da economia agrícola do País, que é a economia cafeeira. Por isso, estamos presentes. O Congresso Nacional, preocupado com este problema, resolveu instituir uma Comissão Mista com o sentido de estudar a re-

formulação dos órgãos responsáveis pela política cafeeira, e a própria reformulação desta política, no sentido não de defesa de uma atividade, mas, de defesa de nossa própria economia e dos vários setores de nossas atividades econômicas.

Nesse sentido, foi instituída a Comissão que tenho a honra de presidir. A Comissão está resolvida a solucionar estes problemas, dos quais depende a prosperidade dos demais setores de nossa atividade econômica.

Nesse sentido, dedico a primeira parte de nossos trabalhos para estudar o contato com os órgãos técnicos, com elementos representativos do setor, passando para uma segunda fase, que é dedicada aos contatos regionais e que nos trouxe, hoje, aqui, a esta cidade, para que possamos colher aqui os subsídios necessários da inteligência, da cultura e do desenvolvimento à causa pública daqueles que aqui labutam, quer na cultura do café, quer na sua comercialização, ou em outras atividades conexas.

Já havíamos tido uma inestimável colaboração do Paraná, através daqueles que tão dignamente representam este Estado, no Congresso Nacional. Nada mais de que quatro representantes paranaenses compõem a Comissão Mista encarregada de fazer este estudo: o Deputado Renato Celdônio, que se encontra aqui presente; o Deputado José Richa, que é o Relator da Comissão e que tem dado uma inestimável contribuição para o perfeito equacionamento do problema, permitindo uma análise consciente, conclusiva e até útil de todos os aspectos, e este preclaro homem público que é o Senador Ney Braga, que foi o autor do requerimento que promoveu a constituição desta empresa auxiliadora. Tem, ainda, esta Comissão um quarto membro pertencente a esta grande terra, que é o Deputado Antônio Ueno, também presente neste instante. Contamos com esta orientação prática e objetiva para partirmos para um trabalho básico, como é o trabalho elaborado pelo Relator, José Richa. S. Ex.^a tem a colaboração técnica de vários assessores. S. Ex.^a tem dado muito para a solução desse problema de interesse de toda a região, e o seu trabalho é consciencioso, é um trabalho criterioso, abso-

lutamente imprescindível e profundo, e que reclama de S. Ex.^a um esforço exaustivo e dias seguidos em Brasília e no Rio de Janeiro, onde existe uma seção desta Comissão, e que se servirá desse trabalho básico para despertar, estimular, e provocar as opiniões que desejamos conhecer acerca dos vários pontos constantes do mesmo.

A matéria comporta capítulos, inevitavelmente controversos, capítulo de natureza polêmica, aspectos fundamentais da política cafeeira, onde as opiniões, possivelmente, se dividem, mas o que nós desejamos é estabelecer uma orientação prática, objetiva para os nossos trabalhos. É ouvir a opinião daqueles que sofrem as lutas que sangram na própria carne, que sofrem as angústias, as dificuldades pertinentes a todos esses problemas referidos. Por isso aqui estamos nos resguardando de um trabalho hermético de Gabinete, e procurando haurir na experiência dos Senhores, na sua colaboração espontânea, livre, a polêmica de críticas, se necessárias, exatamente os elementos que precisamos, para que possamos cumprir nossos deveres e corresponder à confiança com que nos honrou o Congresso Nacional. Bem sabemos da complexidade da matéria; bem sabemos que não se pode, da noite para o dia, resolver totalmente este problema à altura dos nossos ideais e das nossas aspirações; bem sabemos ainda do cansaço, do desalento, da descrença dos lavradores, em contatos, em conversas, em discursos, em conferências e até mesmo em Congressos desta natureza, mas o que não podemos é nos conservar no imobilismo. A luta há de ser inédita, há de ser contínua, há de ser perseverante, porque não é possível que nós possamos permitir que o setor doméstico da nossa economia, que é básico, que é vital, que é um baluarte, que é um sustentáculo do nosso progresso, continue sujeito à insegurança de mercados, à insuficiência de preços, a deficiência e inadequidade dos próprios financiamentos e a esta total espoliação que, de longa data, vem exaurindo as nossas forças, o fisco cambial... (palmos) ..., e permitindo que, sem dúvida, com seus recursos, construa outro setor indispensável à nossa eco-

nomia, que é o parque industrial brasileiro, que é motivo de orgulho para todos nós paulistas, mas parque industrial que não sobreviverá se deixar de subsistir a própria agricultura, que é, e continuará sendo, o fornecedor das matérias-primas e o mercado indispensável para a sustentação da nossa grandeza. Com estas palavras iniciais, e dentro do critério prático dos nossos trabalhos, eu, neste instante, vou passar a palavra ao Relator, Deputado José Richa, que fará uma breve exposição sobre a orientação geral inspiradora do documento básico que S. Ex.^a elaborou.

O SR. JOSÉ RICHA (Relator) — Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, membros da Comissão Mista destinada a rever e atualizar a legislação cafeeira, Sr. Presidente da Sociedade Rural Norte do Paraná, demais representantes das entidades classistas da agricultura do nosso Estado, meus senhores. Eu não precisaria dizer inicialmente da grande honra que tenho neste instante de, juntamente com os companheiros de trabalho, cuja colaboração foi inestimável, dos membros desta Comissão do Congresso que, oportunamente, através da iniciativa do Senador Ney Braga, houve por bem o Congresso Nacional entrosar-se, no que foi muito bem salientado pelo Senador Carvalho Pinto, o setor básico da economia nacional. O Congresso, evidentemente, não podia ficar marginalizado, quando nós vemos que um setor importantíssimo como este, que aqui no nosso Estado, então, é a base de todas as atividades agrícolas, como é o setor cafeeiro, continuasse sendo relegado a um plano mais do que secundário, quando sabidamente toda a Nação conhece, ou pelo menos sabe, que é do esforço exatamente da agricultura nacional, que o País tem conseguido os recursos indispensáveis para, se não alcançar aquele desenvolvimento que todos nós desejamos, pelo menos sustentar um pouco este País. Esta satisfação é enorme quando, pela segunda vez, colocamos em julgamento este trabalho, elaborado com a colaboração de toda a Comissão e por uma grande equipe de técnicos, dos quais eu ressalto, por estarem presentes, o Dr. Adolfo Becker, ex-Presidente do Instituto Brasileiro do Ca-

fé, o Dr. Alceu Martins Parrera e o nosso companheiro Lineu Carlos de Souza Dias. São três membros desta equipe de assessôres que julgamos, neste momento, dever prestar uma homenagem, porque foram realmente elementos que muito contribuíram para que este trabalho pudesse ser, hoje, colocado em julgamento aqui em nossa terra, o que nos enche particularmente de orgulho. E é para não alongar muito nas considerações iniciais que eu gostaria de entrar na análise do nosso trabalho. Inicialmente, ainda devo mais uma vez frisar, que este trabalho ainda tem, por enquanto, uma marca, e que é da nossa pessoal responsabilidade, junto com a equipe de assessôres. Esta Comissão, evidentemente, necessitava, antes de dar uma opinião definitiva a respeito deste trabalho, fazer o que vem fazendo acertadamente, isto é, buscar na fonte, naquela que mais diretamente está interessada neste problema, a fonte de inspiração, através desse debate, como realizamos, ontem, em São Paulo, calorosamente e, por um lado, respeitosamente, para então, depois desse contato com a cafeicultura nacional, a Comissão ter condições de opinar, definitiva e conclusivamente, a respeito do projeto que vai ser encaminhado ao Plenário do Congresso e que vai dar nova formulação à política econômica do café. Feita esta ressalva inicial, queremos dizer aos senhores que dois grandes princípios inspiraram a nossa assessoria para a elaboração dos trabalhos. Um dos grandes princípios foi o da eliminação da quota de contribuição. Nós chegamos a esta conclusão depois de uma análise profunda, não apenas do contato inicial, porque não fazemos outra coisa desde que nos conhecemos por gente, porque, desde que aqui nos criamos, quase que debaixo de pés de café, o drama social deste importante setor da economia nacional nós conhecemos profundamente e fomos buscar na análise técnica, nos dados estatísticos, a inspiração para a conclusão definitiva de que a quota de contribuição não mais pode vigorar, sob pena do Brasil não apenas marginalizar quase 10% de sua popula-

ção que vive, direta ou indiretamente, ligada à economia cafeeira, como sobretudo, comprometermos o próprio desenvolvimento do País, já que o café é responsável por 50% das divisas nacionais. Então, era preciso, não apenas por um critério de justiça e respeito à Lei, propormos a extinção da quota de contribuição, como por uma inteligência econômica, porque temos observado que é preciso liberar urgentemente a economia cafeeira, sob pena de colapso total. Fizemos um levantamento, já que não tínhamos outro meio para estudar o futuro do café nos próximos anos. Nós tivemos que nos louvar em dados do passado. E, assim, para análise da produção de um período, tomamos a produção dos últimos cinco anos, que serviram bem para uma experiência, porque foi, inclusive, exatamente nestes últimos cinco anos, que o Brasil, vivendo nas quotas, sustentou o Acórdão Internacional do Café. E a análise destes cinco anos é estarecedora. O que houve, na realidade, no Brasil, foi uma subprodução espantosa, que parece que não foi bem compreendida pelas autoridades monetárias do Brasil. Nós levantamos desde 63, 64 a safra, até a safra em curso, e chegamos à conclusão de que o Brasil produziu, nestes anos-safra, cerca de 111 milhões de sacas, o que dá uma média anual de 22 milhões. Portanto, para uma demanda de 28 milhões, tivemos um déficit de 4 milhões de sacas. Se pegarmos, para efeito de análise, um período menor ainda, isto é, os últimos três anos, vamos verificar que o déficit da produção aumentou. Nós, neste período de três anos-safra, não conseguimos sequer chegar à cifra de 60 milhões de sacas. Portanto, menos 20 milhões da média anual, para uma demanda de 26. Portanto, houve déficit de 6 milhões e, considerada apenas a safra em curso, chegamos à conclusão que o déficit será de 8 milhões de sacas. Nós estamos caminhando para o fechamento de um funil, que era fatal, e só não temos condições de prognosticar se daqui a um prazo relativamente curto estaremos importando café até para o consumo interno, porque temos um estoque, embora um pouco fantasioso, fictício, mas temos. Esta é a realidade. Os estoques de café estão ali nas mãos do Governo. Somente este fato nos

autoriza a dizer que daqui a 5 anos, mantida a atual orientação, o Brasil estaria produzindo menos do que o necessário para o seu próprio consumo interno. Era um funil que estava tendendo a se fechar, e por isso chegamos à conclusão que era preciso, urgentemente, liberar recursos ao setor, para que ele, imediatamente recuperado através desta injeção de recursos, tenha condições de continuar emprestando esta colaboração extraordinária à economia nacional.

Este, a nosso ver, era o quadro que nos inspirou a proposta da extinção do confisco cambial, e, quase que como decorrência, um segundo princípio foi fatalmente importante na formulação do nosso anteprojeto. O de que era preciso privatizar completamente a economia do café, quando, aliás, recebemos a incumbência de elaborar um trabalho básico, que pudesse servir de início para este debate que estamos dando curso/hoje, aqui em Londrina. Quando recebemos esta incumbência, nós tratamos de analisar o que é, qual é a filosofia da atual política brasileira de café, e chegamos à conclusão que não representa nada, não existe praticamente, hoje, no Brasil, uma filosofia de ação político-econômica para este produto vital à nossa economia, porque não era nem bem estatismo, nem bem privatismo. Era uma política híbrida, em que o Governo quis dar o setor cafeeiro apenas como um mero tapa-buracos de orçamentos e, portanto, fazia apenas uma previsão de quanto eles, os homens do Governo, iriam precisar no setor-café. Nunca houve um planejamento para, racionalmente, se resolver um problema de tamanha magnitude. E, portanto, o Governo, sempre com este semi-estatismo, procurava corrigir as possíveis distorções, através da fórmula mais simples, que era de compressão de preços para desestimular a produção. Então, chegamos a uma conclusão de que só havia duas alternativas em nossa frente: ou propúnhamos a estatização completa da economia cafeeira, que era uma solução, ou propúnhamos a privatização completa, porque as duas fórmulas, a nosso ver, não se coadunam nunca, não se harmonizam muito bem. Preferíamos a segunda hipótese, isto é, a privatização completa, e para se chegar a este re-

sultado também nós analisamos o período de cinco anos, para ficar num mesmo período, e aqui analisamos a produção brasileira, fizemos a análise das exportações brasileiras. Pelo próprio Acôrdio Internacional do Café, que contingenciou as quotas de exportação, ao Brasil cabia uma quota de 87,2 milhões de sacas nestes últimos cinco anos. O que aconteceu? Conseguimos uma quota de exportação de 82,2 milhões de sacas. Portanto, houve subexportação da ordem de cerca de 10%. Por esta conclusão, nós achamos que era definitiva e, portanto, acertada a nossa posição de eliminar o Governo dos encargos da compra e venda do café, porque também havia duas outras conseqüências deste princípio, ao nosso ver, danosas à economia nacional. É que estávamos, como produtores, mal acostumados. Nós estávamos começando a nos preocupar não mais com qualidade que estávamos produzindo, para preocuparmo-nos apenas com o volume, para poder faturar estes valores, indiscriminadamente, ao IBC, o que eu considero um erro, olhando globalmente a economia do País. E, também, por outro lado, o Governo passava, sempre que necessário, a intervir no mercado. O que estava acontecendo, então? O Governo praticamente marginalizou o comércio, que virou mero corretor do Governo. O comércio exportador, hoje, está perdendo a sua capacidade de iniciativa, sua capacidade criativa, assim como a lavoura também ao nosso ver, porque o Governo passou a comprar diretamente o produto e vender também diretamente. Ora, se o Governo sempre se inspirou numa filosofia de que era preciso arrancar cada vez mais do setor cafeeiro, passamos a ter menos garantia de estabilidade.

Portanto, passou a operar no mercado internacional a seu bel-prazer, o que, ao nosso ver, colocou o comércio, praticamente, à margem da política cafeeira. Isto trazia graves inconvenientes. Então, era preciso restituir à lavoura e ao comércio a plenitude de sua capacidade criadora, a plenitude de sua capacidade competitiva que, praticamente, não existe hoje. O Brasil pratica, como veremos no decorrer deste princípio, o congelamento dos estoques do IBC. Não es-

tamos propondo nenhuma inovação. Praticamente, estamos adotando internamente aquilo que já adotamos externamente e que nos comprometemos o fazer porque, através do Acôrdio Internacional do Café nossos estoques estão congelados. Portanto, o que propomos, hoje, como decorrência deste princípio, é a extinção da quota de contribuição e a eliminação dos encargos do Governo de compra de qualquer partida de café, porque nós estamos, apenas, com esse congelamento, tomando uma atitude auto-limitativa que, ao nosso ver, trará grandes reflexos nacionais.

Ao nosso ver, aquilo que o Governo poderia fazer para ajudar a cafeicultura seria, realmente, criar condições para que esses estoques sejam, pelo menos, eventualmente ou transitória-mente, congelados, para que só sejam jogados ao mercado para necessária suplementação, em caso de subprodução.

É claro que há um quarto princípio, praticamente em decorrência dos dois grandes, assim como o terceiro, que foi a equalização dos portos. Ora, é necessário que haja um tratamento igualitário a todos os portos nacionais, porque não é possível e ninguém entende que, no Brasil, um determinado porto possa exportar um determinado tipo ou qualidade de café, e que esta mesma exportação seja vedada a outros portos. Isto é um contrasenso; isto significa, em outras palavras, uma prateleira enorme de todos os cafés, de todos os tipos e qualidades. Podemos, portanto, concorrer com qualquer outro país produtor, porque assim, praticamente, nós autolimitamos nossa capacidade competitiva porque reduzimos essa nossa prateleira. O importador chegava a Paranaguá e sabia que podia exportar determinado tipo. Em Vitória, já sabia que poderia exportar outro tipo mais baixo. Ora, esta discriminação é anticomercial e antieconômica.

Portanto, este grande princípio foi uma decorrência natural da filosofia que nós adotamos para a elaboração deste anteprojeto.

Uma outra grande inovação, nesta formulação filosófica do anteprojeto, era de obrigatoriedade, praticamente,

da obrigação de novas tabelas de classificação, porque o tabelamento brasileiro está não apenas superado, mas completamente desatualizado. A nossa tabela sequer coincide com a dos importadores. Nós sabemos que o tipo oito, brasileiro, não corresponde ao tipo oito, em Nova York. Então, nós instituímos, como um princípio, a liberação, ou melhor, a permissão para comercialização de todos os cafés com menos de 10% de impureza. Estamos com isso, praticamente, ajudando o órgão que vai executar a política a prever a tabela de classificação, que está completamente desatualizada.

Ora, para a execução deste grande princípio que compõe a política econômica do café, como nós entendemos, achamos que devíamos reformular um pouco nos dois órgãos, um deliberativo outro executivo, para perfeita execução deste grande princípio, constante de nosso anteprojeto.

Assim é que entendemos que o restabelecimento da Junta Administrativa do IBC, era impraticável, porque todos nós sabemos que, em 52, quando a Lei n.º 1.779 foi votada, o Governo apenas a sancionou porque estávamos com perigo de equilíbrio estatístico. O bom-senso, já naquela ocasião, nos indicava que, na primeira crise que houvesse, o Governo passaria a marginalizar a Junta Administrativa porque ela, praticamente, se constituiu numa ditadura da lavoura. Eu sou da lavoura e, portanto, me sinto perfeitamente à vontade para fazer esta autocritica. Na primeira crise, lá por volta de 58, quando o Brasil começou a sair do equilíbrio estatístico e a produzir mais do que a demanda permitia, o que aconteceu? Todos nós já sabemos; o Governo simplesmente marginalizou a Junta Administrativa e, assim, também veio cortando, paulatinamente, as prerrogativas da Junta e chegamos praticamente à extinção, como ocorre hoje, em que ela foi transformada em consultiva, e nem sequer esta função ela exerce, porque na realidade ninguém consulta mais a Junta. Então, é preciso que nós compreendamos que o órgão deliberativo não pode mais ficar numa posição hierarquicamente inferior ao órgão que vai executar a política. Esta é a verdade. O IBC, na

atual formulação, tem na sua Diretoria Executiva uma hierarquia muito superior à Junta, composta apenas de lavradores. Então, quise-mos inverter a ordem das posições e colocar o órgão deliberativo numa posição hierarquicamente superior à Diretoria, que, simplesmente, vai estar, pelo nosso anteprojeto, com atribuição de executar as determinações deste Conselho Superior, o Conselho Nacional do Café, conforme o denominamos, que é, na realidade, o grande elemento de interpretação e da formulação destes grandes princípios que estão contidos neste anteprojeto. Portanto, este Conselho Nacional do Café nós o idealizamos, respeitadas, é verdade, é preciso que se ressalte, as limitações que a reforma administrativa impõe. A reforma administrativa é taxativa, é imperativa quando proíbe que qualquer órgão deliberativo tenha na sua representação, mais de 1/3 das classes interessadas. Portanto, imaginamos para a composição deste Conselho, respeitando o princípio fundamental da reforma administrativa, uma composição de 18 membros, em que nós conseguimos até, desculpendo a própria falsa modéstia, habilmente jogar com os Governos Estaduais na área confiscal (? ou oficial), e separar as classes dos interessados apenas naquelas que são realmente os homens da lavoura, do comércio e da indústria do café. A interpretação que nós demos à reforma administrativa foi esta. Isto é, apenas são interessados os homens da lavoura, do comércio e da indústria. Os Governos Estaduais, portanto, compõem os 2/3 da área oficial. Desta forma, julgamos que não poderiam ficar de fora os cinco ministros que têm praticamente, direta ou indiretamente, interesses na economia cafeeira, que são o Ministro da Fazenda, que será, pelo nosso anteprojeto, o Presidente deste Conselho, o Ministro da Indústria e do Comércio, o Ministro do Planejamento, o Ministro da Agricultura e o Ministro das Relações Exteriores. E, ainda, da área do Governo Federal, a representação do Presidente da Autarquia, do Presidente do IBC, e do Presidente do Banco Central; depois, 5 representantes dos Governos Estaduais, discriminamos 5 deles: Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo, e o quinto

representante dos Governos Estaduais compostos pelos demais Governos dos Estados produtores de café, e, para completar 1/3 das classes interessadas, nós havíamos proposto neste trabalho, inicialmente, a representação através de três elementos da Agricultura, da Cafeicultura, dois elementos do comércio, e um da indústria. Já devo adiantar aos Srs. que ontem, em São Paulo, foi sugerida a alteração desta composição, ficando, pela sugestão de São Paulo, a lavoura, com quatro, o comércio, com um e a indústria, comum. É uma sugestão que nós estamos trazendo de São Paulo, e o órgão executor das deliberações deste grande Conselho será o Instituto Brasileiro do Café, que é mantido no nosso anteprojeto em forma de autarquia, dando-lhe apenas algumas modificações que, entendemos, iriam não apenas atualizar, mas nos oferecer, por outro lado, certas garantias de que o Presidente, pelo menos do IBC, futuramente, através da obrigatoriedade que estamos incluindo neste anteprojeto a ser homologado pelo Senado Federal, de sair, pelo menos numa fórmula até certo ponto coercitiva, para que o Executivo, pelo menos, pense duas vezes antes de nomear um Presidente para o IBC, como é praxe nas atribuições do Senado Federal quando tem que homologar a indicação de embaixadores, quando eles são, praticamente, sabatinados por uma comissão do Senado.

Entendemos, que uma providência desta natureza se faz necessária no órgão que irá executar a política que representa 50% da economia nacional. Portanto, o Presidente do IBC teria que passar, futuramente, pelo crivo do Senado Federal. Tenho a impressão de que, em linhas gerais, é isso o que se faz necessário. Talvez, no decorrer dos debates, possamos nos lembrar de outros pontos que informem ou orientem este trabalho básico que, faço questão de repetir, é um trabalho que se destina, simplesmente, a abrir debate nacional, para que seja resolvido esse grande problema nacional, que, particularmente, para nós do Paraná interessa sobremaneira, porque a economia do café é problema da economia nacional.

Apenas tivemos intuito, quando apresentamos este trabalho abrindo este grande debate que começamos

ontem, em São Paulo, e está tendo curso, hoje, no Paraná e a partir da próxima semana, em Minas Gerais, e, futuramente, no Espírito Santo e depois voltaremos a nos reunir, porque, pretendemos fazer tantas filtragens quantas forem necessárias, para que o trabalho final, conclusivo, quando a Comissão tiver condições de opinar definitivamente, o faça em condições de assumir a responsabilidade para que possamos, unidos ao Poder Político, que é o Congresso, aos interessados, à lavoura e ao comércio, pelo menos com a evidência que os fatos estão ainda a demonstrar, mudar a política do café.

É preciso mudar, não apenas para atender aos imperativos sociais que todos nós estamos vendo, o drama porque está passando o cafeicultor, e, em última análise, a agricultura nacional. Eu ainda estive, recentemente, numa das regiões de um Deputado, membro desta Comissão, Sr. Batista Miranda, em Mandamirim, no leste mineiro, e pude verificar que o drama nosso é quase consolador, quando se verifica o quadro daquele leste de Minas. É impressionante. Por aí pudemos ter a conclusão definitiva, de que é preciso tirar do Governo o setor econômico do café, sob pena de colapso total da agricultura brasileira, porque não houve nenhum critério quando foi programada a erradicação discriminada a uns tempos atrás. Não se fez planejamento nenhum do que se iria erradicar, se eram cafeeiros improdutivos, se eram cafeeiros antieconômicos, absolutamente.

E é sobre esses detalhes que devemos prestar atenção, concentrar nossos esforços para que concluamos urgentemente, pois que isso é imperativo, é humano, que entreguemos a execução da política econômica do café àqueles que estão diretamente ligados a ela, não apenas interessados, porque ela significa a sua vida e a sobrevivência de sua família. Não. Eu confio no patriotismo da lavoura cafeeira do Brasil, para que consiga compreender que seus próprios interesses, são os interesses e os reclamos da Nação brasileira.

Desta forma estaremos prestando uma colaboração, uma colaboração a

mais para levar este País a seus verdadeiros destinos.

Era esta a exposição que de início gostaríamos de fazer, colocando-nos à disposição de todos para qualquer esclarecimento. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carvalho Pinto) — Na forma regimental, vou dar a palavra aos oradores inscritos, na ordem da própria inscrição.

No interesse e eficiência de nossos trabalhos, para que possamos ouvir o maior número de presentes, eu encareceria a conveniência de todos fazerem pronunciamentos da forma mais sintética possível, enquadrando-se dentro dos dez minutos previstos pelo Regimento. Ainda, para que o serviço de transmissão de som possa alcançar os mais distantes, pediria que o orador se apresentasse à ponta desta mesa, onde poderia ser melhor alcançado por todos os presentes.

Tem a palavra o Sr. Thirso da Silva, da Federação da Agricultura do Paraná.

O Sr. Thirso da Silva — Exm.^{os} Srs. membros da Comissão Mista do Café, do Congresso Nacional. Meus companheiros de cafeicultura. A reformulação do problema do café ou a formulação de uma nova política de cafeicultura nacional é de fato bastante difícil, haja visto que esta Comissão, digna de todos os elogios da cafeicultura, integrada por elementos do gabarito daqueles que a compõem, inclusive dois ex-governadores, dois brilhantes ex-governadores dos Estados cafeeiros, Senador Ney Braga, ex-Governador do Estado do Paraná, e Senador Carvalho Pinto, ex-Governador do Estado de São Paulo, tendo também membros da Junta atual, Junta Consultiva do IBC, e Deputados ligados, Senadores e Deputados ligados às regiões cafeieiras do País, esta Comissão a nós agricultores, a nós cafeicultores, para colher subsídios não se contentando com a grande assessoria técnica que teve na elaboração do seu estudo, do seu anteprojeto. Como membro da Federação da Agricultura do Estado do Paraná, eu também fui, por designação da Confederação Nacional da Agricultura, organizador do II Congresso Nacional do Café, coordenador do II Congresso do Café, por deliberação daquele Congresso, Presidente da

Comissão Executiva do Congresso, para encaminhar as teses, as reivindicações da cafeicultura, ventiladas no Congresso, eu, infelizmente só tive conhecimento dos trabalhos desta Comissão ontem, e de modo que só posso levantar aqui as minhas dúvidas, as minhas apreensões, quando li o trabalho da Comissão, de ontem pará cá, inclusive no sentido de mais pedir esclarecimentos do que apresentar sugestões a este trabalho. Achamos, de maneira geral, que a posição do confisco cambial da quota de contribuição é a maior aspiração da lavoura cafeeira do País, a aspiração justa e digna, mas não achamos, não entendemos a fórmula apresentada como melhor pelos trabalhos da Comissão, porque é também uma conquista da cafeicultura, como é conquista da lavoura em geral do País, o asseguramento do preço-mínimo, que é uma proteção do lavrador, não uma proteção do produto ou do resultado final de comercialização, é uma proteção daquele que produz. Sendo principalmente o café um produto sujeito a um controle internacional, e que o nosso País, o nosso Governo, levado por conjunturas internacionais, muitas vezes ligado diretamente aos interesses do café ou da cafeicultura, o nosso Governo participa de um acordo internacional, eu não entendi bem porque a Comissão achou por bem que o excesso de produção ocorrido no País em consequência da não-exportação, devido ao Acordo Internacional e ao consumo interno, ficasse a cargo do produtor do café, o que, em última análise, é ele em arcará com o ônus desta retenção. O preço-mínimo é um fator importante para o progresso e desenvolvimento e a garantia de produção. Só se consegue ter produção suficiente desde que haja abundância e desde que haja, inclusive, possibilidade de excesso, porque a produção agrícola é uma coisa assás bastante incontrolável. É necessário que haja excesso para que haja produção suficiente, para que não haja falta. E, havendo essa necessidade, inclusive, pela palavra do Sr. Relator José Richa de que, nos últimos anos, a produção de café brasileiro foi inferior ao nível de consumo de exportação. Há necessidade de que haja uma garantia para o produtor, principalmente no

que se refere ao preço, para que o produtor seja defendido — como já disse — em sua produção e no interesse de produzir. Não quero dizer que haja, propriamente, uma luta, ou exploração do comércio, sobre a lavoura. Absolutamente, não me ocorre essa idéia. Mas, a tendência do comércio comprar barato e vender barato, dentro de uma margem de lucro, isso é a natureza da própria atividade comercial, para se manter, para sobreviver. E nossa tendência natural, se não há proteção do preço para o produtor. E a garantia de preço é um aviltamento da produção.

O Sr. Ney Braga — V. S.^a permite um aparte? (Assentimento) — Primeiro, quero dizer que nós viemos para ouvir e não para falar, em se tratando desse projeto: as razões do requerimento que nós fizemos — já dissemos, aqui em Londrina — há alguns meses passados são óbvias.

Ontem, em São Paulo, logo no primeiro dia da reunião, ficou bem esclarecido, como já havia sido o Plenário do Senado, e queremos esclarecer bem aqui que este projeto é um projeto feito por um grande trabalho, com grande dedicação e com esforço digno de louvores pelo Relator e pelos seus assessores. Foi o ponto de partida inicial para que a Comissão, de posse dele, saísse pelos Estados cafeicultores ouvindo a opinião daqueles que mais estão ligados a este ramo de atividades. Aqui os companheiros de outros Estados estão vendo o interesse que este assunto traz, interesse este demonstrado pela presença de homens de quase todas as cidades do norte do Paraná, representantes das mais variadas associações de classe. É realmente a alma da economia paranaense. Mas nós vemos bem claro que há necessidade de que se concatenize, de que se harmonize uma série de pontos que o projeto focaliza. A abolição do confisco, com a garantia de preços, é, realmente, uma garantia da cafeicultura, inclusive no café em côco. (Palmas.) Há também a necessidade de que se estude. Os Srs. conhecem muito bem o problema. Sabemos que há uma comissão aqui, como em São Paulo, que estuda para depois, por escrito, mandar as sugestões às comissões, para que também se veja a retenção do excedente na superprodu-

ção, a comercialização do IBC nos períodos de baixa produção, a abolição do subsídio do café para uso interno, o acompanhamento da execução do convênio, a análise e projeção das produções dos países concorrentes, a representação da lavoura, o problema de diversificação, que está sendo agora estudado na OIC, e que agora, no Paraná, nós sentimos dificuldades enormes que trouxeram para todas as regiões, não só para realizarmos a economia privada, como para o estudo do problema do café solúvel, inclusive sob o aspecto de preço da economia aplicada, na localização de fábricas, o problema das cooperativas. É preciso que ajudemos, porque elas são a estrutura da comercialização fundamental. Tudo isto nós havíamos aventado pelos membros da Comissão, Deputados Antônio Ueno, Renato Celidônio, Senadores Raul Gilberti, Ferraz Igreja, pelo Presidente da Comissão o próprio relator e têm debatido conosco e ontem debatemos em São Paulo. Então, quero sintetizar, este é um projeto inicial, feito pelo relator, na forma que dissemos. Temos como elemento de partida para o estudo definitivo, e que só daqui a um ou dois meses, depois de esgotadas todas as consultas, apresentamos ao Congresso, procurando antes compatibilizarmos com o próprio Executivo, pois sabemos que não adianta fixarmos uma lei que vá ser vetada, e não adianta nós também, inclusive, conseguirmos uma lei votada e sancionada, sem que consigamos com energia, mas com tranquilidade, com decisão, com firmeza, mas sem violências, incutir, no Governo uma mentalidade da agricultura, que realmente temos esperança que logo se realize, principalmente na área em que se estuda um novo programa estratégico de desenvolvimento, cuja base é de dizer que a agricultura não tem poder de compra. Não tem poder de compra porque não teve ajuda. Tendo ajuda, damos mercado à indústria e juntos construiremos o Brasil de amanhã. Era o esclarecimento que tinha que prestar e já falei aqui no meu Estado. O nosso perdão, Presidente, pois tinha que dizer algumas palavras também agradecendo ao nosso companheiro Thirso da Silva as referências que fez a mim. Recebi com muita satisfação

e V.Ex.* bem sabe porque, muito agradecido.

O Sr. Thirso da Silva — Agradeço ao nobre Senador Ney Braga os esclarecimentos que provoqui aqui, e justamente atrás dos esclarecimentos é que nós andamos, sobre o projeto, como eu disse inicialmente. Só queria então mais um tempinho. Foi muito bem aproveitado e creio que o Senador, com a sua palavra, esclareceu bastante certas dúvidas existentes entre todos os componentes desta Assembléia. Ainda levantando dúvidas sobre o assunto, e pedindo esclarecimentos à Comissão, há uma, e eu creio que a Comissão poderia me esclarecer, há uma sobre a expressão qualidade, muito utilizada no relatório e no preâmbulo do anteprojeto, senão me engano na justificação, nos fundamentos dos princípios adotados: a produção, a qualidade, o volume em detrimento da qualidade. Há sempre uma certa confusão que se estabelece em determinadas ocasiões sobre essa questão de qualidade. Mesmo aqui há uma certa contradição na elaboração dos fundamentos de princípios adquiridos. A qualidade do café inferior, ou melhor, qual esta qualidade ideal para a exportação? Então, qual seria a qualidade ideal para se falar tanto na qualidade e quantidade. Porque nós achamos que a qualidade ideal é problema de compra, é problema de preço. E nós temos observado que o problema, hoje, dos países consumidores não é problema de qualidade no sentido que se dava antigamente, de cafés finos, de bebida. O problema de qualidade existe, atualmente, no sentido de limpeza, no sentido de não haver impurezas no café. O mercado é mais de preços. E, ultimamente, o IBC, que tem sido o grande adquirente dos cafés da lavoura e a exigência quanto à qualidade e o tipo tem sido bastante exigente no regulamento a respeito. De modo que gostaríamos que fosse tirada essa expressão do anteprojeto, da justificação sobre qualidade, má qualidade, melhor qualidade, ou pior qualidade, atribuídas à lavoura, porque isto tem sido, principalmente, confundido por pessoas que não entendem de café, que não conhecem café, mas que vivem de café, que dirigem a política de café. E tem disso objeto de exploração contra os pro-

dutores de café, contra os comerciantes de café.

Gostaríamos que fosse abolida essa expressão e usada outra para justificar certas coisas dentro desse projeto, porque será sempre uma arma que damos para ser utilizada contra nós, cafeicultores.

Quanto à reformulação do IBC, também, tenho uma dúvida a respeito. A Comissão, o ilustre Relator e o Senador Carvalho Pinto já deram explicações que tinham. De modo que sobre ela não falarei. Mas, quanto à atuação do IBC, do privatismo, da economia cafeeira, o IBC continuará o órgão de policiamento e isto vem de encontro à questão da quota de retenção. Então, o IBC continuará com as mesmas atribuições que tem atualmente, sendo reforçado em algumas delas e regularizadas certas situações que o IBC vive em função de regulamento atual. Serão, praticamente, legalizadas certas coisas que tem o IBC de ilegal. E essa formação do patrimônio do IBC, dita no anteprojeto, eu gostaria que o ilustre Relator, dissesse qual a finalidade de tão grande enriquecimento do IBC, porque ele não deixa de ter a função que tinha de adquirir produtos da agricultura.

Eu dizia da questão de não participação do IBC na comercialização, ou na venda de estoques do IBC, ou seja, o congelamento dos estoques do IBC. Há uma válvula no anteprojeto bastante perigosa é aquela da renovação de estoques. Essa renovação de estoques, pela forma que foi determinada pela Comissão, ou pelo IBC — não me lembro bem —, essa renovação nada mais é do que a venda de estoques existentes e aquisição de produtos para substituição. Poderia ser a forma mais simples de ser feita por se tratar de café, e café é o negócio meio difícil. De modo que seria a venda de um estoque e aquisição de outro. Seria a mesma fórmula que já tem sido feita, que já tem sido utilizada: substituição de estoques.

Será a fórmula que será feita, como já tem sido utilizada, a substituição de estoques e a fixação, digo, a aquisição do estoque. Achamos um pouco perigosa esta fórmula, e no mais, sobre a tabela de classificação, também aqui no anteprojeto há uma referên-

cia de princípios sobre o café quebrado, admissão de cafés quebrados, mas não há mesmo uma afirmativa de que a tabela será esta ou aquela. É um princípio de cafés quebrados, e sobre a questão de nomenclatura também é utilizada, aqui, ora a quota de comercialização, exportação, industrialização, de consumo, de modo que se fica sem saber direito a que se referem essas quotas. Seria interessante que a nomenclatura fosse definida, numa lei deste gênero, para que não houvesse dúvidas. É uma sugestão que eu disse que não apresentaria, mas é uma dúvida que eu tinha, e como há outros oradores inscritos, e as dúvidas são mais ou menos semelhantes, agradeço o tempo que me foi destinado. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carvalho Pinto) — Para maior facilidade e a fim de que, em consequência do esclarecimento imediatamente prestado, se dispensem novas arguições, eu vou dar a palavra ao nobre Relator, Sr. Deputado José Richa.

O SR. JOSÉ RICHÁ (Relator) — O nobre representante da Federação da Agricultura do Paraná, o nosso amigo Thirso da Silva Gomes, levanta algumas dúvidas e eu vou responder, em partes, algumas delas. Em primeiro lugar, eu vou englobar aqui a tal quota de contribuição, a tal quota de mercado, ou quota de retenção e preço-mínimo. Eu queria, inicialmente, dizer que nem tanto o inferno e nem bem o céu também. Na hora que estamos liberando todos os recursos provenientes do preço do café exportado, é evidente que nós temos que arcar com certos riscos. De que forma vamos viabilizar um projeto que fala em extinção da quota de contribuição, e o Governo continua comprando café. Mas comprando com que recursos? Realmente, é uma conquista da lavouira o preço-mínimo, mas o nosso anteprojeto não proíbe a fixação do preço mínimo. Eu, francamente, ontem expondo quando alguém perguntou, e aqui também demonstro a mesma surpresa. Não há nem um item, nem um artigo, no nosso anteprojeto, que vede o estabelecimento do preço-mínimo para o café. Não há nada disto. O que há é a proibição de o IBC comprar café, porque se ele não tem mais quota de contribuição é evidente que não pode comprar café. Agora a questão da

defesa do preço-mínimo: ela vai ser jogada para seu canal competente, que é o Ministério da Agricultura, através da Comissão de Financiamento da Produção. Ora, se a Comissão de Financiamento da Produção estabelecer preços-mínimos para diversos outros produtos, com muito mais razão vai estabelecer para o café, por dois grandes motivos. Em primeiro lugar, por que representa 50% da economia nacional; das divisas que nós arrecadamos 50% por cento vêm do café. Portanto, é um problema fundamental para a economia nacional. Então, tem que haver interesse do Governo em estabelecer preço-mínimo. Em segundo lugar, o que se alega, frequentemente, para não se respeitar o preço-mínimo para os cereais é de que não há onde guardá-los. Lembremos, Sr. Presidente, do ano passado, arroz, milho, e toda uma série de obstáculos para não comprar porque não tinha onde guardar. Não é o que vai acontecer com o café, porque temos uma infraestrutura armazenadora para guardar este café. Portanto, há condição de se estabelecer o preço mínimo e há necessidade de se estabelecer o preço-mínimo, e, portanto, não vejo maiores preocupações com relação a este aspecto.

O Sr. Thirso da Silva (Aparte) — O preço-mínimo implica em aquisição. Portanto, o IBC deixa de adquirir e o Ministério passa a adquirir. Então, existirá um outro órgão explorando a cafeicultura. A garantia de preço-mínimo implica em aquisição. Se não há aquisição, não haverá preço-mínimo.

O SR. JOSÉ RICHÁ (Relator) — Está havendo uma confusão. É que atualmente quem adquire é o IBC. É isso que vedamos no anteprojeto. Mas, não se pode liberar a quota de contribuição. Nós concedemos ao canal competente, que é o Ministério da Agricultura, a fixação de preços. Não há compra.

O Sr. Justino Araújo Villela (Aparte) — É preciso criar-se, realmente, uma outra garantia. Mas nós, de fato, temos essa preocupação.

O SR. JOSÉ RICHÁ (Relator) — É evidente. Vamos debater exaustivamente o problema. Eu acho que nosso anteprojeto não elimina a possibilidade de estabelecer preços-mínimos. Eu já percebi a preocupação decorrente

da exoneração do Governo dos encargos de compra dos excedentes. É uma preocupação natural. Eu quero, para tranquilizar-lhes, analisar o que aconteceu, no Brasil, em matéria de café, desde o início da intervenção do Governo até hoje. A política totalmente errada que tivemos trouxe consequências sérias, e isso em decorrência dos diversos ciclos de produção. Ora, todos os recursos praticamente esbanjados, toda a má política, toda a má orientação, sem falar na orgia de gastos de autarquias, porque isto depende, essencialmente, do critério de cada presidente do IBC.

Portanto, se ficar na possibilidade dos Srs. a comercialização, os Srs. não irão gastar dinheiro à toa para promover café, como um vem sendo feito, sempre, em quase todas as autarquias. Os Srs. vão ter mais escrúpulos em gastar o dinheiro que é dos Srs. O Governo, até mesmo nas relações internacionais, passa-se por bonzinho com relação a outros países. E, para poder resolver problemas das outras áreas econômicas, faz gentileza com chapéu alheio, porque paga gentileza através dos recursos do Fundo de Defesa da Reserva do Café. E é isto que queremos evitar.

Se fizemos um levantamento, com toda essa má orientação de política, com toda essa orgia de gastos e chegamos à conclusão, pelo levantamento, porque é evidente que, na hora que se extinguir a quota de contribuição, o Fundo de Defesa do Café estará extinto. Não é preciso dizer. É claro. Porque, na hora em que se extingue a fonte de recursos ele irá murchando e será extinto.

Nós fizemos uma previsão do saldo do Fundo na hora da sua extinção. Esse saldo é estarrecedor. Até o final da comercialização da atual safra cafeeira, o Fundo vai ter, depois da safra 69/70, um saldo de um trilhão e 800 bilhões de cruzeiros. É impressionante. Os Senhores imaginem, com toda a má orientação da política, com toda essa orgia de gastos, ainda haverá esse saldo.

Portanto, não vejo motivo de preocupação.

Um Sr. Aparteante — Esse Fundo não poderia servir — se é que esse Fundo existe, se é que ele não seja

apenas contábil — para essa garantia de preço mínimo?

O SR. JOSÉ RICHÁ (Relator) —

O Sr. Thirso levantou a seguinte dúvida, o porque deste fabuloso patrimônio do IBC, se não vai mais ter que comprar café, e esta coisa toda. Mas nós fazemos questão de em primeiro lugar fotografar o patrimônio do fundo. Este é um ponto fundamental para o qual peço a atenção dos Senhores. Quando discriminamos o patrimônio do IBC nós fizemos questão de fotografar, fizemos questão de separar o que é bem móvel e imóvel, e separar dos recursos em dinheiro. Então criamos o fundo do café da autarquia que vai absorver o saldo do fundo de reserva do café e mais eventuais superávits dos orçamentos anuais do IBC, mas nós achamos que fotografando este fundo do café fotografando a parte propriamente do dinheiro, a parte monetária do patrimônio do IBC, nós vamos criar um quadro impressionante, porque então vai estar contabilizado o saldo deste fundo. O saldo deste fundo, pela nossa previsão aqui é de 1 trilhão e 800 bilhões, que nós separamos para que o Governo pudesse fazer face aos encargos já assumidos por conta do fundo. 800 bilhões, o que é mais que suficiente, nem metade disto vai precisar, mas é apenas para efeito estimativo. Nós separamos 800 bilhões deste fundo de reserva de café para o Brasil saldar os compromissos, inclusive alguns déles internacionais. Sabemos que um trilhão tem que ser contabilizado e daí, por esta discriminação do patrimônio fotografado no fundo, este saldo mais eventuais superávits, vamos estabelecer a conclusão que anualmente este fundo vai crescer, e que portanto justificar, se for o caso, no futuro até mesmo compras de excedentes, até mesmo isto. Vai ser possível na hora em que nós conseguimos fotografar o patrimônio do IBC, discriminando o que é bem móvel e imóvel, o que é dinheiro, o que é praticamente a conta, nós sabemos que não existe em disponibilidade estes 1 trilhão e 800 bilhões do fundo. É apenas uma conta. Ele existe praticamente como um vale do Governo lá com o saldo do seu orçamento. É apenas vale, porque dinheiro não tem nada.

Nós fazemos questão de fotografar isto, porque a qualquer momento, se houver problemas no IBC; um problema de superprodução, o que não acredito que aconteça, mas suponhamos que aconteça, estará fotografado o patrimônio do IBC, com o saldo de recursos existentes, que possibilitem, mesmo sem o confisco cambial, o Governo fazer face a eventuais compras para indispensável defesa do produto. Tenho a impressão. Se os Srs. vão me perguntar se nós vamos correr risco, acho que vamos correr risco, porque se não tivermos a coragem de correr risco, com todos os dados que nós temos da execução no passado da política do café, se não tivermos a coragem de correr riscos, então, praticamente não vamos conseguir mudar nada, porque na hora em que nós propusermos ao Governo simplesmente a extinção do confisco, sem nenhuma outra garantia, se ele não precisar vai comprar café pelo menos a curto prazo, então, nós vamos é chover no molhado, porque o Governo e qualquer um de nós, qualquer um dos Srs. que fosse Governo, iria dizer um solene "não", e bem grande, porque é evidente, precisa haver um mínimo de bom senso, porque preciso harmonizar o que é interesse nosso e o que é interesse da Nação. Isto praticamente o Governo não iria concordar. Então, tenho a impressão que esta resposta do patrimônio, respondi a sua pergunta. Com relação a dúvida dos estoques que o Thirso levantou, realmente o Projeto, no seu Artigo 33, parágrafo único, ele faculta renovação de estoques. Não há nada imperativo. O que vai determinar que seja renovado o estoque, e, portanto, ele vai confiscar o café de vocês, vai jogar o café dos estoques. Absolutamente não vai acontecer isso. Mas não era possível por outro lado congelarmos indeterminadamente, porque não sabíamos quando é que o estoque oficial vai ter condições de voltar ao mercado. Não era possível congelarmos e deixarmos que eles simplesmente se deteriorassem. Então nós facultamos, e aqui vou ler integralmente o parágrafo único, para que os Srs. tenham uma idéia:

(Lê)

"É facultativa a renovação dos estoques..."

Era preciso que dispositivo da lei permitisse esta permuta que vai sempre estar a critério do produtor. Se o produtor não quiser, não se faz a permuta, mas era preciso que a lei autorizasse a permuta para que, se houvesse conveniência, se pudesse arejar o estoque do IBC, jogando quem sabe, para o consumo interno. Seria uma fórmula, e até mesmo vendido para fora. O Sr. tem uma partida de café; que o café velho do IBC tivesse até condições de melhores preços; o Sr. propõe a troca com o IBC, o Conselho autoriza e o IBC faz a troca. Apenas permitirá essa permuta de estoque para efeito de arejamento, exclusivamente, do produto. Isso também depende do produtor, se ele não quiser trocar não troca.

Quanto a definir a nomenclatura, tenho a impressão que isso foge, completamente, à orientação de nosso projeto que prevê apenas princípios gerais. A questão de nomenclatura é questão de regulamento. Portanto, virá na regulamentação desta lei. Mas, quando nós estabelecemos, num dos artigos que é comercializado todo o café com menos de 1% de impurezas, fatalmente, estaremos obrigando o Governo a uma nova nomenclatura. Portanto não era preciso que a lei fosse casuística ao ponto de definir uma nomenclatura que achamos que depende de regulamento.

O SR. PRESIDENTE (Carvalho Pinto) — Quero, mais uma vez, lembrar que este debate, esta troca de idéias tem um objetivo essencial: permitir, desde logo, um esclarecimento da orientação dos objetivos do trabalho e o pensamento inicial desta Comissão. Entretanto, não elide, não impede, ao contrário, encareço a necessidade de todos os que puderem enviar sugestões por escrito, que o façam, no prazo de até 10 dias, para que a Comissão possa, com mais profundidade, rever as matérias aqui ventiladas, ou outras que lhe ocorram "a posteriori" e que reclamem maiores meditações em sua reformulação.

A seguir, concedemos a palavra ao sr. Wilson Baggio, da Cooperativa de Cornélio Procopio.

O Sr. Wilson Baggio — Sr. Presidente da Comissão Mista do Congres-

so; Srs. Senadores, Srs. Deputados Federais, demais membros componentes da Mesa, meus amigos.

Inicialmente, queremos cumprimentar esta Comissão porque tem demonstrado uma boa vontade muito grande. E, pela primeira vez, vejo na elaboração de uma lei os Deputados, Senadores virém ao interior, pedir subsídios, trocar idéias para que essa lei, de fato, saia com maior aproveitamento e maior participação daqueles que, de fato, vão trabalhar na cafeicultura. Acho mesmo que essa Comissão está agindo de uma forma extraordinária. Ela foi solicitada por nós, através de requerimento do Senador Ney Braga, e vem-se conduzindo da melhor forma possível, pedindo, encarecendo sugestões para melhorar e aprimorar o anteprojeto.

Porisso, ficamos muito agradecidos a esta Comissão.

Agora, vamos ao anteprojeto que diz, logo no Capítulo I: artigo 1.º: "É criado o Conselho Nacional do Café — CNC — com atribuições de formular, determinar, orientar a política econômica do café brasileiro."

E, no inciso "b": "defender preços justos."

Gostaria que nos explicasse o que é preço justo para a lavoura; para o Governo sei que o preço é bom, mas não é bom negócio para a lavoura. Eu sou um homem da lavoura, sei que tenho que respeitar o Governo, sei que é preciso; mas o negócio é ver o que precisamos mais, porque aqui está muito pobre e difícil.

O artigo 2.º nos fala que será mantido o IBC, mas será criado o Conselho Nacional do Café (CNC), com 18 membros.

O Deputado José Richa, relator da matéria, já falou na questão do Decreto n.º 200, que instituiu a reforma administrativa, manda nos colegiados deliberativos que a parte interessada não pode ter mais que um terço da representação. Quer dizer que a lavoura, o comércio, o solúvel terão 18 membros, nós só teremos 6. Infelizmente, achamos que a lavoura tem muito pouco. Mas, dentro da lei só esse número é permissível. Acho mesmo que seria bom diminuir um elemento do comércio em favor da lavoura. O comércio também insiste em

dois membros, não sei como conciliarmos. Acho muito pouco a representação da lavoura no Conselho. Há o problema da questão contingencial num decreto que manda ter um terço...

O Sr. Júlio Ferreira Brandão — Nós poderemos perguntar, por que o Governo não aumenta a sua parte e deixa a nossa como está? Tem funcionários bastante para incluir na Comissão. Aumente os representantes dele e o nosso deixa como está. Aumenta os 40 dele.

O Sr. Wilson Baggio — Neste sentido, eu quero fazer um apêlo, se havia possibilidade do aumento de representantes da lavoura. Quem vai indicar três representantes da lavoura, diz aqui, é a Confederação Nacional da Agricultura. Ora, a Confederação deveria ser órgão de cúpula. O fato é que a Confederação está muito longe, lá no Rio de Janeiro. Está muito longe, não tem muito contacto. Eu falo muito claro e muito franco. Eu acho que esta indicação, por parte deles só, não serve para nós esta representação. De forma que eu estou falando que a Confederação devia ser órgão máximo. A Confederação parte deste meio, mas eu achava que era uma fórmula para melhorar, uma forma de indicar três homens, se não pode ser no meio aqui de indicar, tá, tá, tá, meio ligado a parte política, uma coisa e outro, o que precisamos aqui, meus Srs., é uma identificação total do representante com a lavoura. Por exemplo: o Governo faz uma coisa. Não precisa eu passar telegrama. Ele já sentiu lá, porque está no negócio. Não precisa estar alertado que aconteceu uma coisa aqui. Então, não tem identidade conosco.

O Sr. Silvio Aldighieri (Aparteando) — Eu sugeriria ao relator que esta indicação dos três membros da lavoura obedecesse ao índice de produção de cada Estado, indicado pela entidade de âmbito estadual.

O Sr. Wilson Baggio — Bom. Vamos para a frente. Diz aqui que o tempo é meio curto para cada um. Vamos entrar num capítulo que acho que precisa tomar um pouco mais de tempo mas que me preocupa bastante, que é o Conselho Nacional do Café. Então ele é que vai mandar em tudo.

Na letra "n" diz o seguinte:

(Lê)

"Baixar regulamento..."

Nesta questão de quotas de produção, quero pedir a atenção grande dos Srs. da Comissão sobre a quota de produção. Eu acho inexecutável, inaplicável. Tenho discutido com o Sr. Linneu, que é grande criador e deseja ver as quotas de produção do Brasil. Eu acho que esta quota de produção deveria ser suprimida deste projeto. É a minha proposição. Pelo seguinte: vamos falar um pouco de quota de produção, que é uma coisa que me parece deve ser discutida um pouco mais. Eu acho que toda quota de produção e comercialização gera privilégios. Se ela tem para um, tem que dar em detrimento de outros. Achamos que o Brasil já perdeu muito em ter-se falado nesta organização do café, estamos em regime de quotas, já perdeu. Agora vamos tocar a quota para os produtores. Já sei que o Sr. Linneu vai abordar e vai me contradizer. Acho isto inexecutável e inaplicável.

O Sr. Linneu — Então deixa para a minha vez.

O Sr. Wilson Baggio — Todos os países consumidores de café sabem. As quotas jamais foram observadas à risca no convênio. É burla de todo jeito. Inventam registro, inventam selo, no fim, o negócio é: quem pode mais, bota o café na frente. A substituição de quota individual de produção do Brasil é praticamente impossível, pelo seguinte: nós devemos ter 450 mil plantadores de café, sitiantes, fazendeiros. Como vamos dividir estas quotas? Como é? São imensas dificuldades para estabelecer esta quota de produtores. Como será situada? Temos a produção de um, dois, três anos, 10 anos, no estado em que se encontra a lavoura hoje. Uma coisa e outra. Qual o critério de dar essas quotas?

Essa questão de querer comparar quotas de produção de um Estado com as de outro, ou com as quotas de outros países, é difícil. Porque sempre citam: os Estados Unidos têm uma quota de algodão tal; o Canadá produz tal quota de trigo, eu não vejo nenhuma identidade com a nossa situação, mesmo porque aquelas culturas são de ciclo anual e a nossa é pe-

rene. O café tem uma oscilação muito grande. Então, acho que essas quotas de algodão ou outro produto agrícola não servem de base para falar, porque lá deu certo, aqui pode não dar.

Até a comparação das quotas individuais das usinas de açúcar, aqui no Brasil, São Paulo e Pernambuco, são diferentes. São Paulo tem 90 usinas, eu conheço porque até participo de algumas delas. Então, são plantadores de cerca de 15 Km ao redor das usinas, o que compreende um total de 450 plantadores. Essas quotas não funcionam bem, porque, na usina da qual faço parte, quase sempre pegam no pau na hora de dividir. Portanto, acho esse ponto muito importante e pediria que fosse revista essa parte do projeto.

Vamos adiante: Se instituí que as quotas deverão ser entregues à organização. Então nós achamos que o IBC tem decência para distribuir essas quotas, não é preciso citar.

O próprio estoque do IBC, desde Jânio Quadros, não se sabe quanto café existe lá dentro. Como é que vamos dar uma quota para cada um? Vamos ver se é exequível ou inexecuível. Recentemente, uma notícia publicada nos jornais, diz que o estoque do IBC é de cerca de 20 milhões de sacas, mas ninguém sabe quanto café existe, realmente, lá dentro. Assim uma organização que tem suas falhas como poderia estabelecer um cadastro de produção? Estabelecer as quotas individuais? Uma tentativa muito menor fôra, há pouco, determinada: cadastrar todos os produtores. Mandaram os dados para o Centro Eletrônico, jogaram tudo fora! É uma verdade. Não deu para fazerem o cadastramento, o problema era uma inexistência, não deu certo. Quem fiscalizaria a exatidão das quotas, dada a enormidade de interesses? Vamos pensar, Srs. Membros da Comissão. Os privilégios de poucos, por certo, serão instituídos em detrimento de muitos. Apesar de tudo, digamos que, em princípio, talvez Deus nos ajudasse. Mas, vejamos, teríamos que estabelecer as quotas dos Estados inicialmente. Então, começava a grande luta. São Paulo que é a tradição do café queria uma quota maior; depois viria o Paraná, nós temos geada

aqui, portanto, a quota é bem menor, menor ainda seria a de Minas e, por certo, Espírito Santo não teria nada.

Então, começaria a luta entre os Estados. Estou contando isso como homem prático que sou, não quero fazer um bicho de sete cabeças. (Palmas.) Depois dessa difícil tarefa, onde, por certo, se digladiariam políticos e governadores, as quotas já estavam nas mãos dos Estados, e seriam retalhadas Município por Município. Depois viriam as quotas individuais. Era um tal de partir e repartir. Alguns cafeicultores iam ter uma quota de produção e não teriam café, porque, aquele ano não produziu nada — o negócio oscila muito; outros não iam ter café e também não iam ter quota. Outros teriam produção e não teriam quotas. Então, viria, fatalmente, surgir, o direito de produzir. Já tem direito de embarque, direito no mundo e no Brasil, então, agora, é o direito de produzir. Este direito iria ser vendido. Hoje virou negócio, vender o direito de produzir. Virá e escrevo. Uma desgraça a mais. Porque nós queríamos uma lei, porque achávamos que a lei estava ruim; então, para arranjar uma lei pior do que aquela, não convém. Mas, de fato, este bom senso da Comissão, de vir aqui trazer esclarecimentos, temos certeza que esta lei tem que melhorar, mas precisa tomar cuidado, porque pode ter uma coisinha que trará prejuízo para a gente. Então, trará mais um problema, uma desgraça em cima da lavoura. Uma lei social, tudo que temos aqui, temos que fazer. Está aqui. Chegando ao final tem que citar a exportação brasileira. Eu acho que abordei bem sobre a minha preocupação. Eu falei bem claro no sistema caboclo, de plantador de café.

Eu acho inexecuível a aplicação. Se pudesse, até seria bom. Eu vou dizer, eu sou um plantador, pode vir a quota que eu garanto a minha. A minha quota eu tenho certeza que vem, a do vizinho eu não sei. O caboclo de roda de mim não sei se ele tem. De modo que estou fazendo isto aqui, preocupado com o tamanho do Brasil, e as dificuldades que a gente tem, muitas vezes tem uma boa intenção, mas o grande problema é a exequibilidade. É prático é, não é, não vai. Depois destas considerações, vamos para a frente. Eu posso passar adiante.

Acabou meu tempo? (lê: A resolução do Conselho em matéria financeira... Art. 8.º)

O Sr. vê, esta é uma lei. Vamos ficar abaixo do Conselho, neste dia, eu queria pedir à Comissão que acrescentasse uma coisa. No dia em que o Conselho vai se reunir para discutir café, nós pudésemos ter a presença de um elemento da lavoura lá dentro, pelo menos um. Neste dia, neste dia, a lei previsse que pudesse um cafeicultor participar da discussão do Conselho Monetário, naquele dia em que ela vai discutir café, para dirimir dúvidas, explicar uma coisa ou outra. São pessoas muito distantes, não conhecem o problema, jogam só com aquela encaixe, desencaixe, saída. Falam uma língua que não entendemos. Como não nos entendemos que se acrescentasse mais um lavrador lá naquele dia. Que fique acrescentado aqui que fica subordinado ao Conselho Monetário, mas que tem que ter um homem nosso lá dentro. Capítulo terceiro: fica o IBC no mesmo jeito. Um presidente, dois diretores, todos nomeados pelo Presidente da República. Não sei o que tem. Não fala no homem da lavoura. Cadê a lavoura? Precisa que pelo menos um dos três, tenha que ser absolutamente identificado conosco. O homem que precisa receber uma carta, dizendo o que aconteceu aqui, não serve para nós.

Um aparteante — A lei prevê que dos 5 diretores, três pelo menos serão obrigatoriamente cafeicultores. Já tivemos até coronel lá.

Capítulo II. Se o O IBC tem três, um tem que ser da lavoura. Vamos ver como é ele indicado e também como vamos fazer a indicação ao IBC com regime jurídico. Aqui acaba o confisco e vem o ICM, com 15% sobre a lavoura. Tem uma taboleta. Em cima toca a segunda. Mas em todo o caso é menor do que estamos aguentando. Está certo, tem que ter uma taxa para custear, o Governo não vai tirar um tostão para tratar da parte do café. Não tira mesmo. Acho aqui que estes 15% são até razoáveis, porque em 17 milhões de sacas, no preço de hoje, deve dar oito contos por saca, deve 137 milhões, orçamento até que é 250, está até por baixo. É o limite máximo. Vai ser usado o máximo, se

passar a lei, o ICM irá até 17%. O que a lei marca aqui é o máximo. Então será fixada todo os anos a taxa de 15%, uma alíquota...

O Sr. Wilson Baggio — ... uma alíquota. Essa elaboração da alíquota também aqui, com preço de exportação.

O SR. PRESIDENTE (Carvalho Pinto) — Quero registrar, com satisfação, neste momento, a presença dos representantes de São Paulo, Sr. Sálvio Prado e Sr. Patroni; Presidente da Junta, Sr. Leopoldo Servo. (Palmas.)

Continua com a palavra o Sr. Wilson Baggio.

O Sr. Wilson Baggio — Temos o artigo 26, parágrafo 3.º, que diz: "Será fixado anualmente, para efeito da cobrança da Taxa, um equivalente específico da alíquota "ad valorem" adotada."

Gostaria de saber se o valor que dão é na cambial ou para a lavoura. É isso que precisa deliberar.

No Capítulo das Disposições Especiais, diz que: "verificando-se excedentes de produção, serão os mesmos retidos e armazenados sem ônus para o IBC, na expectativa de mercado."

Aí deveria ser sem ônus para os lavradores, porque os armazéns são dos lavradores e não vemos porque pagamos armazenamento, isso é muito importante. Nós já damos 15% para o ICM. Acho, Deputado José Richa, que isso sem ônus para o IBC.

Agora, o Deputado esclareceu que, com a retirada do confisco ambiental, o Governo não vai comprar mais nada. Acho que deveria ser criada outra garantia. Isso não é possível. A nossa política cafeeira propiciou à África um grande aumento de produção. Não vamos falar quem foi, ou é, o responsável. Mas, enquanto que a África plantou café, a nossa lavoura está exaurindo. A gente passa de avião e só vê terra, quase não vê pé de café. Somente 25% de pés de café e 75% de chão roxo. Depois de toda essa situação, a tendência de mercado do café, no mundo, é de diminuir. Portanto, não adianta estabelecermos quotas, a tendência é diminuir, no futuro, toda a produção agrícola, e cair de preço. A hora que estamos é difícil. É preciso coragem para continuarmos nessa situação difícil. O Governo lava as

mãos. Eu não tenho medo de super produção para o Brasil, pode ser que no mundo haja, mas aqui não.

Peço, então, à Comissão, que seja estudada uma forma de se criar uma garantia, mesmo porque o Governo tem duas armas na mão, uma o estoque para vender mais barato, como está vendendo agora, 8 milhões, pelo menos como noticiam os jornais; segunda, o confisco cambial. Então, é preciso conjugar isto aqui que é o recebimento mínimo de 36 e meio centavos, tem que fazer um reemprego no câmbio negro; não podemos deixar assim, é um perigo. Está certo que temos que acenar com uma lei, o Governo não viria com ela atrás de nós. Mas, acho que a lavoura que já deu tanto para o Brasil, poderá receber um pouco do Governo. Ele poderia liberar essas culturas enormes, que vão ficar estocadas. Vamos estudar uma fórmula que nos dê garantia. Então, deveríamos ter o registro mínimo na exportação. Esse é um outro problema. É verdade que a retenção se deu sobre o resto, então deveríamos ter uma outra garantia e a retenção deveria ser por conta do IBC.

Aqui no artigo 36 diz que é vedada a comercialização dos estoques pelo IBC. Acho que deveríamos colocar uma penalidade para o IBC, porque esse negócio de não vender café dos estoques é uma coisa muito velha. Não pode vender, não vai vender. Os jornais falam que o IBC está vendendo, que o café está saindo. Então, deveria ter aqui alguma coisa para resguardar o cafeicultor.

O Sr. José Richa — Mas isso é crime de responsabilidade.

O Sr. Wilson Baggio — Não podemos incluir uma penalidade? É uma sugestão que estou dando, porque o fato de sempre venderem o café, sempre fazerem os negócios especiais que sempre superam as quotas, negócios que não beneficiam os cafeicultores, não dá certo.

A equalização dos portos, está certo. Um porto pode exportar até o tipo sete, em Vitória. Aqui proíbe. Não entendo. Como brasileiro, acho que está certo.

O Sr. Aparteante — Poderia a venda estar sujeita à prévia aprovação do Senado.

O Sr. Wilson Baggio — Eu não sei como pode funcionar. Cargos e funções da ex-Junta Consultiva. Veja Deputado José Richa. Não foi falado nada de cooperativa. As cooperativas poderiam indicar um elemento. É um movimento grande que todo o Governo sempre fala. É cooperativa, cooperativa. Mas chega na hora de votar um negócio para a cooperativa, fazer uma coisinha aqui, não está previsto nada.

As cooperativas de cafeicultores, ou para indicar um elemento, enfim, é uma fórmula que todó o mundo elogia, mas chega na hora da cooperativa falar, ela fala para as ruas, para as coisas, vamos ver como ela consegue. Então, a pequena representação, a ausência de representação no Conselho Monetário, forma pela qual os três conselheiros devem ser indicados, o controle dos cafés, a ausência de um preço mínimo, tem que ter outra garantia, quota de produção, que eu sou contra, é muito perigoso e eu acho que devia tirar, e o regulamento livre dos portos. Era esta a minha contribuição, pedindo desculpas porque tomei mais que o tempo.

O SR. PRESIDENTE (Carvalho Pinto) — Eu aprecio o aspecto prático, objetivo de sua colaboração, mas no sentido de completá-la, eu pediria o seguinte: algumas sugestões sobre a forma da representação mais autêntica na cafeicultura. V. Senhoria observe que através da representação nacional é órgão distinto e seria conveniente representação diretamente indicada pelo órgão da classe. V. Senhoria traria a fórmula de indicar.

O Sr. Wilson Baggio — Eu prefiro depois encaminhar a V. Ex.ª

O SR. PRESIDENTE (Carvalho Pinto) — Tem a palavra o próximo orador.

O SR. JOSÉ RICHÁ (Relator) — O nosso amigo Wilson Baggio levantou uma porção de problemas. O primeiro deles, preço justo à lavoura, porque não levaram discriminadamente na lei. Quando falamos em preço-mínimo, em tudo isto há o perigo das leis casuísticas. É que se a gente esquecer de algum detalhe botou tudo por água

abaixo. Só colocando preço justo está subentendido o preço justo para a lavoura, o comércio, na exportação. A Nação precisa viver do café. Aumentar o número de representantes da lavoura no Conselho Nacional do Café. Realmente o orador já praticamente compreendeu as limitações. Aumentar o número de representantes das classes interessadas, face às determinações da reforma administrativa. Tínhamos que nos ater aos seis representantes, para seis dos 18 membros. São Paulo tinha sugerido ontem a elevação do número para quatro. Achei razoável. Está anotada a sugestão de São Paulo, renovada pelo Paraná. Uma coisa é preciso compreender: que mais vale um representante num Conselho de alto nível, que 40 falando para nada, para ninguém, na Junta Administrativa do IBC. Que adianta termos 40 representantes da lavoura, se as sugestões deles não são acatadas. Três, quatro representantes da lavoura num colegiado de 18 é nível de ministro. É valorizar a representação da lavoura e, portanto, funcionará com muito mais eficiência.

O SR. JOSÉ RICHIA (Relator) — ... é chover no molhado, é ficar elogiando. Todos conhecem minha posição, o que falo. É dar mais qualidade à representação da estrutura em si. Acho que vale muito mais um representante da cafeicultura num órgão superior, num Conselho Nacional de nível ministerial, muito mais importante do que 20 ou 40 num órgão que não é ouvido. Muitas vezes, as teses são brilhantemente defendidas na Junta mas, a Junta em si não era ouvida.

De forma que não se trata apenas de corrigir uma condição de sistema. Na hora em que elevarmos a representação da lavoura estaremos corrigindo uma situação da sistemática de funcionamento.

Outro ponto abordado é quanto ao critério da escolha dos representantes. Tínhamos que estabelecer um critério. Ao nosso ver, essa é sugestão ao órgão máximo da Federação Nacional da Agricultura. Ora isto teve um duplo sentido. Houve primeiramente o sentido de se estabelecer um critério e, em segundo lugar, valorizar a entidade de classe. É preciso valorizar a

entidade de classe na hora da indicação, através de uma lista triplíce que será enviada ao Sr. Presidente da República, para o órgão da Federação Nacional da Agricultura, porque estamos querendo valorizar a entidade que é da Agricultura. E é evidente que o órgão máximo não indicará elementos fora da área da cafeicultura. É evidente que os Srs. vão ter participação nessa lista triplíce. É evidente que vão jogar o problema para as Federações Estaduais, para os Estados produtores.

O Sr. Thirso da Silva Gomes — O Conselho apresenta a indicação que será feita pelo Sr. Presidente da República.

O SR. JOSÉ RICHIA (Relator) — Por uma lista triplíce. A Federação indica o Conselho.

O Sr. Thirso da Silva Gomes — O anteprojeto está certo, a Federação indica através de um Conselho.

O SR. JOSÉ RICHIA (Relator) — A Federação indica o Conselho, quando se tratar de representantes, fora os ministros de Estado, será obrigatoriamente nomeado pelo Presidente da República, através de uma lista triplíce fornecida pelas respectivas entidades de classe. Agora, os componentes dessa lista triplíce terão que ser, obrigatoriamente, cafeicultores. Tenho a impressão de ser perfeitamente claro. Já está anotada a indicação.

O Sr. Thirso da Silva Gomes — O anteprojeto tem a fórmula exata. Será indicado pelo Conselho de Representação da Federação Nacional da Agricultura.

O Conselho de Representação da Confederação é formado de representantes dos Estados. De modo que não é uma diretoria da Confederação, é o Conselho das Federações.

O SR. JOSÉ RICHIA (Relator) — Perfeito. É o Conselho de Representantes o órgão máximo da Confederação. O nosso amigo Baggio, ainda levantou, durante sua exposição, uma série de restrições à quota de produção. Ora, nós não estamos estabelecendo imperativamente o nosso anteprojeto. Era preciso também que uma Lei, que pretendemos seja de longa duração, estabeleça certa flexibilidade ao Conselho, para, se fosse o caso, estabelecer a quota de pro-

dução de exportação e outras questões desta natureza. A submissão ao Conselho Monetário Nacional, das deliberações nas questões financeiras, isto é, da Lei n.º 4.595, que criou o Banco Central, e que, obrigatoriamente, em todas as apreciações de questões financeiras de qualquer setor da economia nacional, elas, obrigatoriamente, terão que ser submetidas ao Conselho Monetário Nacional, mas os Srs. leram atentamente, pela forma com que redigimos o artigo, e vão perceber que não se trata de encaminhar a projeção financeira das safras elaboradas pelo Conselho à aprovação do Conselho Monetário Nacional. Trata-se de dar conhecimento para os fins que determinam os artigos 3.º e 4.º da Lei n.º 4.595 à apreciação do Conselho Monetário Nacional. Agora, isto é evidente, porque se o Conselho Monetário Nacional é que regula inclusive a emissão de papel moeda e de todas as questões financeiras, de um modo geral, elas são reguladas pelo Conselho Monetário Nacional, é preciso que o esquema financeiro, que o esquema das projeções de safras que forem anualmente elaboradas pelo Conselho Nacional do Café, sejam submetidas ao Conselho Monetário Nacional, para que, digo, porque é preciso que o Conselho tenha a noção de quando é, já que ele controla a circulação do papel-moeda, quando é que a rede bancária vai precisar de injeção de recursos para atender à comercialização das safras. É só para esta finalidade, para que o Conselho Monetário tome providências para que no período de comercialização possa dar condições à rede bancária quanto ao financiamento do produto. Era com este objetivo, e se os Senhores leram atentamente, vão ver que não se trata de uma subordinação, trata-se de levar ao conhecimento do Conselho Monetário Nacional as projeções das safras. A representação da lavoura na Diretoria do IBC, achamos que é completamente desnecessária.

Um Aparteante — A presença de um membro da lavoura não poderia ser incluída?

O SR. JOSÉ RICHIA (Relator) — Mas não há necessidade, porque o Conselho Monetário Nacional vai deliberar, e nem nós teremos condições de modifi-

car a Lei n.º 4.595. Não se tratá de tratarmos nessa lei de reformulá-la, porque não estamos submetendo à decisão do Conselho Nacional; estamos apenas para cumprir a exigência da Lei n.º 4.595, dando conhecimento ao Conselho Monetário Nacional das decisões das projeções das safras para que ele tenha condições de jogar recursos, na hora de ser comercializada para a rede bancária nacional.

O Sr. Renato Celidônio — O Conselho Monetário tem nível ministerial com participação de dois representantes da iniciativa privada. Eu fiz parte da Comissão que foi instituída para a reforma bancária e que criou o Banco Central.

Fiz emenda colocando o Presidente do IBC no Conselho e foi rejeitada pela Comissão, inspirada em argumentação do então Ministro da Fazenda, Octávio Gouveia de Bulhões, dizendo que não seria possível, porque, se não teria que haver representação de todas as autarquias. E um representante da lavoura de um determinado produto implicaria, também, na participação sempre de um representante da lavoura em todos os produtos. Foi a argumentação usada para rejeitar a minha emenda.

Um aparteante — Não querem eles a presença de estranhos lá dentro.

O SR. JOSÉ RICHIA (Relator) — Com relação à representação da lavoura na Diretoria Executiva, realmente nós discutimos muito este ponto, mas achamos que a Diretoria Executiva ou a autarquia vai ser mera executora da política do café. Não há necessidade de estarmos, também, calçando o Governo, aqui ou ali, discriminando quem deve ser Diretor. Eu tenho a impressão que, com relação à Diretoria Executiva, a grande inovação é o crivo do Senado Federal. Eu acho que estão resolvidas todas as nossas possíveis desconfianças quanto aos Diretores que forem nomeados pelo IBC.

Um aparteante — A execução dos trabalhos, embarque, regulamentos, como faz? Precisa ter homem nosso, na Diretoria do IBC.

Dos três, tem que ter um da lavoura.

O SR. JOSÉ RICHIA (Relator) — Já está aqui anotada esta sugestão.

Eu apenas, em princípio, achava que isto não era necessário.

Um aparteante — Onde não tem homem nosso, não tem jeito.

O SR. JOSÉ RICHIA (Relator) — Vamos apreciar devidamente este ponto. Quanto à taxa de 15% gostaria de fazer uma apreciação do mecanismo de cobrança...

O SR. JOSÉ RICHIA (Relator.) — ... mecanismo de cobrança dessa lei. Os Srs. perceberam bem que, quando fixamos o valor da taxa, damos certa flexibilidade para não ocorrer o que ocorreu com a Lei n.º 1.779, que criou o IBC, em que a criação de uma taxa fixa que se tornou, praticamente, superada logo em seguida. Então, o inconveniente dessa taxa fixa nós expusemos devidamente. E quando instituímos esse teto de 15% foi para dar certa flexibilidade. Então, de acordo com a necessidade anual da autarquia, para execução da política, essa taxa será variável; pode ir de 5% até o máximo de 15%. Agora 15% é o quê? É o preço-base que nós estamos definindo aqui; é a média do contra-valor do preço "FOB" nos portos nacionais; é X% da média desse preço "FOB" nos portos. É, naturalmente, o seu contra-valor em mercados nacionais. Então, estabelece-se uma média, anualmente. Portanto, é seu valor nacional, é uma pauta a ser cobrada no ano seguinte. Então, esse coeficiente específico da alíquota "ad valorem" significa, em outras palavras, a pauta. Então, é calculado quanto vai ser a taxa. Por exemplo, este ano, qual foi a taxa do preço FOB em Paranaguá? Foi a média anual dos preços FOBs de Santos, Vitória, Rio de Janeiro. Então, da média anual de cada um desses portos será subtraída a média do conjunto desses portos durante o ano de 68. Sobre essa média incide o valor "X" da taxa que vai fixar uma pauta para 69, que será cobrada do café na exportação.

O Sr. Wilson Baggio — A taxa será calculada sobre o preço FOB?

O SR. JOSÉ RICHIA (Relator.) — É a média do contra-valor do mercado nacional.

O Sr. Ferraz Egreja — Eu lembraria, neste caso, o café do Espírito Santo, cuja produção é sempre inferior à de

São Paulo, do Paraná. Conseqüentemente, pela média, o Espírito Santo iria pagar alíquota igual, porém em valor maior, porque a média dele é menor. Há diferenciação de portos. Em princípio, não concordo.

O SR. JOSÉ RICHIA (Relator) — Era preciso estabelecer um critério geral, porque a lei veda aquela discriminação prejudicial. Não poderíamos criar uma taxa "X" para o Espírito Santo e outra, um pouco maior, para São Paulo, maior ou menor para o Paraná, porque a lei veda qualquer discriminação quanto a Estado.

Portanto, era preciso uniformizar a taxa para todo o território nacional. E a fórmula que achamos foi esta. Se alguém tiver uma fórmula melhor, por favor, nos sugira.

O Sr. Wilson Baggio — Essa pauta deveria ser baseada nos preços que a lavoura recebe, porque o preço FOB eu costumo fazer uma comparação com o palmito cascudo: "É pobre para comer, mas, para carregar, é muito." O preço FOB é mais um ICM, o máximo é 15%, mas poderá atingir, quem sabe, até 20%. O ICM também tinha um teto, 17%; cobraram até esse teto e tentaram ir além.

O SR. JOSÉ RICHIA (Relator) — Não havia outra fórmula. Se não se colocar no anteprojeto o preço FOB, então vamos ter uma taxa baseada no preço interno.

O Sr. Wilson Baggio — Contínuo dizendo que o preço FOB é uma charge, é como o palmito cascudo, porque o ICM mais 15% dará 8 contos por saca, mas se for FOB vai dar 12 ou 14 contos por saca.

Eu insisti junto à Comissão para rever esta parte, porque entra o ICM, mais isto, mais aquilo. A Comissão devia rever esta parte, porque o ICM ficaria com 40%.

O SR. JOSÉ RICHIA (Relator) — É evidente que precisamos ordenar o debate. Eu gostaria de não ficar chovendo no molhado. Quero esclarecer o espírito que nos orientou quando fixamos o índice e a taxa do valor FOB. É porque não havia outra maneira de se fixar uma taxa de exportação. Só poderíamos estabelecer como critério o valor FOB. Agora, se tirarmos...

O SR. JOSÉ RICHÁ — ... se tirarmos a discriminação de valor FOB, então nós vamos partir para a taxa-ção de consumo interno também. Então, os senhores imaginem que do subsídio, portanto, de pouco mais de 20 cruzeiros a saca, nós vamos passar para 150, 180 cruzeiros a saca destinada ao consumo interno, o que não seria razoável. Estou anotando devidamente e depois, com mais calma vamos apreciar devidamente todos estes pontos. A armazenagem sem ônus para o IBC significa apenas que o IBC não vai comprar o café, mas não significa que a lavoura vai ter que pagar a armazenagem. Então, em São Paulo já foi ontem devidamente levantada e já anotamos, para quem sabe acrescentar um parágrafo dizendo que também a lavoura ficará isenta da taxa de armazenagem. O registro fixo na exportação, isto é, questão de regulamento, e a lei não podia prever evidentemente, e as cooperativas, quem leu atentamente o projeto vai ver que não tem uma linha falando em cooperativa, mas é preciso que nós compreendamos que o projeto inteiro é das cooperativas. Isto eu queria que os senhores compreendessem, o espírito do anteprojeto é de fortalecimento total às cooperativas, porque na hora que nós liberarmos o confisco, na hora que nós privatizarmos a liberação do café, os senhores saem das mãos do Governo em que hoje estão e poderia parecer que os senhores iriam ficar nas mãos do comércio. Mas é o contrário, o comércio é que vai ficar, na minha opinião, na mão da lavoura, porque a lavoura com relação ao comércio tem meios de defesa, mas com relação ao Governo não tem defesa. Com relação ao comércio os senhores têm defesa. Se o comércio não estiver correspondendo às expectativas, aos interesses da lavoura, os senhores se organizam em cooperativas e passam a exportar diretamente o café. Esta é a nossa previsão.

Um Aparteante — Da maneira que está feito o relatório fica aberta a porta da criação de novas taxas.

O SR. JOSÉ RICHÁ — Não, absolutamente. Eu vou mostrar o artigo que veda especificamente a cobrança de qualquer outra taxa. Artigo 32 do projeto "É vedada a retenção especi-

fica ou qualquer... (Continua lendo o artigo.)

Portanto, na questão das cambiais, fica completamente proibida a retenção, apropriação. Vejam que nós usamos uma porção de sinônimos para amarrar bem que na questão cambial o Governo não pode reter, ou se apropriar de nenhuma parcela. (Lê novamente o artigo.)

E vejam bem. Ainda tem mais, as taxas vigentes, portanto a taxa cambial vigente, o que significa que o Governo não pode estabelecer dualidade cambial para nova taxa-ção do café ou remuneração ou reformas cambiais para taxar indiscriminadamente todos os produtos ou vai ter que devolver ao produtor o contravalor em moeda nacional integral da moeda estrangeira. Portanto, não há possibilidade nenhuma, por este artigo 32 de se estabelecer qualquer outro tipo de taxa-ção ou apropriação cambial, a não ser a taxa com o teto.

O SR. PRESIDENTE — Está reaberta a sessão.

Tem a palavra o sr. Justino Villela.

O SR. JUSTINO VILLELA — Senador Carvalho Pinto, Presidente da Comissão Parlamentar; Srs. Senadores; Srs. Deputados membros desta Comissão, Companheiros de Lavoura.

Eu quero iniciar este meu pronunciamento como representante da Associação Paranaense de Cafeicultura.

Eu quero trazer a Londrina, a região e ao Paraná, este agradecimento e esta gratidão pela maneira com que esta Comissão vem trabalhando, vem procurando ouvir a cada um desses cafeicultores e procurando ouvir todo esse trabalho em benefício da cafeicultura, o que quer dizer, em benefício do Brasil.

Quero iniciar, Sr. Presidente, trazendo as nossas apreensões para esta nova lei. Nós temos, atualmente, uma lei em vigor, a Lei Renato Celidônio. Esta lei se fôra bem cumprida, se fôra respeitada pelo Governo, o que não tem sido até hoje, esta lei teria trazido benefícios à esta cafeicultura.

O que acontece, o que ouvimos, hoje, neste plenário, estas referências à Junta Administrativa, estas referências aos representantes da cafeicultura. E eu quero trazer meu depoi-

mento, o depoimento deste trabalho, deste patriotismo, porque esta Junta tem procurado servir ao Café e ao Brasil. Porque, se esta nova lei não trouxer certas cautelas não traria nada de novo, não seria benéfica a esta cafeicultura.

E este trabalho desta Junta tão caluniada, tão mal compreendida, não representa a verdade. Ainda este ano, nesta última reunião, fizemos uma economia brutal neste orçamento. Depois, pela absorção de seus poderes pelo Governo esta despesa foi aumentada em vários milhões de cruzeiros, perto da casa de 6 bilhões de cruzeiros.

Portanto, os representantes da cafeicultura têm procurado cumprir com seu dever, mas, como é de praxe do Governo não respeitar as leis, não cumprir o que lhe é devido.

E o exemplo disto, eu espero que esta assembléia que fez pronunciamentos sérios, que se refira à lei da usura que está em vigor e não foi cumprida e esses juros exorbitantes que nós pagamos a mais de 2%. Portanto, eu pergunto a esta comissão, se não houver estas cautelas, o que irá adiantar para a lavoura, para a cafeicultura esta nova lei, se não nascer para ser cumprida? E eu quero, inicialmente, trazer o que sinto. Neste Conselho Nacional, eu vejo como está organizado, apenas uma mudança para os novos cardais da cafeicultura, como já foi dito aqui, por um companheiro nosso. Porque os representantes deste Ministério, estes Ministros que fazem parte deste Conselho, os representantes dos Estados cafeeiros, os membros da lavoura indicados pela Confederação da Cafeicultura, tudo é parte política, todos estão bitolados ao Governo, quer dizer que apenas o Governo é que irá nestes novos elementos, neste novo colegiado, trazer esta nova lei à cafeicultura e não acredito que ele irá trazer para nós estas baixas. Isto é um depoimento que eu faço, aquilo que eu sinto e faço em nome da Associação Paranaense de Cafeicultores. Eu acharia, portanto, Sr. Presidente, que melhor seria que o Parlamento, que o Congresso Nacional tivesse a coragem de iniciar, de entrar nesta reforma administrativa, surgida, nós não sabemos como, mas que atingiu

tôda esta representação, entrasse nesta reforma administrativa e fôsse feito êste Conselho com elementos categorizados da lavoura, feito por eleição direta, porque as eleições diretas representam o pensamento desta classe. Se escolherem maus ou bons representantes, a culpa não é do Governo, é nossa e, portanto, eu quero, em nome particular e falar mesmo por esta Junta Administrativa, se nada nós fizemos é porque o Governo usurpou todos os poderes, porque, não poderia, de maneira alguma, trazer provas, a não ser pela força, êstes obstáculos todos, êstes argumentos que nós estamos invocando. Agora, a prevalecer esta lei, seria mais interessante, que êste representantes da lavoura não fôssem indicados pela confederação. Nós já sabemos que a parte política, é muito importante, e se êsses elementos fôssem eleitos diretamente, estas eleições diretas que o Brasil está precisando, que houvesse esta parte, e assim nós teríamos uma autêntica representação da lavoura, e nesta inclusão do Conselho Nacional, êstes Ministros, Sr. Presidente, que formam êste Conselho, deveriam ser aproveitadas as experiências de ex-Presidente, de ex-Diretores, que pudessem justamente trazer o seu contingente depois dêste aprendizado. O IBC tem sido vítima de homens que não entendem de café, de homens que absolutamente não têm vivência de café e são postos lá como Presidente e como Diretores. Surgem na cafeicultura porque não são conhecidos, mas alguém que já é e que já teve anos de trabalho deveria ser aproveitado neste Conselho, pelo menos teríamos neste Conselho vozes capazes de salvar a cafeicultura. São dois pontos, Sr. Presidente, que eu peço que V.Ex.^a anote ou mande anotar para êste esquema de trabalho. Esta representação da lavoura que está completamente alijada neste projeto, é uma representação que não corresponde absolutamente à autenticidade que deveria ter. Êste é um ponto principal que a Associação Paranaense da Cafeicultura reivindica de V.Ex.^a

Quanto à parte do café própria-mente dito, queremos novamente voltar à Lei Celidônio-que, no meu entender é uma lei que poderia trazer, ao Brasil, salutareos benefícios.

Mas, esta lei nunca foi cumprida. A Junta resolve, depois de um grande trabalho o Governo veta e não temos a quem apelar, só a Deus, mas êle está muito longe e, por certo, não poderá atender.

De modo que o mal, sr. Presidente, que tem havido com essa representação é que não tem a quem apelar de suas decisões. E, no momento, sr. Presidente, estamos sendo vítimas de um confisco que apareceu na calada da noite, de madrugada, sem base de lei, sem absolutamente nada. E êsse confisco prevalece até hoje.

Agora, depois de uma lei feita com o Congresso, por esta Comissão que, desde já, é credora da gratidão da cafeicultura, porque teve a coragem de tomar essa iniciativa que deveria ser pèdida pelo Governo e não foi. Portanto, cada um dêsses membros deverá ser inscrito em nossos corações, pelo trabalho, pelo sacrificio em ainda hoje estarem conosco.

Portanto, queremos entrar na reforma administrativa e ter uma possibilidade para que a cafeicultura tenha sobrevivência. Porque, hoje, somos vítimas dêsse confisco, amanhã, se fôr aprovada uma lei sem essas cautelas necessárias para a defesa da cafeicultura, nós de vítimas passaremos a tolos, porque conseguimos, porque pedimos uma lei para que nos ajudasse a atrapalhar e não é êsse o pensamento nosso, nem da Comissão que é uma autêntica representação do Senado e da Câmara dos Deputados, pelo passado de seus componentes que constituem orguêho do Brasil.

Não é possível isso. Portanto, peço atenção para essa cautela que essa lei deve ter para ser cumprida pelo Governo, e terá que ser rigorosamente cumprida.

Por essa lei a lavoura deve estar, realmente, representada, dentro do IBC. Isso, essa lei deve disciplinar. Portanto, é preciso que essa lei seja cumprida sem êsse fantasma de confisco porque só assim poderemos ter uma cafeicultura realmente progressista.

Ainda agora, estive em Assuncion, Paraguai, onde existe uma fábrica de café solúvel e lá não podiam, absolutamente, comprar café do Brasil,

porque os regulamentos impedem. Depois de ouvir uma promessa formal do Presidente da República e do Governador do Estado de que o café seria vendido para êles, eu, como brasileiro, fiquei contristado em ver que lá existia café da China, Vietnam, onde nunca produziram café, quando êsse café poderia ter ido do Brasil.

Eu acredito que essa posição, para o Governo, com essa lei, não será das mais cômodas, porque acredito que nunca mais o Brasil poderá ter uma safra de café como as que teve anteriormente. Daqui para frente, creio, iremos diminuindo e talvez nem tenhamos necessidade de quota brasileira do IBC.

Eu quero terminar, sr. Presidente, fazendo um apêlo ao Congresso, apêlo ao Governo, por intermêdio de V. Ex.^a para um nôvo problema que está ameaçando esta região paranaense: é a produção de algodão. Eu peço a V. Ex.^a dois milímetros fora dêste assunto, para que V. Ex.^a leve ao Congresso, esta nova preocupação. O Paraná produz a maior quantidade possível, estatística dêste algodão, e nós não temos técnica, capacidade, Sr. Presidente, para beneficiar e para levar êste algodão aos centros consumidores. É um apêlo final que faço a V. Ex.^a para que o Governo tome cautelas. E vou ao finalizar, trazendo as minhas apreensões sobre a parte destas garantias de preço, que isto resume, que isto traduz a tranqüillidade dos que vivem da cafeicultura. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE — Eu desejo antes de mais nada, agradecer ao Dr. Justino Villela as referências com que vem distinguir a todos nós da Comissão. E observamos com o maior aprêço as suas sugestões, que estão devidamente anotadas, pelo Relator que, oportunamente irá fazer algumas declarações a êste respeito. V. Ex.^a abordou aspectos de suma importância. Pouco vale a lei boa se ela tiver um mau executor, porque, descumprida ou cumprida irregularmente, ou cumprida ao saber de outras conveniências, não atende aos objetivos fundamentais que as inspiraram; mas a êsse respeito é um drama que vimos de longa data e nós vemos essas ocorrências tanto dentro da

legislação ordinária como da própria Constituição. A este respeito eu nie permitiria solicitar também de V. Ex.^a que mostrou tanta lucidez e tanta acuidade nos estudos que fez do problema, que nos enviasse oportunamente aquelas sugestões que lhe ocorressem, no sentido de assegurar a validade, operância, e eficiência dos objetivos que pretendemos sugerir ao Governo, através deste novo projeto. No tocante a matéria do algodão, embora estranha ao âmbito da nossa Comissão, ela já foi devidamente registrada pelos representantes do Paraná, aqui presentes, e por nós próprios, e nós envidaremos os esforços ao nosso alcance, para levar às autoridades competentes as reivindicações de V. Ex.^a Modificando um pouco as limitações dos nossos trabalhos, tendo em vista o número de oradores inscritos, e já que na primeira fase destes trabalhos foi possível ao orador dar esclarecimentos acerca dos pontos essenciais do Projeto, nós vamos ouvir, sucessivamente, aqueles que se inscreveram e afinal, o Sr. Relator se pronunciará abordando aquele tema ou prestando esclarecimentos relativos à matéria que aqui foi focalizada. Dentro desta esquematização, tem a palavra o Sr. Sálvio Pacheco, representante das entidades agrícolas do Estado de São Paulo.

O SR. SÁLVIO PACHECO — Ex.^{mo} Sr. Senador Carvalho Pinto, digno Presidente da Comissão; Ex.^{mo} Sr. Ney Braga, Vice-Presidente, Ex.^{mo} Sr. Deputado José Richa, Relator; Srs. Senadores, Srs. Deputados aqui presentes, Srs. Presidentes de entidades de classe, meus companheiros do Paraná. Quero, iniciando as minhas palavras, reverenciar novamente a atitude do Congresso Nacional que, numa demonstração da mais pura democracia e consideração para com a classe agrícola, veio a nós para ouvir os nossos anseios e para trazer sugestões da Comissão ali criada para a reestruturação da política cafeeira e do próprio órgão executor desta política.

É uma demonstração que nos agrada muito, porquanto não temos tido a mesma oportunidade por parte do Poder Executivo. A lavoura não tem conseguido nem um mínimo de diálogo ou uma aproximação para ouvir

os nossos anseios e mesmo para receber as nossas solicitações. Eu queria, iniciando dentro do assunto em pauta, lembrar aos que talvez não tenham alcançado essa época, de que o comércio de café sempre se fez através de uma defesa. A defesa do preço do café, embora não tivesse sido iniciado através de um órgão especializado era sempre feita nos portos e nas praças, porquanto o café é uma mercadoria sujeita a especulações, e se não tiver seu comércio fiscalizado e defendendo, está sujeito à especulações que não interessam nem à produção nem ao País, altas exageradas com baixas exageradas.

O SR. SÁLVIO PACHECO — Daí a razão de ter sempre uma defesa. Essa defesa era feita através da intervenção por firmas na praça de comercialização e, também, através de regulamento de embarque, que retendo parte do café no interior criava condições para comercialização nas praças, estabelecendo dois mercados; um mercado no interior que obedecia às filas de entrada e o café era embarcado, mas nós perdíamos o contato e só íamos restabelecer esse contato quando ele chegava ao porto em épocas que não se podia prever. Houve casos em que o café demorou até dois anos para chegar ao porto. Então, para corrigir o equilíbrio estatístico, porque a manutenção de uma estabilidade de preços é o que mais convém à Nação, porque só através do equilíbrio estatístico a produção pode ser controlada, porque, muitas vezes, colhemos uma safra de 10 milhões quando podíamos ter uma de 30, temos que disciplinar essa oferta. E tivemos, aqui, no ano passado, a célebre quota de sacrifício que restabelecia esse desequilíbrio ocorrido naquela ocasião. E para mantermos o equilíbrio, depois de muitas evoluções, tivemos diversos órgãos, um estadual, em São Paulo, depois um federal, com o nome que quer se denominar a atual Comissão — Conselho Nacional do Café — e, ultimamente, o IBC. Durante esse tempo toda a defesa do café continuava a ser feita naquele regime de intervenção, até que se viu a necessidade da compra direta do café.

Então, apelamos à Comissão de Financiamento da Produção que não tinha condições, que não estava apa-

relhada para financiar e não está. Então, criou-se o Instituto Brasileiro do Café, uma lei estudada com critério repetido agora por esta nobre Comissão que, depois de longos estudos, está procurando ouvir os homens que têm vivência com o café. Essa lei terá uma tramitação longa, demorada. A preocupação principal dos homens da lavoura, das classes agrícolas, é assegurar à agricultura uma representação adequada dentro daquela composição que irá ser o órgão orientador da cafeicultura brasileira.

Mas, prosseguindo, quero invocar, aqui, as palavras do ex-Presidente Kennedy que, numa afirmativa positiva, numa região agrícola de seu país, dizia que iria constituir uma comissão autêntica de lavradores, de homens que se dedicassem, realmente à agricultura, não homens que tinham uma fazenda e dez bancos. Esse o critério que deveria ser observado pela União, uma representação autêntica de lavradores. E foi com esse intuito que a comissão que participou da feitura daquela lei, que levou a cabo aquele estudo, que criou um organismo cuja composição se constituía da Junta Administrativa, que era o órgão orientador, o órgão supremo do organismo todo. E essa Junta tinha uma representação da lavoura positiva. Ela funcionou, posso afirmar e alguns companheiros meus aqui estão presentes, e participaram dela com real sucesso, enquanto o Governo obedeceu à legislação em vigor, ela era respeitada e determinava a orientação e até os esquemas financeiros da safra. Portanto, é preciso que não se perca de vista este ponto que reputo de real importância que é a representação autêntica da lavoura no órgão, com uma percentagem, com uma participação que lhe dê autoridade de influir na orientação, a ser ali travada.

Outro detalhe muito importante que quero chamar a atenção dos meus companheiros é a conquista dos preços mínimos. Até então, até certa altura, os que, como eu estão há longa data na cafeicultura não de estar lembrados que nós não tínhamos preços em determinadas ocasiões. Se acabávamos de colher o nosso café e não sabíamos como vendê-lo, não tinha

preço, e então criou-se este preço-mínimo que está hoje, funcionando de forma positiva. Faço uma indagação aqui a todos os presentes, se não houvesse este esquema, esta garantia de preço-mínimo; funcionando, qual seria o preço do café no momento?

O Sr. Wilson Baggio — De colapso total.

O SR. SALVIO PACHECO — É a realidade. Com confisco ou sem confisco, se não houver defesa, a posição do mercado do café será de "débaçle", de baixa.

O Sr. Wilson Baggio — Aparte. O milho, que no momento tem preço muito baixo, quatro contos a saca, que não é nada, está relegado, sem preço e ninguém entende porque o preço-mínimo é baixo e se não tiver um sustentáculo, uma garantia, é perigoso.

O SR. SALVIO PACHECO — Portanto, a minha recomendação, porque aqui não estou fazendo uma polêmica e sim uma observação, para se aperfeiçoar, já que temos lei, queremos reformular no sentido do seu aperfeiçoamento e não na sua abolição. Vamos aproveitar da lei o que ela tem de positivo e acrescentar o que ela precisa. E o Sr. Presidente ainda acabou de reforçar, que se não houver cumprimento da lei, não há lei que resista a qualquer fundamento (ou funcionamento) porque a lei não sendo respeitada, deixa de ser lei, porque o tratamento que tem a agricultura hoje, é intelramente desrespeitado, são desrespeitados os princípios de uma economia dirigida que vive o País. As autoridades ao determinarem a política deste ou daquele produto, não só do café, deviam considerar como manda a própria lei, o Estatuto da Terra, no seu artigo 85, que os preços-mínimos devem ser estabelecidos com margem de pelo menos 35% de lucro sobre o custo de produção. Entretanto, tivemos problemas todos os anos. O ano passado abaixo do da produção. O preço-mínimo do café, este então nem se fala, porque o café não está sendo considerado outra coisa senão necessidade do Governo para depois ver o que sobra para ser atribuído ao agricultor. Portanto, estes dois pontos eu reputo fundamentais na constituição, ou na

reestruturação deste Conselho. A constituição desta Comissão ou deste órgão do café que iria substituir a Junta Administrativa, a mim me parece, na forma como está entrosada, ela não será outra coisa senão a extensão do próprio Conselho Nacional, ao IBC, porque ele representa cinco ministros de estado que também integram o Conselho Monetário Nacional. Portanto, precisamos encontrar, dentro da idéia da Comissão, uma fórmula de reforçar a Comissão, de Agricultura lá dentro e das empresas privadas a ela inerentes, porque não se pode pensar em afastar o comércio do negócio e aqui cabe, meus companheiros, uma referência positiva. Quando se cuidou de restaurar o IBC, não foi para afastar o comércio do negócio, nem para o IBC comercializar café. A função precípua do IBC é assegurar ao produtor, cafeicultor uma justa remuneração e assegurar ao comércio especializado o seu perfeito funcionamento e o suprimento total das suas necessidades. A ação do IBC deve ser sempre supletiva. Estar presente para garantir um preço, mas não promover a compra, não promover uma alta nem permitir uma baixa do café, assim como ele não deve, em hipótese alguma, exportar café. Isto é atribuição do comércio. Este comércio tem que exercer, e o ter exercido com muita probidade e eficácia, digo eficácia, porque, enquanto o comércio pode desenvolver sem a influência danosa do IBC que, fugindo à lei, passou a exportar café, também o comércio foi perturbado na sua ação e daí começou a se sentir e que, a evolução negativa da participação do Brasil no mercado fornecedor. Portanto, quando se estabeleceu a Lei n.º 1.779, que criou o IBC, não teve ela a intenção, tanto que teve, também a participação na sua feitura, e na própria Junta existem representantes do comércio que têm trazido colaração inestimável para que se estabeleça esquemas cafeeiros e para que a produção tenha níveis satisfatórios. E mais, com referência ao estudo que está se processando, é preciso que se leve em consideração, atualmente, a conjuntura brasileira econômica em relação à industrialização que se verifica no País. Nós perdemos elementos de intercâmbio, com a industrialização exagerada que se

processa neste País, hoje, não compramos mais automóveis, não compramos mais rádios, não compramos mais televisão e nenhum outro aparelho que compunha a pauta de intercâmbio dos países que compravam o nosso café. Resultado: perdemos substância no mercado internacional. Então, não podemos pensar em retomar a antiga posição que tínhamos no mercado internacional, sem que, antes restabelecamos, dentro do nosso País, uma rearmonização dos interesses gerais dando possibilidade a que os produtos agrícolas mantenham sua posição na pauta de exportação nacional.

Posso mesmo citar um exemplo, a sociedade brasileira, fez vir da Dinamarca, para ressarcir do descoberto que tínhamos lá, de café que exportamos, e nada havíamos importado, gado, para compensar. De maneira que estamos importando gado. É preciso que nossas autoridades pensem isso. As nossas autoridades devem pensar seriamente sobre esse detalhe a fim de que restabelecamos nossas condições de intercâmbio.

Há um detalhe, no projeto, louvável, e aqui já foi dito mesmo que estamos de acordo. É a abolição do confisco cambial. O confisco cambial é uma discrecência ilegal e até inconstitucional, segundo os pareceres de ilustres juristas que a Federação de Agricultura de São Paulo solicitou há pouco tempo, e está de posse deles, que esse confisco está absorvendo uma parcela preponderante do trabalho da agricultura. E quando digo agricultura não falo apenas dos empregadores, falo dos agricultores, e, principalmente, dos trabalhadores rurais, que hoje não passam de párias rurais, não passam de miseráveis. E, hoje, quero contar aos meus companheiros que, numa reunião que tomava parte, em São Paulo, com trabalhadores rurais, e julgo que tenho o dever de participar dessas reuniões, porque a legislação que pretendemos para nossas empresas devemos extendê-la também aos trabalhadores. Então, um dos oradores dizia que a situação deles era tão grave, tão difícil, tão miserável, que, hoje, nem patrão eles tinham mais.

É essa a situação de nosso trabalhador rural. Portanto, ele é um dos

homens que é confiscado também, como no caso de nosso café. De modo que precisamos procurar também uma fórmula que atenda nossos lavradores. E se hoje isto está irregular, podemos corrigir a lei proposta pela Comissão que pretende corrigir; precisamos utilizar os recursos oriundos ilegalmente, do confisco cambial, que serve para retenção dos estoques excedentes. Mas até aqui tivemos o quê? A Comissão propõe a criação de uma taxa, taxa essa que é preciso limitar-se exclusivamente à cobertura das despesas do custeio do IBC. Se nossa reestruturação permite, acho que deve ser restrita, porque o IBC deve cogitar apenas da parte da distribuição do café. A parte agrícola do café deve estar subordinada ao Ministério da Agricultura e às secretarias de agricultura dos Estados. (Palmas.) De maneira que este é um detalhe muito importante. Já está previsto, com isto nós podemos comprimir. O IBC de hoje é um órgão agigantado e que absorve uma verba muito grande, elevada, superior até a dois orçamentos de alguns Estados da Nação.

Um Sr. aparteante — É tão grande que tem previdência social própria.

O SR. SALVIO PACHECO — De maneira que este é um detalhe importante, e mais, nós não estaremos livres de termos excedentes. Atualmente não temos, e como ficou demonstrado em São Paulo, estamos trabalhando de alguns anos para cá em regime deficiente, entre produção e absorção, entre exportação e consumo interno. Estes excedentes seriam retirados por nossa conta, porque o que está acontecendo agora é que o Governo nos tomou o nosso dinheiro, através de confisco, e com o nosso dinheiro compra o café que passa a ser propriedade dele. Quando vendido, o dinheiro reverte em favor dele. No caso do desequilíbrio, entre consumo e a produção, a parte referente a excedente seria retirada por nós e depositado no armazém do IBC, de nossa propriedade, construído pelo IBC; e como já afirmei aqui e em São Paulo, está previsto na própria lei, os ônus que se referem a esse ônus de outra ordem não seriam ônus da compra. Portanto, o IBC não comprará mais excedentes, mas ele manterá

para a quota de mercado o sistema de defesa, como vem fazendo até agora. E quero afirmar: no Paraná existe um sistema de defesa perfeita. Quero com isto trazer um elogio aos homens que a executam, que são os funcionários do IBC, e que a executam com precisão absoluta e lisura ímpar. Deve ser preservado esse sistema de defesa porque está funcionando perfeitamente bem, trazendo tranquilidade e dando oportunidade a que se continue a produzir café. Continuemos com o nosso dia de amanhã mais tranquilo do que teríamos no caso de vermos uma abolição de uma defesa permanente, e se esta defesa está errada não é na sua execução e sim na orientação de política. Quem está errado são os orientadores da política, no descumprimento da lei. Portanto, meus Srs., não quero me alongar mais e quero trazer apenas este detalhe para uma colaboração, e como velho companheiro de luta que sou, aqui, dos homens do Paraná, e paranaense também que sou, lavrador de café aqui com os pioneiros do Norte do Paraná. Quero trazer a nossa colaboração para preservarmos o que existe de bom dentro da lei, reformularmos o que precisa ser reformulado dentro da lei e torná-la mais perfeita. O comércio cumpre com exatidão o que os postulados gerais determinam: os fundamentos desta lei. Devem ser trazidos à Nação brasileira os recursos que ela necessita para o seu intercâmbio internacional, através de uma quotização justa do café no mercado internacional, trazer para o cafeicultor a remuneração que ele tem direito, como quem trabalha, como para qualquer homem dedicado a qualquer outra atividade, que tem direito a uma remuneração justa pelo trabalho aplicado. Isto pôsto, estará assegurada a tranquilidade do produtor e estarão assegurados os interesses das nações que devem ser postos acima de tudo e acima de todos. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE — Em prosseguimento, tem a palavra o Dr. Cassiano Gomes.

O SR. CASSIANO GOMES — Sr. Presidente, Srs. membros da Mesa, companheiros. Venho trazer alguns pontos que já foram levantados pelos meus companheiros que me precede-

ram, mas creio que vale no sentido de marcar posição e auxiliar a Comissão. Um fato que nos preocupa bastante — apesar de saber que a Comissão, o Sr. Relator se assessorou muito bem, estudou muito bem o problema — é o que foi levantado: a existência da garantia de preços aqui no texto do projeto. Apesar de o Sr. Deputado José Richa declarar que o anteprojeto não impede que se faça garantia, tenho a impressão de que a filosofia do anteprojeto, sinto nele, traz no seu bôjo a inexistência de garantias.

Apesar de o Deputado José Richa falar que isso poderia ser feito através da Comissão de Financiamento da Produção, eu, particularmente, acho que ela não tem condições de financiar o café, acho um erro. Existe o IBC. Mas, acho que devemos estabelecer alguma coisa a respeito da eliminação do confisco. Acho que a filosofia do negócio é que inexistente a garantia de preços. Eu confesso que não sei qual a solução. Trago apenas o problema e a preocupação. Tenho certeza, pelas palavras que ouvi do Senador Ney Braga, que transmitiu o que pensa a Comissão e quais os objetivos seus, que, realmente, ela se encontra atenta, e vai procurar resolver da melhor maneira possível o problema.

De qualquer maneira, quero deixar marcada em nossa posição: Acho que a garantia de preços não vai contra a filosofia de privatização. Acho que uma coisa não impede a outra. A Comissão acha que a política do café não pode ser privatizada sem que se termine com a garantia de preços. É uma das poucas coisas que tem funcionado bem com relação à política de preços.

Apesar de o Relator dizer que embora o anteprojeto não fale de cooperativa no seu texto, mas que ela está subentendida, eu tenho impressão que não seria demais que se caracterizasse a participação das cooperativas na política do café. Eu quero defender uma política de defesa das cooperativas, mas uma política que determine qual seja ela. Acho que a existência das cooperativas pode garantir os preços no interior, através delas próprias. Essa pode ser uma fórmula de o IBC garantir o preço no interior, através da existência de cooperativas.

Acho que elas podem ser úteis a uma porção de coisas e como já existem e têm uma estrutura definida, e há um grande número de lavradores que são cooperativados, acho que elas deveriam ser caracterizadas no anteprojeto.

O Sr. Sálvio de Almeida Prado — Devo esclarecer que a Lei n.º 1.779, no seu art. 2.º, item h, refere-se ao aumento de cooperativas como incentivo aos produtores de café. Esta lei absorve esse detalhe que é muito importante.

O SR. CASSIANO GOMES — Agora, com relação à eleição dos membros representantes no Conselho de Cafeicultura, eu também acho, confirmando a opinião de muitos companheiros, que deveríamos ter mais um, teríamos um quarto. Acho que a solução seria tirarmos um dos elementos do comércio, e colocarmos um do comércio cooperativista, porque a cooperativa é a maneira de comercializar o café, é a maneira de o produtor partir para a comercialização de seu café. Então, a sugestão é que esse quarto membro fosse indicado pelas cooperativas de cafeicultores.

O companheiro Baggio e outros companheiros referiam que a Confederação Nacional de Agricultura, realmente, inexistente, no interior. Apesar de ser prescrito por lei, ela está desvinculada da cafeicultura. Talvez não fosse assim, mas atualmente é. Então, uma sugestão: três membros, cafeicultores autênticos, que fossem de Estados diferentes, para realmente representar a nossa lavoura cafeeira.

E, finalmente, que esses membros fossem indicados pelos Estados, mas que fosse ouvida a Confederação de Agricultura.

O Sr. Thirso da Silva — Gostaria de enfatizar que muito antes da existência dos sindicatos rurais, ou da existência do Sindicato Rural da Confederação Nacional da Agricultura, estruturados como tal, o companheiro a quantos anos não ouvia falar em reuniões de agricultores, convocados, englobados, organizados? Creio que há muito tempo não ouvia isto. Creio que depois da Confederação da Agricultura é que temos a oportunidade

de ter realizado dois Congressos de Café, um em São Paulo, e outro, recentemente, no Paraná. A Confederação não está tão desligada assim dos problemas do café e os Estados são representados nas confederações pela junta de representantes, e tem mais uma coisa, o caminho em que se vai indo é da uniformidade de representação da agricultura, não havendo divisionismo na agricultura, havendo unidade, e congregação. De modo que aquele que quer de fato participar desta organização, ela está aberta, nos sindicatos rurais, na Federação da Agricultura. Em São Paulo, recentemente, ocorreu uma unificação nas organizações representativas e o Dr. Almeida Prado pode dar testemunho.

O Dr. Almeida Prado — Não há dúvida. O que pretende referir o Dr. Cassiano, naturalmente, é que a Confederação Nacional da Agricultura integra todos os Estados do Brasil. Há Estados que nada têm com relação ao café. Então é evitar este inconveniente. A indicação poderia ser feita pela Confederação dos Estados Cafeeiros, a Confederação encaminharia esta indicação às autoridades para nomeação. Ficaria contrariada a parte da intromissão política dentro da Confederação, que pode dar-se.

Um aparteante — A eleição direta seria mais autêntica.

Outro aparteante — Permite um aparte, para defender a Confederação Nacional da Agricultura? Quero esclarecer meu ponto de vista com relação à Confederação. Não há necessidade de se repartir dentro da Federação Estadual, produtores ou não. A Confederação é nacional e tem representantes da cafeicultura, sou cafeicultor e sou Diretor da Confederação Nacional de Agricultura.

O SR. CASSIANO GOMES — Louvo a defesa do companheiro Júlio Ferreira Brandão, fazendo parte da Diretoria da Confederação. Eu quero deixar claro o seguinte. Em primeiro lugar eu sou a favor do sindicalismo. A Associação de Maringá deu os primeiros passos para a transformação em sindicato. Acontece que as movimentações da cafeicultura existem também dentro da Confederação, sem tirar o mérito dos dois últimos Congressos, mas acontece, Júlio, que o

Conselho de Representantes, em primeiro lugar, é figura que existe, está correto.

O Sr. Júlio Ferreira Brandão — É um instrumento de funcionamento da Federação.

O SR. CASSIANO GOMES — O que funciona é a Diretoria Executiva.

O Sr. Júlio Ferreira Brandão — Esta obedece ao Conselho.

O SR. CASSIANO GOMES — Pode ocorrer que numa eleição da Confederação, um Estado cafeicultor, cuja Federação seja contrária à orientação da Confederação, não participe da Diretoria. Não vejo mal nenhum. Não vai desmerecer a Confederação, não vai prejudicar ou tirar a sua força se ela consultar as Federações antes de indicar o elemento. Não custa consultar. O companheiro depois faz a sugestão. A minha é esta, que sejam ouvidas as Federações. Não custa consultar. E, finalmente, sugiro que, com relação ao que o companheiro Baggio levantou, é bom que um dos Diretores do IBC seja consultado. Não custa nada. É mais fácil para ir lá, conversarmos, sabemos que é um cafeicultor, falamos a mesma língua, porque chegamos lá e nem se pode conversar com a Diretoria do IBC. Um cafeicultor conhece melhor o nosso problema. São as sugestões e agradeço a oportunidade dada pela Comissão.

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao Sr. Júlio Ferreira Brandão.

O SR. JÚLIO FERREIRA BRANDÃO — Sr. Senador Carvalho Pinto, Presidente da Mesa, DD. Componentes da Mesa, meus Companheiros de Cafeicultura.

Pela representação que trago da Federação de Agricultura, eu diria unicamente, pedindo permissão ao Presidente da Mesa, que em reunião ontem realizada, nós houvessem por bem convocar uma comissão permanente para estudar o anteprojeto, eis que dele só tivemos conhecimento alguns momentos antes de nossa chegada. Recebemos da Confederação um telegrama e dada a exiguidade de tempo, tivemos apenas o tempo necessário para passarmos uma vista no anteprojeto. Não pudemos trazer nossa sugestão, ou moção de natureza particular da Federação. E assim, na

reunião de ontem, houve por bem convocar-se uma Comissão, da qual a presidência me fôra passada pelo companheiro Justino Villela, composta por representantes da Agricultura, dos sindicatos, da Federação e das Cooperativas, das Sociedades Rural Norte Paraná, do Centro do Comércio de Café de Rondônia e pela Associação Paranaense de Cafeicultores, convocação essa que reafirmo, no momento, para que se reúnam tão logo termine este conclave e que terá um caráter permanente até que saia uma sugestão do Paraná, com o estudo de todos, e que será a voz do Paraná e não de alguma das entidades nela representadas.

Sr. Presidente, eu declino, agora, de minha condição de representante da Federação de Agricultura e invoco minha condição de cafeicultor para falar como tal, exclusivamente, como cafeicultor.

Trago, em primeiro lugar o apoio total da cafeicultura de meu Município. As palavras de meus companheiros Salvo de Almeida Prado, no que respeita aquilo em que êle pede que seja mantida a representação da cafeicultura no órgão que dirige a cafeicultura. Nós tivemos lutas insanas. Partimos para greves, partimos para a marcha da produção. Chegamos a encontrar as armas contra os corações, as armas dos canhões à nossa frente e aqueles líderes que nos encaminharam nessa marcha gloriosa — eu digo — na liderança da lavoura do Paraná e do Brasil, hoje, muitos deles, ou melhor, poucos deles são ouvidos. Alguns deles já estão em terras estrangeiras.

O nosso Estado, cujo governo Ney Braga conseguiu pagar à vista uma estrada que era o orgulho de seu governo, a Estrada do Café, hoje, até já mudou de nome. Hoje, obra de tal envergadura precisa de dinheiro emprestado. Isto vem demonstrar bem que há descapitalização não só da cafeicultura, mas também da lavoura e do Estado todo. Nós apoiamos, integralmente, a Lei n.º 1.779. Achamos que ela é excelente. Falta apenas atualização para as circunstâncias nacionais existentes, quais sejam as representações da indústria do café solúvel, que, na data de sua elaboração, não havia. E mais a representa-

ção da Federação da Agricultura que, naquela data, ainda não existia. Traçamos nosso apoio integral à Lei Renato Celidônio, que vem desmentir aquilo que todos costumamos chamar confisco cambial. Executada a Lei Renato Celidônio, não existiria mais o confisco cambial da lavoura do café, que necessita desses recursos para sobreviver e ainda mais para ter lucro. Disse o Sr. Relator numa de suas manifestações que, aliás, reputo de defesa veemente do seu anteprojeto, e não caberia propriamente defesa do anteprojeto, pois estamos aqui para nos explicarmos e não para nos defendermos: esta Lei deve ter uma execução a curto prazo; então, eu, cá na minha humildade, imagino, na minha humildade de cafeicultor de Ibaiti, que é mais uma lei que vai ter vigência de curto prazo. Nós já temos duas ou três, todas elas estão sendo de curto prazo, já que nós queremos reformulá-la completamente. Quer dizer revogá-la, como diz o anteprojeto, no seu último item, e fazer uma lei nova. Não vejo necessidade de nós fazermos uma lei nova. Agora não vamos também levar à Presidência da República os meios para que ela cumpra as leis elaboradas no Congresso. O meu companheiro Justino — eu me atrevo a falar por êle — não terá a sabedoria ou a coragem suficiente de mandar a Vossa Senhoria, por escrito, os meios com que o Governo deve cumprir a lei. Sr. Presidente, reafirmo que não trouxe agora proposição ou sugestão da Federação de Agricultores mas que estas serão encaminhadas a V. Ex.ª, dentro do prazo que V. Ex.ª determinar, uma vez que nós começaremos a trabalhar tão logo cesse esta Assembléia. Estas sugestões serão as sugestões do Paraná.

O SR. PRESIDENTE — Pelo sentido construtivo e pela urgência com que foi convocada a Comissão para estudar o projeto e apresentar sugestões, e tendo em vista a exiguidade dos prazos, seria de 10 dias, a partir desta data. Acho que é suficiente esse prazo, para o estudo do projeto e apresentação de sugestões. Prosseguindo em nossos trabalhos, tem a palavra a seguir o Sr. Olympio Nogueira Monteiro.

O SR. OLYMPIO NOGUEIRA MONTEIRO — Sr. Presidente, Ex.º Sr. Senador Carvalho Pinto Ex.º Sr. Senador Ney Braga, Ex.º Sr. Deputado José Richa, membros da Comissão Mista do Café, minhas palavras são poucas. Eu estou observando o Capítulo 1.º (lê) Cria o Conselho Nacional do Café...).

Sr. Presidente, criar condições competitivas em primeiro lugar é fazer um levantamento estatístico dos números de cafeeiros no Brasil, a estatística da produção, ano por ano, com todos os seus imprevistos, safras negativas, safras grandes e pequenas. Levantar o custo da produção para que, amanhã, os órgãos competentes possam discutir com números. Há oito anos que venho à Presidência do Centro de Comércio do Café e toda vez que cheguei à direção dos poderes competentes para defender os interesses da Agricultura, os interesses do comércio, sempre que cheguei sem números que possam falar a verdade fui derrotado. E vejo que o IBC tem dinheiro para tudo, menos para fazer levantamento estatístico dos pés de café e do custo da produção. Tem dinheiro para tudo, menos para isso. Gostaria que V. Ex.ª, Sr. Presidente, e o Sr. Relator, considerassem também a criação de um Departamento para estudos de profundidade, para levantamento estatístico do número de cafeeiros exato, custo da produção, ano por ano, incluindo os imprevistos dos anos negativos e os imprevistos das intempéries que possam atingir a nossa lavoura.

Essa observação ainda visa preço justo para a cafeicultura. Não entendo por preço justo o preço mínimo. Preço mínimo é preço chã. O comércio de café deve ser flexível; hoje poderá ter um preço, amanhã, outro. Preço justo é aquele que atende o ano da produção e o ano da falha. Porque, todos sabemos que um ano a lavoura produz bem, outro ano produz mal. Porque sempre há contratempo, portanto, o preço deste ano não pode ser considerado preço justo, nem preço mínimo. Preço mínimo é preço chã. Nós precisamos partir para o preço justo considerando todos os imprevistos que poderia a lavoura sofrer nos anos seguintes a uma safra grande. Essa ponderação que faço é um

apêlo para que se crie um Departamento de Levantamento de produção e de custo exato. Porque, há pouco-tempo ainda, em comissão, estive-mos no Ministério da Fazenda e tivemos oportunidade de falar com o Ministro Delfim Netto. S. Ex.^a perguntou-me quanto produziu o Paraná este ano. Então vamos avaliar pela Anderson Clayton, pela JEB, ou qualquer outro órgão, menos pelo IBC, então, avalei a produção do Paraná, mas não tem nada de positivo. Eu só sei falar com palavras positivas para defender nossa cafeicultura, sou Presidente do Centro de Comércio do Café, mas também sou lavrador. Na oportunidade, declino da condição de Presidente do Centro de Comércio porque comércio é adaptação, comércio sofre influências internacionais de países ligados ao convênio. Mas, o preço da lavoura, aquilo que ela custou, aqueles compromissos que ela tem, precisam ser ressalvados.

Sr. Presidente, faço um apêlo a V. Ex.^a e ao Sr. Relator para a criação desse Departamento de Custo, para que, amanhã, possa a lavoura chegar de cabeça erguida aos poderes competentes e discutir os problemas com convicção. Então, voltando, à minha visita ao Ministério da Fazenda, o Sr. Ministro perguntou-me — quanto produziu o Paraná este ano? Eu disse: 8 milhões. E o Espírito Santo? Um e meio milhão. São Paulo? 5 milhões, Ele não acreditou, chamou um assessor, perguntou a mesma coisa e o assessor confirmou minhas respostas. Só assim ele acreditou na palavra de um representante da lavoura.

Quando vão discutir problemas de café, nós estamos começando a falar nos armazéns, esquecemos que o pé de café é o alicerce, é a base da Nação. É nele que está a base de recursos de todo o País, pois é no pé de café que buscamos a tranqüilidade.

O Sr. Relator disse que é preciso que o Governo ajude a lavoura. Não. Eu, há 40 anos milito no café, eu sempre vi a lavoura ajudar o Governo e nunca o contrário. Então, gostaria que mudasse a redação.

O Sr. José Richa — Foi isso que eu disse.

O SR. OLYMPIO NOGUEIRA MONTEIRO — V. Ex.^a disse que a lavoura vem dando a mão para o Governo.

Eram estas poucas palavras que queria dizer. O Sr. pode observar na fôlha 3, cria o Departamento, não se estuda o problema estatístico nem de custo de produção. Isto é muito importante para poder conduzir a política cafeeira. É o que tinha a falar, Sr. Presidente. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE — Prosseguindo, com a palavra o Sr. Álvaro Godoy.

O SR. ALVARO GODOY — Sr. Presidente, dignos componentes da Mesa, meus companheiros. Não vou dizer de infortúnio, mas quase, os lavradores estão acostumados a receber tôda e qualquer medida, que venha beneficiá-los ou não. Eu li cuidadosamente de noite na minha casa, na fazenda, para guardar bem os itens. Talvez seja falta de discernimento meu. Prestei muita atenção em tudo que se disse aqui. Eu vejo infelizmente que ainda não existe uma opinião formada, cristalizada, concreta. Então quanto isso, o que eu posso dizer é que o nosso Paraná, de um bilhão e duzentos e oitenta milhões de cafeeiros, os cafeeiros mais bonitos que havia no mundo e mais produtivos, eu tive a oportunidade de visitar outras regiões cafeeiras do mundo e os nossos cafézais causavam inveja a todos aqueles que nos visitavam. Hoje, eu vejo mais ou menos a metade da sombra do que foi a lavoura paranaense. A sombra. Em físico e produção. Este é o motivo de nós recebermos tudo o que vem da lavoura, que vem para a lavoura com reservas. A lavoura mantém o Brasil respirando. Não é de hoje. Sou filho de lavrador, e meu pai já dizia quando passávamos num grande armazém onde se recolhia café, que aquele era o cemitério do café. Eu fiquei homem, vi formar café, vendi café a nove mil réis o sacco em côco, e estou vendo outra vez se formarem os cemitérios de café. Quando eu soube da reunião eu pensei que era para ser extinto o IBC. Eu acho que seria esta a medida razoável. O IBC fugiu à finalidade para a qual foi fundado. O IBC foi fundado para fomentar a produção. Exportávamos 80%, hoje exportamos 77%. O

IBC foi fundado para fomentar as cooperativas. E, como disse o nobre colega Almeida Prado, as cooperativas estão em fase de extinção. Eu sou fundador de cooperativa, sou fundador da Federação Paranaense das Cooperativas de cafeicultores onde se aglutinam 10 mil cafeicultores. Quando as cooperativas foram fundadas tínhamos a isenção do IVC, hoje ICM. Depois, este IVC nós perdemos 75%, e quando passou para o ICM perdemos 100%, com 28 cooperativas fundadas no norte do Paraná, na região cafeeira que podia trabalhar dois milhões de sacas de café, o único elo que pode ligar o Governo à lavoura é o cooperativismo, porque ele é formado por cafeicultores, por produtores. Pois bem, o IBC faz uns empréstimos para as cooperativas organizarem sua infra-estrutura. Mas, elas tomavam esses empréstimos para ressarcir uma parte da isenção do IVC, e essa dívida para com o IBC foi cortada. Hoje, existe o seguinte: a cooperativa do Norte do Estado vai encerrar suas atividades porque não pode pagar a conta de eletricidade. Estes são os homens que mantêm o Brasil de pé. Eu mandei, para uma demonstração, tirar a produção das últimas 4 safras:

63/64 — 23 milhões e 300 mil sacas

65/66 — 18 milhões de sacas

66/67 — 37 milhões e 700 mil sacas

67/68 — 17 milhões e 600 mil sacas

Muito bem. Temos um acôrdo internacional, o Convênio de Londres. Nós vamos ficar sem café para nós, vamos ter que continuar vivendo. Quero que os Srs. me digam: poderemos resolver o acôrdo internacional do café? Resolver de que modo? Eu ainda tenho aqui o boletim do Oeste Asiático, nosso agente. Eles dizem o seguinte: falhas do acôrdo, as fôlhas e as infrações mais importantes que vem sofrendo o convênio podem ser assim resumidos: programa incentivo à produção iniciado em 62, embora já sabido não comportar o mercado mundial absorção de cafés adicionais. Importação de safras não permitidas pelo acôrdo. Importação de café para países não membros fora das regras do convênio. Café turista. Convenção de Wither e número exagerado, esquecendo as normas rígidas pelas quais se estabelecem as quotas. Ante-

cipação de importação. Manipulação de importação fora das regras convencionais.

Muito bem. Eu pergunto: depois que tudo isto estiver em nossas mãos, como poderemos resolver o problema que não criamos? Não criamos o acordo internacional do café. Não vamos ficar com êle. Mas, de que modo, penso eu, como caboclo, roceiro, que quanto menos burocracia se criar em relação desse decantado café que fez São Paulo e que é o responsável por esse rosário de cidades que tem o norte do Paraná. Porque, quando vim para cá, de Tibagi, não tinha um pé de café, ou milho, em nosso Estado. Nós éramos o 8.º ou 7.º Estado produtor do Brasil. Éramos pobres de indústria extrativa. Vinhamos depois de São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Espírito Santo, Santa Catarina. E, hoje, graças ao café, o Paraná ficou o que é.

Em 1955 mandamos mais café do que toda a África, somada à América Latina. Precisamos saber o que vai acontecer com o Paraná, já que a lavoura está exaurida, precisamos de fertilizantes, calcários, adubos, tudo. E, nós vamos receber este presente que não sei o que pode ser. Não sei, porque, quando o negócio estava muito bom não nos queiram entregar. Agora, nós vamos receber o quê? Quem voa, hoje, para o Mato Grosso, vai reparando que as lavouras são quase moitinhas de café, quase como a zona de Jaú. Quando passel, há poucos dias, vi apenas moitinhas de café. Nossa fazenda, em 1966, deu-nos 116 milhões de prejuízo. Temos uma fazenda grande, é verdade, mas temos dado prejuízos, assim como também acontece com quase todos os fazendeiros da região. Esta é a situação da lavoura.

No momento que o Olimpio falou que não existe cálculo e que eles são necessários, eu digo que o dia que fizermos cálculos, não haverá mais lavradores no Brasil. Todos vão virar agiotas — se alguém tiver dinheiro para emprestar.

Outro ponto que estou abordando, porque quero prestar uma colaboração, porque nós precisamos resolver o problema e está em cima, no momento oportuno para ser resolvido, ou por

outra, quase passando. Londrina é uma cidade em que correm 10 mil carros novos, mas na hora que acabar o café irá se transformar esta região em região pastoril, deserta, amarrado em cada poste um cavalo. Onde entra o pé de boi, desaparece o pé do homem. O café é o sustentáculo do Brasil. Eu viajei com meu mano Olavo pela África, e quando o avião descia num aeroporto bom, eu olhava, o aeroporto bem pavimentado, a rua era boa, o hotel era bom, a eletricidade era boa, tinha água quente e fria, eu dizia para o meu mano: produz café. Quando chegávamos e o aeroporto era mal pavimentado, o táxi não prestava, não tinha eletricidade, eu dizia: isto, aqui só cria cabritos. Era isto mesmo. E não se discutia. Londrina é o que é por causa disto. Londrina era mata. E eu me refiro a Londrina porque eu a ajudei a fundar. Quero dizer o seguinte: nós temos que resolver este problema. O lavrador é um homem que vive olhando para o céu. Plantamos e olhamos para o céu. Pede sol, vem chuva, pede chuva, vem sol, e às vezes nem chuva nem sol, porque vem chuva de pedra. Então, eu pergunto: vamos dizer que, por uma felicidade, volte a se produzir 37 milhões de sacas de café. Nós, com seis quotas de 17, o que vai acontecer com o resto? Quer dizer que eu tenho para mim que ainda precisa ser equacionado, porque, depois que for votada a lei, como disse o Justino, o Governo é impessoal, êle chama, manda fazer, é como êle gosta dos impostos. Eu pensei que o projeto era para extinguir o IBC. Desde que um organismo, uma organização, uma autarquia fugiu às suas finalidades e tem um orçamento de 240 bilhões de cruzeiros, este ano não sei, no que é gasto tudo isto? É como diz o Sálvio, que agora tem empregados que não têm mais patrão. As fazendas estão abandonadas, o IBC leva 240 bilhões de cruzeiros nossos, tirados de um povo que está cansado, está trabalhado, está esfolado, está calejado, está triste, e dentro da mata reina a miséria e a tristeza.

Um aparteante — E o desânimo.

O SR. ALVARO GODOY — Os Srs. não conhecem o sertão. Muitos, eu sei, que são fazendeiros e conhecem.

Mas alguns não conhecem. Reina lá a miséria e o desânimo. O preço-mínimo não funciona. Nem para o milho, nem para o arroz, nem para nada. Só tem preço quando existe colheita. De modo que eu vou fazer, eu quero pedir à Comissão o seguinte: nós vamos fazer uma reunião da Federação Paranaense das Cooperativas de Cafeicultores, eu vou convocar os meus companheiros, independentemente da Convocação da Federação da Agricultura, e nós vamos ver o problema específico da Federação e do cooperativismo, e eu peço licença para enviar à Comissão estas necessidades. Não sou, digo, são propriamente necessidades, é para ajudar um pouco a gente a ficar em pé, porque, os Srs. não tenham dúvida, essas crianças que estão nascendo hoje não vão nos perdoar por ter pegado regiões de terras férteis e ubérrimas e transformá-las em desertos e depois entregá-las para eles. Nós podemos ser mais tarde o nosso boneco pendurado num poste, com nossa imagem. Isto, Srs., é o que eu tinha a dizer. Ia dizer mais alguma coisa, mas os oradores que me antecederam já falaram, sobretudo o que eu também ia falar. O Wilson Baggio e outros tantos tocaram no problema. Seria uma continuação de repetições dos mesmos problemas. Fico muito obrigado pela atenção.

O SR. PRESIDENTE — Com a palavra o Sr. Sebastião dos Santos.

O SR. SEBASTIÃO DOS SANTOS — Srs. Senadores, Srs. Deputados, demais membros da Mesa que compõem esta Comissão.

As perguntas que eu ia formular já foram formuladas pelo homem do palmito, Wilson Baggio, que, por sinal, representa a cafeicultura paranaense, não só a cafeicultura, mas a agricultura do Paraná.

Há pouco tempo, numa reunião havida nesta casa, da qual fez parte o nobre Deputado José Richa, o Deputado Breno da Silveira, eu tive — e estou fazendo este esclarecimento porque as perguntas que ia fazer já foram feitas — de modo que desejo opinar, dar minha opinião a respeito da política e dos políticos brasileiros. E ressalvo a pessoa do Senador Ney Braga que já deu provas

de sua capacidade, por sua grande administração pública, administração essa que, estamos já sentindo saudades. E, ressalvo, também, agora, o Senador Carvalho Pinto que, para mim, é uma das maiores reservas morais e administrativas do País. (Palmas. Muito bem.) As razões em que, naquela ocasião, eu já havia dito que estava desanimado com a política e com os políticos, são as seguintes: se nós tivéssemos convidado, para participar desta reunião, o Marechal-Presidente da República; o Ministro Delfim Netto; o Ministro do Planejamento; o Presidente do IBC; o ex-Presidente Juscelino Kubitschek, o ex-Presidente Jânio Quadros e todos os demais políticos brasileiros, todos eles, sem exceção, sabem quais são os problemas da cafeicultura no Brasil. Mas, quando entram, não sei o que acontece, não resolvem o problema. (Muito bem, Palmas.) De modo que não espero, não acredito, de maneira alguma, que esse problema seja resolvido, porque, desde Cabral que se fala que vai melhorar a situação, mas a situação do Brasil não muda.

De modo que espero, como disse, que o Deputado José Richa, e que esta Comissão, formada por homens capacitados — eu sei disso — pois que temos o Deputado Renato Celidônio que, na Assembléia, ou melhor, na Câmara dos Deputados, sua palavra é ouvida e acatada por todos seus colegas.

Portanto, acredito muito nesta Comissão, e quero fazer um pedido à cafeicultura brasileira, se por um acaso, o que estamos pedindo, as reivindicações que estamos fazendo, se conseguirmos resolver esta situação, que levantemos uma placa, neste recinto em que está reunida esta Comissão, uma placa do tamanho de Charles De Gaulle, com o nome dos membros desta Comissão.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE — Eu agradeço as generosas referências do Sr. Sebastião dos Santos, e dando prosseguimento aos nossos trabalhos, dou a palavra a seguir ao Sr. Linneu de Souza Filho.

O SR. LINNEU DE SOUZA FILHO — Sr. Presidente, meus companheiros. Eu devo inicialmente fazer uma

explicação pessoal. Fui generosamente citado pelo Relator da Comissão, como um dos assessores que contribuiu na feitura desta lei. Realmente eu fui ao Rio de Janeiro algumas vezes, mas não pude ter a participação que desejava por razões, por atribuições que todos os Srs. conhecem. É por isto que queria agradecer as referências, mas declinar um pouco da citação, para mim muito honrosa. O Sr. Deputado José Richa diz bem que a lei proposta é apenas abertura para o debate. Isto me dá muita esperança, e como não contribuí de maneira profunda para ela, posso apreciá-la à vontade. Acredito que a lei refletiu com muita fidelidade, o que se realizou em Curitiba no Congresso do Café. Ela destacou a questão da equalização dos portos, destacou a comercialização dos cafés baixos, mas infelizmente não deu o peso que desejariamos que desse a questão do contingenciamento da produção. Quero dizer alguma coisa sobre o contingenciamento da produção. Embora prometa ser menos longo que o meu companheiro Wilson Baggio não tenho esperanças de ser tão vibrante e tão retórico como ele foi.

Meus Senhores, para quem, como eu, participou de inúmeras reuniões ministeriais, postulando preços para a cafeicultura, e tendo que ouvir a argumentação das áreas ministeriais, a quota de produção é um assunto fundamental e que deve produzir, vamos dizer, a destruição dos princípios, digo, principais argumentos invocados pelas autoridades monetárias para negar o preço ao sitiante do café, ao cafeicultor. Muito mais neste momento, com a esperança que todos nós temos de que o confisco cambial seja abolido, então ela se torna uma necessidade premente, porque a invocação feita pelas autoridades monetárias é de que uma melhoria de preços representaria o fenômeno de superprodução (ou subprodução?) que uma melhoria de preço poderia alterar o meio de pagamento e propiciar uma expansão inflacionária ao País, que a melhoria de preços iria prejudicar a produção. Desde que nós outros nos propuséssemos a estudar não para já, mas para o futuro, para fazer a coisa com segurança, com cuidado e respeitando interesse dos

pequenos companheiros, e nos propuséssemos a estudar o problema do contingenciamento da produção, eu tenho procurado animar essa idéia, porque entendo que é a única coisa original que se pode fazer em café. Os senhores sabem e têm assistido a seqüência de três ou quatro anos bons de preço, de euforia, seguida de 15 ou 20 de maus preços e produção excessiva. Os senhores vêem que neste momento toda a carga do desequilíbrio cai sobre a cafeicultura porque o Governo, dosando a oferta do mercado internacional, de certa maneira se previne quanto à receita cambial que deve receber. Isto, entretanto, vai pesar sobre os ombros do cafeicultor que vai se exaurir, como frisou o nosso companheiro Álvaro Godoy, ao ponto de chegar à situação que nos encontramos. Não é uma idéia original. O café tem peculiaridades e hoje até se falou aqui no cafeeiro que torna o plantio mais adequado a um sistema desta natureza. É um produto estável comercialmente, é uma planta de produção cíclica que se cinge a uma safra boa, ou uma safra ruim. É um produto que se conserva e que, portanto, pode ser transferido de um ano para o outro.

Não vimos possibilidade, e ninguém viu até hoje, de poder compatibilizar um preço justo para produto agrícola sem a correspondência deste contingenciamento agrícola. A Holanda tem quota de produção para a tulipa. A França tem para o trigo e tem para a viticultura. Existem 282 marcas de vinha, e os rótulos são controlados pelo Governo de uma maneira a poder propiciar preços ao viticultor. O Canadá tem para o trigo, para a viticultura. Não é preciso falar nos Estados Unidos, todos sabem que existem dezenas de culturas protegidas por um contingenciamento, que, ao mesmo tempo que asseguram a produção, evitam os fenômenos monetários desajustados.

Há uma estória muito contada em São Paulo, e creio que todos conhecem, é a estória do japonês que perguntado por um brasileiro se ia cultivar milho que tinha dado, naquele seu excelente preço, ao que ele respondeu: no ano que vem brasileiro planta. Evidentemente, o que isso informa é o desajustamento que

ocorre na agricultura brasileira, como aliás, em toda agricultura do mundo, quando não se impõe uma disciplina. E o mais importante que quero ressaltar é exatamente o fornecimento entre a liderança rural, de uma vez que precisa enfrentar os teóricos mais capazes do Rio de Janeiro e os economistas, de um modo geral. Partimos para o problema da intervenção.

Taubaté, ali no Vale do Paraíba, onde verificamos mudanças climatológicas se processam com uma intensidade muito grande, as oscilações se fazem, acompanhando mesmo um sentido inverso. Pois bem, a idéia que Taubaté impôs lá fora e que prometeu produzir milagre na civilização brasileira, mas não conseguiu porque não cogitou direito da disciplina da produção. O Brasil teve, nesse particular, a idéia mais original do mundo, criou, inclusive, um termo no dicionário inglês, muito citado por Theófilo de Andrade. O Brasil precisa exportar a idéia de Taubaté. Taubaté procurou o IC, uma organização internacional, mas procurou, também, estabilizar o preço do café para não haver uma comissão de preço. Entretanto, tanto lá fora, como aqui, o Brasil perdeu terreno... E perdemos em fatores de produção empregados em cafés excedentes, aplicados em algodão, aplicados em leite, carne, amendoim, feijão, soja, e isso tudo poderia proporcionar uma receita adicional de modo a elevar a carga do café, e, quem sabe, até proporcionar uma baixa do preço-ouro, tornando assim nosso café mais competitivo, lá fora.

Eu concordo que este problema não é simples, não é um problema para ser colocado com tanta simplicidade. Entretanto, eu quero lembrar aos Srs. que, há 10 anos atrás, ninguém acreditava na lei de armazenamento do IBC, na organização cooperativista, o Paraná e São Paulo já possuem uma organização complexa. Quando sai o regulamento de embarque, dentro de 10 dias, a lavoura e comércio brasileiros se ajustam a ele, com uma facilidade admirável. Além disso, temos conhecimento da posição do nosso trabalhador rural colocado ao lado de uma planta que lhe possibilita padrão de vida, ele logo procura conhecê-la e tirar melhor pro-

veito dela. Com preços favoráveis, com a quota de contribuição, os nossos trabalhadores rurais poderiam ser beneficiados com um estatuto semelhante ao da lavoura canavieira. E nós poderíamos remunerar melhor nossos lavradores com melhor rentabilidade que a lavoura oferecia.

O Sr. Thirse da Silva — A que lavoura canavieira refere-se o Sr.? A de São Paulo? Porque a de Pernambuco não protege o lavrador, ele vive, aliás, numa situação de miséria extrema.

O SR. LINNEU DE SOUZA FILHO

— Não sei a qual. Mas o que sei é que o estatuto do trabalhador de canavieiros é maravilhoso. Eu conheço que este não é o melhor ambiente para pensar em todas essas cousas, mas eu gostaria que os Srs. pensassem nelas. Faço, mesmo, um convite aos Srs. para que pensem tranquilamente em tudo isto, que estudemos todos esses problemas, para que fiquemos armados para assegurarmos um preço compensador ao café e levarmos o Brasil para um futuro novo. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE — A seguir tem a palavra o Dr. Paulo Carneiro Ribeiro.

O SR. PAULO CARNEIRO RIBEIRO

— Sr. Presidente, Srs. Congressistas, membros da Mesa, as minhas palavras serão poucas, porque já foram abordados vários itens dos mais importantes, a respeito de várias indagações que a lavoura tem sobre esta alta significativa e porque não dizer maravilhosa Comissão do Congresso, no sentido de abordar uma reformulação da política do café, porque penso eu, e essas apreensões são as mesmas que o meu companheiro e amigo Álvaro Godoy, como outros há pouco apresentaram será realmente muito perigoso se iniciativas urgentes como esta não fossem tomadas. Eu ouvi com muita atenção o parecer do ilustre Relator da Comissão e devo confessar que me surpreendeu muito a acuidade, a presença atual do conhecimento dos problemas do café, pelo curto tempo em que a Comissão está estudando este problema, porque é por demais complexo. É verdade que em se tratando principalmente de um companheiro nosso, do Paraná, que ante-

riormente não tinha uma vivência muito grande no setor, causou-me uma surpresa profundamente agradável, e foi quando eu me sentia como que falando por ele da vivência que, sem falsa modéstia, temos no setor, vivendo intensamente e com a responsabilidade que tivemos por duas vezes, como Diretor do IBC. Eu acho que no bôjo deste anteprojeto está realmente caracterizada uma aspiração que é de todos, nossa também e creio da cafeicultura em geral, qual seja dar condições de rentabilidade maior ao produto e condições de aproveitamento do nosso grande potencial em termos de competição. Foi levantado aqui, e com muita propriedade, o grande óbice que existe hoje e que sempre consideramos negativo, a existência do Convênio Internacional do Café. Julgamos que o Convênio é realmente uma camisa de força para o Brasil, porque ninguém tem e quando tivemos a oportunidade de, pela primeira vez, como membros da Junta Administrativa, e posteriormente como membros do IBC, de visitarmos as regiões cafeeiras do mundo e sentimos então com acuidade a preocupação de analisar a capacidade produtiva de todos os países, nós sentimos que nenhum deles tem condições de competir com o Brasil. O Brasil tem condições especiais. É tão grande esta capacidade que é superior ao Quênia, a melhor região cafeeira da África onde se produz o melhor café, do mundo, na linhagem do Arábico, muito semelhante ao do Paraná, em clima, solo, vegetação, topografia. Eles produzem de 700 a 800 mil sacas um ano sim e outro não. No entanto têm duas estações experimentais para o café, enquanto que o Paraná já produziu dois milhões e não tem uma estação experimental. De forma que isto caracteriza bem as condições ideais ecológicas que existem no Brasil para a produção cafeeira. Nós temos uma série de observações da cultura pleno sol, como também no setor fitossanitário, a grande vantagem que o Brasil leva sobre os demais países produtores. Não sei como lavoura, privatização o que significa dizer, nunca teve concorrência em termos de política de café, porque eu penso como o Relator e conseqüentemente, como a Comissão, de que o grande

drama da política do café nos últimos anos vem sendo a semi-estatização. Não é uma coisa nem outra. De modo que pode filosoficamente haver um grupo que encaminhasse para um tipo de orientação de política estatizante, ou levando para a privatização. No entanto, achamos nós também que a política, que o drama que estamos vivendo, em termos de política do café, nos últimos anos, é uma semi-estatização, que não é uma coisa, nem outra, trazendo óbices tremendos principalmente para quem dirige a política do café.

Em termos de lavoura acho que perdemos, principalmente, a capacidade competitiva que o Brasil tinha, principalmente, o Paraná, há anos atrás; e com essas sucessivas políticas de contenção que está proporcionando a descapitalização da lavoura. No entanto, outra preocupação que acho que poderia ser superada, hoje, é o problema da infra-estrutura para atender a área da lavoura, em termos de liberação de comercialização do café. Hoje, as cooperativas, por deficiências que suas estruturas apresentam, grandes dificuldades vêm enfrentando, no momento. Mas, ressalte, aqui, aquele ponto que o companheiro de Maringá, José Casiano Gomes dos Reis, levantou e que achei muito oportuno o que se caracteriza, também, no anteprojeto, ou neste projeto quando se tornar definitivo, a presença de cooperativismo na política governamental, a fim de que a infra-estrutura fosse possibilitada via financiamento, que, eu me lembro bem, por duas vezes, como outros companheiros, resisti à intervenção do café em côco, que seria um desastre total na cafeicultura. Porque todos estamos lembrados que por falta de uma estrutura, de intervenção que ocorreria, mas havendo, na época, a necessidade de cafés beneficiados, trazendo uma distorção tremenda na comercialização.

Não quero me estender mais. Ocupi momentaneamente esta tribuna para solidarizar-me com a Comissão, estimulá-la de público e ressaltar o grande serviço que está prestando ao Brasil e à cafeicultura.

Muito obrigado. (Palmas. Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE — Com os agradecimentos da Comissão às brilhantes palavras com que nos distinguiu o Sr. Paulo Carneiro Ribeiro, concedo a palavra ao último orador inscrito, Sr. Levy Lopes Casais.

O SR. LEVY LOPES CASAIS — Eminentíssimos Senadores da República, Srs. Deputados Federais, demais membros que compõem esta Comissão Mista para reestruturar e consolidar a política cafeeira do País, meus Senhores.

Inscrevi-me em último lugar para abordar um assunto que, até agora, não foi especificamente abordado e, que salvo melhor juízo, parece-me de grande importância. O artigo 17 do anteprojeto diz que o Instituto Brasileiro do Café terá, em sua organização central, os seguintes órgãos, subordinados diretamente ao Presidente da Autarquia: Gabinete do Presidente; Procuradoria Jurídica; Departamento de Assistência à Lavoura, Indústria e Comércio; Departamento de Comercialização e Controle; Departamento de Administração Auxiliar.

Com os devidos respeito aos eminentes assessores e membros da Comissão, quero apresentar uma crítica a este Departamento de Assistência à Lavoura, Indústria e Comércio, como um dos departamentos novos do novo IBC, pela seguinte razão: Departamento de Assistência à Lavoura, Indústria e Comércio seria, ou será, um órgão que irá conflitar com o Grupo Executivo de Industrialização de Produtos Alimentares — SERPA — do Ministério da Indústria e do Comércio que é o órgão governamental federal, específico, responsável pela industrialização de todos os produtos alimentares. E que indústria seria assistida por este Departamento de Assistência do IBC, senão a indústria do café solúvel? Que já vem sendo assegurada pela GEIPA. Então haveria, salvo melhor juízo, um conflito, um dilema, um paralelismo. Outro aspecto: Departamento de Assistência ao Comércio. Mas há o Departamento de Comercialização e Controle. Não vejo onde estariam perfeitamente definidas as fronteiras, as barreiras entre um e outro Departamento. E os assuntos seriam todos afins, tão idênticos que os dois Departamentos haveriam de se encontrar pelos mesmos corredores,

pelas mesmas salas, fazendo a mesma coisa, ou os dois Departamentos nada fazendo. E com respeito à assistência à lavoura, nós conhecemos perfeitamente a estrutura do IBC, porque fomos o seu funcionário, seu engenheiro agrônomo, durante oito anos, dos quais quatro anos na chefia do Serviço de Assistência à Cafeicultura do Paraná e por um ano tivemos a honra de ser assessor especial do Presidente do IBC, gestão Horácio Coimbra. Houve um tempo em que se justificava perfeitamente um departamento de assistência à cafeicultura, como ainda hoje existe no IBC. Nós verificamos então que houve um tempo em que era preciso incentivar o plantio, aumentar a produção, ensinar o lavrador a defesa fitossanitária, a diversificar, a fim de permitir que sua economia não se sustentasse apenas sobre um pé de café e muito nos trabalhos do departamento de assistência à cafeicultura. Mas, hoje, com a mudança da política governamental, que não é mais de estímulo à cafeicultura, mas limitá-la, de erradicá-la, de limitar a produção para que não aumentem os estoques, não vamos ao mérito da questão face a estes problemas internos do IBC, da política cafeeira, face ao que reivindica o Ministério da Agricultura, como nós tivemos oportunidade de assistir, no Segundo Congresso Nacional de Agropecuária, realizado recentemente em Brasília, ser o Ministério da Agricultura o órgão governamental responsável pela agricultura brasileira, pela assistência agrônoma a toda a agricultura brasileira, seja café, cana-de-açúcar, uva, cacau, seja qual for a cultura, porque, vejam os Srs., existe o Ministério da Agricultura, existem as Secretarias de Agricultura, existe o Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrícola, em certas áreas prioritárias do País existe o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária, existe a ABCAR — a Associação Brasileira de Crédito de Assistência Rural —, quantos órgãos em assistência à lavoura, todos com seus engenheiros-agrônomos, com seus veículos, com seus escritórios, com seus funcionários, com suas deficiências, com as suas limitações, e a lavoura esperando ser assistida por um órgão. Eu digo isto porque também sou um pequeno agricultor; digo isto porque

eu convivo com os agricultores do Paraná e nós sabemos a dispersão de verbas por todos estes órgãos, que deveriam ser de assistência, mas que não o é, não o são, porque há dispersão de verbas, há malbaratamento de esforços, de organização. Então, eu queria sugerir, com o devido respeito, que estes Departamentos de Assistência à lavoura, à indústria e ao comércio, sejam suprimidos do anteprojeto, para que a assistência à lavoura cafeeira seja proporcionada através do Ministério da Agricultura, das Secretarias de Agricultura e, uma razão mais para esta sugestão: tanto o Departamento de Assistência à Cafeicultura do IBC como o Grupo Executivo de Racionalização da Cafeicultura, GERCA, outra coisa não fazem atualmente senão subsidiar financeiramente as Secretarias de Agricultura dos Estados Cafeeiros para campanha de calagem do solo, para a campanha de reflorestamento, para a campanha de conservação do solo, para a campanha de fertilização e os engenheiros agrônomos do IBC, sentem-se, de certa maneira, cercados, porque não encontram campo, não encontram oportunidade, para executarem, com a capacidade que lhes é peculiar, com o amor que a terra lhes soube despertar, a função deles.

Então, vemos que muitas sedes de agrônomos do IBC, forem fechadas, em vários Estados produtores de café. Aqui, no Paraná, foram fechadas as sedes de agrônomos de Campo Mourão, de Uruarama, e outras mais que, no momento, não me ocorrem. Então, digna Comissão, como uma colaboração sincera, honesta, eu submeto à apreciação de V. Ex.^{as} a supressão do Departamento de Assistência à Lavoura, Indústria e Comércio e que nos devidos e melhores termos, seja racionalizada essa assistência à lavoura, à indústria e ao comércio pelos organismos específicos criados.

Muito obrigado. (Palmas. Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE — A seguir com a palavra o membro da Comissão, Sr. Deputado Renato Celidônio.

O SR. RENATO CELIDÔNIO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Parlamentares, Srs. Presidentes de entidades de classe, meus Senhores.

Quanto ao mérito do projeto e aos problemas aqui debatidos, nós, da Comissão que viemos aqui e iremos a outras reuniões, com o objetivo de ouvir, aprender, também, ouvimos e aprendemos e iremos, num debate final, depois de recebidos os trabalhos que serão encaminhados pelas entidades de tal classe à Comissão, firmar a opinião final e, em conjunto com o Relator, trabalharmos a fim de apresentarmos o projeto final da Comissão.

Mas quero aproveitar este momento mais para lembrar aos Companheiros do Paraná a importância que tem e a oportunidade que existe com esta Comissão, porque se alcançarmos, realmente, uma solução a este angustiante problema de cafeicultura, muito estaremos fazendo para a economia de nosso País.

Nós conseguimos organizar esta Comissão, que, excetuada a minha pessoa, é composta por homens de maior responsabilidade e com o maior prestígio junto às autoridades do Governo. A nossa Comissão tem na Presidência, o Senador Carvalho Pinto, um dos homens mais respeitados e mais reconhecidos pelas do País, pela fôlha de serviço que tem prestado à Nação, e pela seriedade com que conduz os problemas de que trata, e tenho a certeza de que o trabalho desta Comissão, presidida por S. Ex.^a, haverá de chamar a atenção e o reconhecimento das autoridades do Governo. Por isso, é importante que haja uma unidade nas classes agrícolas, tanto da parte de todos os setôres da cafeicultura, tanto da produção, como da comercialização. É necessário que este projeto, realmente, represente o ponto de vista da classe, atendendo completamente a uns, parcialmente a outros, mas que tenho o prestígio de todos. Porque, se nós conseguirmos um trabalho que realmente atenda os problemas da cafeicultura, estaremos contribuindo para nossa economia e para a solução de nossos problemas da cafeicultura. Já falei no Presidente da Comissão, falo agora num velho amigo mas velho adversário político, mas que, hoje, tem um grande prestígio junto às autoridades do Governo e poderá levar, junto com o Senador Carvalho Pinto e com o relator José Richa, avante este nosso trabalho, refiro-me ao senador Ney Braga.

O Relator, deputado José Richa, nós já o conhecemos bem, e todos o conhecem, pela sua dedicação extraordinária, pela sua capacidade de trabalho, que tem demonstrado, neste período de tempo, é digno de nossa admiração.

Creio que com todos estes elementos, teremos condições de levar este trabalho a sério e conseguirmos a sua sanção.

Mas, para isto é necessário, é importante, que exista uma cobertura da lavoura e do comércio. Se não conseguirmos isto, dificilmente conseguiremos levar avante nossas reivindicações, porque, qualquer alteração, qualquer modificação do "status quo" implica numa reação das autoridades. Se formos levar o projeto final sem a cobertura de todas as classes interessadas, dificilmente nós conseguiremos o apoio, a boa vontade das autoridades do Governo. Era este o aspecto principal que me preocupava e chamo a atenção dos nobres companheiros do Paraná, porque este trabalho, tenho certeza, no final, ele irá atender, porque a Comissão procurará ouvir comerciantes, lavradores, este trabalho, sendo encaminhado e tenho certeza que nós iremos concluir por um trabalho que haverá de merecer este apoio. Se a classe se mobilizar, e se houver um trabalho organizado, tenho certeza que nós teremos caminhado com um passo à frente, com muita serenidade. Faço um apelo aos meus companheiros neste sentido, nem todos ficarão totalmente satisfeitos, mas daremos um passo à frente com o trabalho final da Comissão. Quero render minhas homenagens a todos os companheiros que compareceram a esta reunião, vindos de todas as cidades. O Senador Ney Braga já o fez praticamente, em nome da Comissão e todos que estão preocupados realmente em buscar uma solução para este problema, e esta Comissão, integrada pelo Senador Raul Giuberti de Espirito Santo, que se deslocou ao Paraná para ouvir as reclamações, os pontos de vista, as divergências dos paulistas, dos paranaenses, o companheiro Antônio Ueno que esteve na parte da manhã, o nosso companheiro Ferraz Igreja do Estado de São Paulo, todos preocupados em colhêr estes subsídios da cafeicultu-

ra e do comércio do café. Portanto, eu tenho certeza que nós poderemos tirar um bom resultado deste trabalho, com apoio e interesse das classes interessadas. Eu faço até uma crítica, mais neste sentido. Inclusive foi mencionado aqui, com muito prazer para mim, a lei aprovada regulamentando o programa financeiro do café, mas, posteriormente, digo, raramente a cafeicultura se mobiliza em torno daquilo que ela considera realmente, seu interesse. Nestes últimos anos temos tido uma divisão muito grande nas reivindicações junto aos Governos, para problemas de preço, problemas de assistência à cafeicultura, enfim toda esta luta, portanto, que a cafeicultura tem, mas recebemos constantemente opiniões as mais divergentes. Uma entidade de classe às vezes reivindica exatamente o contrário do que a outra reivindica. E é isto que muitas vezes contribui para o enfraquecimento de nossas reivindicações e das conquistas pequenas que a cafeicultura tem tido. Tenho a certeza de que se houver unidade, e ela convida especialmente para esta unidade, por estes aspectos. Mas eu como político, chamo a atenção para este aspecto político. Uma Comissão que tem na sua Presidência, homem como o Senador Carvalho Pinto, se tiver cobertura e apoio da classe, ela terá êxito e seu trabalho final será prestigiado pelo Governo, e é este prestígio, este apoio, esta colaboração que nós pedimos para as entidades de classe, porque nós temos a felicidade de contar com esta condição especial na Comissão, e tenho a certeza que o Senador Carvalho Pinto, com o Senador Ney Braga, terão condições de conquistar o trabalho final pretendido pela lavoura, pelas classes interessadas. A todos o nosso agradecimento e nosso abraço de companheiro.

O SR. PRESIDENTE — Com a palavra, finalmente, o Sr. Relator José Richa.

O SR. JOSÉ RICHÁ — Por questão de ética, já que nós vamos ficar aqui em Londrina, nós do Paraná, mas os demais membros da Comissão, como o Senador Carvalho Pinto, o Senador Raul Giuberti, o Senador Ferraz Igreja, também necessitam regressar ainda hoje e o avião está esperando, eu vou procurar sintetizar ao máximo a

resposta a algumas, digo, a alguns itens já abordados, lembrando que, a maioria deles, dos problemas levantados, o foram apenas com o intuito de marcar uma posição, e portanto já tendo sido amplamente debatidos, eu não vou voltar ao assunto, mas lembro que estarei aqui durante este fim de semana e farei à disposição das entidades de classe para continuar debatendo. Quanto a mim não tenho hora marcada. Mas eu gostaria, desde logo, de dizer que alguns pontos já estão devidamente anotados, e alguns deles acolhidos, tais como a questão do número de representantes da Lavoura no Conselho Nacional do Café; a questão do cooperativismo, a questão de sua tentação de preços que é o ponto mais polêmico do anteprojeto. E quanto ao Acórdão Internacional do Café, cuja evocação foi feita pelo dr. Paulo Carneiro Ribeiro, quero dizer que este assunto mereceu uma análise profunda, tanto do Relator, como da assessoria, temos conversado permanentemente com todos os membros da Comissão e se nos fosse dado pedir, propor nesta lei, a extinção do Acórdão Internacional do Café, nós o faríamos tranqüilamente.

Quero dizer, analisamos meticulosamente o Acórdão e chegamos a esta conclusão: ele foi benéfico para todo mundo, menos para o Brasil. É só analisar o que ocorreu com todos os países produtores da África, que melhoraram sensivelmente sua produção; o que ocorreu com os demais países produtores da América Latina e da Ásia, todos tiveram ampla sustentação no guarda-chuva que o Brasil abriu para eles. E os países consumidores; essa estória de eles serem países altamente desenvolvidos, de estarem fazendo uma concessão aos países subdesenvolvidos, aos que produzem café e sustentam um acórdão que é mera fantasia. Na verdade, em primeiro lugar, eles não sustentam um acórdão, pois que ele é sustentado pelo Brasil; em segundo lugar, eles têm tirado muito mais proveito direto de que nós próprios que produzimos café. Nós analisamos, inclusive, a posição do consumidor de café importado de nosso País e chegamos à conclusão de que no período de acórdão eles estão pagando — o consumidor, lá, do nosso café — estão pagando menos do que pagavam

antes do período de funcionamento do Acórdão Internacional do Café. Chegamos a levantar a questão do custo de vida nos Estados Unidos. E chegamos à conclusão de que nos últimos 10 anos, o custo dos produtos alimentícios, nos Estados Unidos, cresceu 13%, apenas 13% em 10 anos, — aqui cresce todos os dias — e o café baixou 10,2% de preço, ao prazo de 5 anos. Portanto, antes da vigência do Acórdão. Então, foi bom para eles.

Também para os países do Mercado Comum Europeu, graças ao regime tarifário especial, eles muito se beneficiaram. Também aos países produtores, aos demais países da América Latina, ele foi altamente compensador.

O Sr. Ney Braga — Apenas um aparte. Primeiramente, quero dizer que aqui não se fez campanha política para os Estados Unidos, mas quando o sr. Humphrey era vice-líder do Senado, no governo de Kennedy, eu assisti a uma reunião, na qual ele dizia: se pagássemos, para os produtores primários que importamos, o preço justo, esses países subdesenvolvidos ou em fase de desenvolvimento, não precisariam estar aqui, quase de chapéu na mão, mendigando.

Aproveito também este aparte para meus agradecimentos particulares e a certeza que os Srs. tenham da nossa compenetração em nossas necessidades, nas necessidades de resolvermos os problemas da agricultura em geral e da cafeicultura, em particular.

Aqui está o Senador Carvalho Pinto, que todos conhecemos; aqui está o Senador Raul Giuberti, cuja responsabilidade dentro do Governo é tão grande quanto a nossa e o prestígio que tem no Senado da República todos nós conhecemos e sabemos e que nos poderá garantir ajuda na solução desse problema da agricultura, em geral.

Na hora em que estudamos, aqui, e ainda ontem, em São Paulo, o programa do desenvolvimento do Governo, o que nos leva a sair de Londrina ainda hoje, porque, amanhã, temos relatório a fazer com o Senador Carvalho Pinto e iremos ao Rio de Janeiro. Mas nós acreditamos que este programa, como está escrito e o que

aqui se formulou, mostra que é a hora da lavoura, é a hora da agricultura. Parece que há esta compreensão. Eu disse de manhã, não adianta a lei, é preciso uma mentalidade agrícola, é preciso que saíamos daquele programa de metas que focalizou que a agricultura se desenvolvia em função da indústria, a indústria crescia, dava mais emprego, aumentava o poder aquisitivo, e a lavoura tendo mais mercado aumentava também. Nós vimos que isto não se realizou, a agricultura foi se esvaziando e o Brasil se dividindo num urbano, e de certo modo modernizado mas cada vez mais retardado. Então, esta falta de poder aquisitivo do homem rural preocupa não só a todos nós da agricultura, mas também à própria indústria que não tem mercado. É um dos pontos fundamentais do diagnóstico do programa estratégico do desenvolvimento o seguinte: a indústria de exportação, de substituição de exportação está ultrapassada no seu molejo. Nós precisamos de mais mercados internos para que a nossa indústria possa se expandir e desenvolver e o mercado interno é este nosso da agricultura, que precisa ser atendido. Acredito que tudo isto venha a calhar na hora presente, e se nós estamos modestamente emprestando uma colaboração tanto neste programa como no programa estratégico do Governo, é uma esperança que nós temos, esperança que nós pedimos que os Srs. também tenham. Eu sei que é quase sem esperança que a lavoura se une, tanto ela tem sido judiada e tanto tem sido esquecida, mas da sua compreensão, o Brasil é testemunha inteira e nós esperamos que ela tenha um pouco mais porque assim, com unidade, com ajuda de todos, com a congregação que tanto pediu o Celidônio, nós podemos levar ao Governo, nós poderemos inculcar uma mentalidade no Governo que é a mentalidade de atendimento do homem rural até hoje esquecido. Desculpe-me meu companheiro José Richa e aqui, mais uma vez obrigado por tudo e em particular a esperança do Sebastião, que falou talvez aqui em nome do poder jovem. Eu já sou velho, mas reconheço as necessidades e as angústias desta juventude.

O SR. JOSÉ RICHÁ — Acho que o Senador Ney Braga nesta análise mos-

trou a situação verdadeiramente dramática da agricultura e da cafeicultura de um modo geral, mas eu quero apenas, para concluir esta análise do Acôrdo Internacional, dizer que lá na Alemanha o consumidor, do preço que o consumidor paga, desta importância, nós produtores recebemos apenas 49%. O próprio Governo, no caso da Alemanha, foi um estudo profundo que fizemos, ela praticamente, ganha com a entrada deste café 51%, enquanto que nós produtores apenas temos 49% do que paga o consumidor naquele país. Portanto, era preciso um dia inteiro, para analisar a situação do Acôrdo Internacional do Café. Aqui, por exemplo, temos os dois períodos de análise, os 5 anos dentro do Acôrdo em que o Brasil exportou 80 milhões e 700 mil sacas de café, e durante os cinco anos de Acôrdo apenas 81 milhões de sacas. Apenas um milhão de sacas foi o crescimento nosso durante o período do Acôrdo e dos nossos concorrentes foi de 30 milhões de sacas para 160 milhões de sacas. A receita cambial decorrente, enquanto no Brasil foi de três bilhões e 500 mil dólares, e ficamos no período do Acôrdo, ficamos em três milhões e 600. Portanto, aumentamos apenas 400 mil dólares em cinco anos de receita cambial. Os demais países foram de 5 e 800 para 7 e 250, de forma que é inevitável a argumentação que prova e reprova às nossas autoridades que o Acôrdo tem sido ótimo para todo mundo e danoso à economia nacional, mas isto não nos é dado abolir, por um simples projeto de lei ou mesmo que seja transformado em lei.

Agora, duas coisas era preciso que eu dissesse para encerrar as observações que fiz nesta reunião.

A primeira consideração que queria fazer é a respeito de se correr risco.

O sr. Alvaro Godoy fez um brilhante diagnóstico da situação dramática da cafeicultura brasileira. Mas levanta o receio de que se o Brasil produzir um centavo superior à demanda é risco tremendo para a lavoura, na opinião dele. Eu já provei, através de argumento, que através da comercialização da safra 69/70 o saldo do Fundo será de um trilhão e 800 bilhões. Eu pergunto, onde estaria esse dinheiro se não houvesse a quota de

contribuição? Estaria no setor do café. Temos aí estocados 60 milhões de café. De quem seria esse estoque? Dos produtores. Portanto, o que existe, hoje, na realidade é uma pseudo-garantia de preços. O que o Governo faz é simplesmente comprar o café, é arcar com o risco à quota de retenção. É verdade que, com o anteprojeto, nós é que vamos arcar, mas no cômputo geral, os Srs. vão ter dinheiro para reter até mais do que a metade da produção, se isso ocorrer, coisa que não acredito que venha a ocorrer, no Brasil. Mas vamos, ainda, debater, profundamente. O outro ponto que eu gostaria de ressaltar é a volta à unidade de pontos de vista, se bem que esta é a primeira reunião que estamos fazendo. Certamente, outras oportunidades vão se nos oferecer, mas uma coisa é certa: das duas pessoas, mais ou menos, que se encontram presentes, vamos ter 201 pontos de vista diferentes. É isso que precisamos eliminar. O Senador Ney Braga e o Deputado Renato Celidônio já focalizaram isso. Precisamos modificar a política cafeeira, mas isso não está sempre em nossas mãos, mas sim, nas mãos dos senhores. Porque, unida a cafeicultura, todas as entidades que representam a cafeicultura aliadas ao poder que representa esta Comissão, que é o poder político da Nação. Se estivermos aliados não precisaremos nem pressionar o Governo, ele vai compreender que é preciso mudar. Tênhamos a coragem de mudar. Todo mundo fala em reforma, todos os dias, e o dia inteiro. Ora, os que propõem a reforma, receiam, sem dúvida mudar, têm medo de mudar. Vamos analisar com cautela, com prudência, vamos esgotar todos os argumentos. Se cada um de nós pensar 24 horas por dia sobre o que pretende fazer é conseguir impor, realmente, uma mudança que seja ampla, benéfica à cafeicultura, mas, sobretudo benéfica ao Brasil.

O SR. PRESIDENTE — Desejo, neste instante, renovar meus agradecimentos a todos pela colaboração inestimável que nos trouxeram.

Nossos agradecimentos especiais a todos aqueles que, com suas palavras, trouxeram luzes para nosso trabalho, especialmente à Sociedade Rural do Norte do Paraná, à Federação da Agricultura do Paraná, que participa-

ram eficientemente de nossos trabalhos, que colaboraram para o desenvolvimento do nosso trabalho e revigorado, estimulado para o desenvolvimento dos nossos esforços, a Comissão está cônica de suas responsabilidades todos os seus membros tiveram oportunidade de ressaltar os objetivos de nossa tarefa e assim, mais de uma vez, que o problema da cafeicultura já transcende para envolver setores de interesse vital de toda a economia nacional e interesses vitais à nossa própria estrutura social. Ninguém ignora as agruras que se abateram sobre a cafeicultura e se estendeu não apenas aos detentores do Capital de propriedade, mas ainda mais intensamente aos menos protegidos, mais desamparados, ao próprio trabalhador do campo. Neste sentido, o programa do Governo, o plano trienal que estamos estudando e que há pouco o Senador Ney Braga reconheceu a necessidade de uma revitalização do mercado, a fim de que possa atender a imperiosa necessidade de orientação, no desenvolvimento econômico do País, no sentido de aumentar a demanda, de aumentar a comercialização de nossas atividades, sob pena de nossa produção industrial, atividades de serviço em comércio ou qualquer outra serem limitadas, cerceadas, incapazes de manter a taxa desejada para o desenvolvimento do próprio País. E pensando desta forma, não podemos ter a menor ilusão a respeito porque a área onde se situa, se instala este problema da população brasileira, é a área rural do nosso interior, trabalhada pelos nossos agricultores e pecuaristas, como disse ao início; trabalho de insegurança, onde o trabalho impiedoso do confisco cambial vá exaurindo as suas forças, levando o desespero a todos aqueles que herôicamente lutam no campo. A comissão está cônica de suas responsabilidades, e mobilizará todos os seus esforços, todo o prestígio que possa dispor, e este prestígio logo irá se valer na pessoa do seu modesto Presidente, como se referiu há pouco o Vice-Presidente da Comissão, que resultou sobretudo do prestígio, da colaboração das entidades de classe, o prestígio indispensável dos membros da própria Comissão que com tanto

desvêlo e capacidade têm nos ajudado a cumprir nosso dever.

Desejo agradecer a presença, para nós muito honrosa, dos demais membros integrantes da Comissão. Fizemos questão de comparecer aqui para colher subsídios e ouvir as primorosas lições a respeito da cafeicultura e de seus problemas.

Agradeço aos Deputados Raul Giuberti e Ferraz Egreja, por um imperativo de justiça, os inestimáveis subsídios que deram ao nosso trabalho.

Agradecemos à representação do Paraná que está tão bem representada pelos Deputados Antônio Ueno e Renato Celidônio, conhecedores profundos dos problemas, e cuja dedicação à cafeicultura, à toda nossa agricultura, é por demais conhecida de todos os brasileiros.

Agradecemos ao Deputado José Richa pelo seu notável trabalho e pela maneira com que conduziu o pensamento em torno de temas polêmicos, tumultuosos e contraditórios, mas necessários para o bom desenvolvimento de nosso trabalho. Porque, através de nossa colaboração, para que ela seja efetiva e eficiente, é preciso que os problemas sejam discutidos, a fim de que encontremos a solução.

Finalmente, agradeço a colaboração do ilustre Senador Ney Braga, a quem o Brasil todo tanto admira e tanto preza.

Pediria a colaboração daqueles que desejam nos enviar as suas sugestões, por escrito, que o façam, dentro de 10 dias, porque após a consulta de todas as sugestões é que iremos, superando nossas divergências, apresentar um documento vigoroso mas que expresse bem o pensamento, não desta ou daquela entidade, mas o pensamento da própria classe agrícola do Paraná.

Agradecemos, mais uma vez, o trabalho eficiente e brilhante do Sr. Relator e seus assessôres que é da mais alta competência e espírito público.

A todos nossos agradecimentos, nosso profundo reconhecimento pela colaboração dos representantes do povo brasileiro, que, unidos, neste instante, em comissão, apenas desejam servir à classe que luta no campo de nosso

País, na certeza de que estão servindo à nossa economia e à grandeza do próprio Brasil. Muito obrigado.

Está encerrada a sessão.

Comissão Mista para examinar a legislação cafeeira e a estrutura do Instituto Brasileiro do Café, elaborar projeto de lei que atualize e consolide aquela legislação e que reestruture essa autarquia.

ATA DA 12.^a REUNIAO, REALIZADA EM 3 DE SETEMBRO DE 1968

As onze horas do dia três de setembro de mil novecentos e sessenta e oito, no Palácio dos Despachos, sede do Governo do Estado de Minas Gerais, presentes os Srs. Senadores Carvalho Pinto, Raul Giuberti e os Srs. Deputados José Richa, Ferraz Egreja e Batista Miranda, reúne-se informalmente a Comissão Mista incumbida de examinar a legislação cafeeira e a estrutura do Instituto Brasileiro do Café, elaborar projeto de lei que atualize e consolide aquela legislação e que reestruture essa autarquia, com o Sr. Israel Pinheiro, Governador do Estado de Minas Gerais, para uma troca de idéias acerca dos problemas afetos ao estudo deste órgão.

Comparecem, ainda, os Srs. Evaristo de Paula, Secretário da Agricultura de Minas Gerais; Lelson Seirano, Deputado Estadual e Presidente da Comissão Especial do Café da Assembléia Legislativa; Sálvio de Almeida Prado, Presidente da Sociedade Rural Brasileira; Adolpho Becker e Alceu Martins Parreira, Assessôres da Comissão Mista do Café.

Deixam de comparecer os Srs. Senadores Ney Braga, Antônio Balbino e Lino de Mattos e os Srs. Deputados Antônio Ueno e Renato Celidônio.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior.

O Sr. Senador Carvalho Pinto, Presidente, explica ao Sr. Israel Pinheiro dos contatos que a Comissão vem mantendo in loco com os representantes da lavoura, do comércio e dos órgãos dos governos estaduais, procurando tomar conhecimento dos problemas que vêm afligindo a cafeicultura nacional.

A seguir, o Sr. Governador do Estado de Minas Gerais tece considera-

ções acêrca dos assuntos pertinentes à Comissão e, no ensejo, solicita aos Srs. Congressistas que participem da mobilização que Minas Gerais está fazendo para a aprovação da emenda que inclui o Município de Barreiro Grande na área de atuação da SUDENE.

Ao encerrar a reunião, o Sr. Presidente informa ao Sr. Israel Pinheiro que a Comissão realizará uma reunião, à tarde, na sede da Federação de Agricultura de Minas Gerais, com os cafeicultores e interessados nos problemas do café.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Claudio Carlos Rodrigues Costa, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista, incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei n.º 27, de 1968, que "cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), e dá outras providências".

AVISO

- 1 — A Comissão receberá emendas nos dias 10 (dez), 11 (onze), 14 (quatorze), 15 (quinze) e 16 (dezesseis) de outubro de 1968.
- 2 — As emendas deverão ser encaminhadas ao 11.º andar do Anexo do Senado Federal, nos horários das 8:00 (oito) às 19:00 (dezenove) horas e, durante a noite, quando houver sessão, em qualquer das duas Casas do Congresso Nacional.
- 3 — Término do prazo para apresentação de emendas na Comissão: dia 16, às 19:00 horas.
- 4 — As emendas só serão recebidas quando o original vier acompanhado de três cópias.
- 5 — Ao término do prazo de recebimento de emendas, será aberto o prazo de 24 (vinte e quatro)

horas, constantes do parágrafo único do artigo 3.º das Normas, para recebimento de recursos.

- 6 — Durante o decorrer do citado período, haverá, na Secretaria da Comissão, plantão ininterrupto para recebê-los; e
- 7 — a apresentação do parecer do relator perante a Comissão, dar-se-á no dia 23 (vinte e três) do corrente, às 21:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal.

Congresso Nacional, em 9 de outubro de 1968. — Senador Mário Martins, Presidente.

Local de funcionamento ininterrupto da Secretaria da Comissão: Diretoria das Comissões, Seção de Comissões Mistas, 11.º andar do Anexo do Senado Federal.

Fone: 2-4533 — Ramais 244 e 245.

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga.

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Mário Martins
— Vice-Presidente: Deputado João Borges — Relator: Deputado Nogueira Rezende.

Senadores

ARENA

1. Petrônio Portella
2. Manoel Villaça
3. Arnaldo Paiva
4. Eurico Rezende
5. Paulo Torres
6. José Feliciano
7. Leandro Maciel

Senadores

MDB

1. Edmundo Levi
2. Argemiro de Figueiredo
3. Mário Martins
4. Nogueira da Gama

ARENA

Deputados

1. Manoel Rodrigues
2. Oceano Carleal
3. Nossier de Almeida
4. Raymundo Andrade
5. Edgard Martins Pereira
6. Cardoso de Menezes
7. Nogueira Rezende

MDB

Deputados

1. João Borges
2. Reynaldo Sant'Anna
3. Altair Lima
4. Wilson Martins

CALENDÁRIO

Dia 7/10 — É lido o projeto, em Sessão Conjunta.

Dias 8 e 9/10 — Instalação da Comissão, escolha do Presidente, Vice-Presidente e designação do Relator.

Dias 10, 11, 14, 15 e 16/10 — Apresentação de emendas, perante a Comissão.

Dia 23/10 — Reunião da Comissão para apreciação do parecer do Relator, às 21:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

Dia 31/10 — Apresentação do parecer, pela Comissão.

Dia 5/11 — Publicação do parecer; e

Dia — A Sessão para discussão do projeto será convocada oportunamente, de acôrdo com a publicação do parecer.

Prazo — Início: 7-10-68; término: 16-11-68.

Diretoria das Comissões — Seção de Comissões Mistas, 11.º andar do Anexo do Senado Federal — Telefone: 2-4533 — Ramais 244 e 245.

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga.

M E S A

Presidente: Gilberto Marinho (ARENA — GB)
 1.º-Vice-Presidente: Pedro Ludóvico (MDB — GO)
 2.º-Vice-Presidente: Rui Palmeira (ARENA — AL)
 1.º-Secretário: Dinarte Mariz (ARENA — RN)
 2.º-Secretário: Victorino Freire (ARENA — MA)
 3.º-Secretário: Aarão Steinbruch (MDB — RJ)
 4.º-Secretário: Cattete Pinheiro (ARENA — PA)
 1.º-Suplente: Guido Mondin, (ARENA — RS)
 2.º-Suplente: Vasconcelos Tôres (ARENA — RJ)
 3.º-Suplente: Lino de Mattos (MDB — SP)
 4.º-Suplente: Raul Giuberti (ARENA — ES)

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder — Daniel Krieger (ARENA — RS)

Vice-Líderes — Eurico Rezende — (ARENA-ES)
 Petrônio Portella (ARENA — PI)

DA ARENA

Líder — Filinto Müller (MT)

Vice-Líderes — Wilson Gonçalves (CE)
 Petrônio Portella (PI) Manoel Villaça (RN)
 Antônio Carlos (SC)

DO M.D.B.

Líder — Aurélio Vianna (GB)

Vice-Líderes — Arthur Virgílio (AM)
 Bezerra Neto (MT) — Adalberto Sena (AC)

COMISSÃO DE AJUSTES INTERNACIONAIS E DE LEGISLAÇÃO SÓBRE ENERGIA ATÔMICA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Nogueira da Gama
 Vice-Presidente: Teotônio Vilela

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Arnon de Mello	José Leite
Domicio Gondim	José Guilomard
Paulo Torres	Adolpho Franco
João Cleofas	Leandro Maciel
Teotônio Vilela	Aloysio de Carvalho

M.D.B.

Nogueira da Gama	José Ermírio
Josaphat Marinho	Mário Martins

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — R/247.

Reuniões: quartas-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE AGRICULTURA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Ermírio
 Vice-Presidente: João Cleofas

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
José Feliciano	Atílio Fontana
Ney Braga	Leandro Maciel
João Cleofas	Benedicto Valladares
Teotônio Vilela
Milton Trindade	Sigefredo Pacheco

M.D.B.

José Ermírio	Aurélio Vianna
Argemiro de Figueiredo	Mário Martins

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 244.

Reuniões: terças-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE ASSUNTOS DA ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE LIVRE COMERCIO

ALALC

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ney Braga
 Vice-Presidente: Aurélio Vianna

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Ney Braga	José Leite
Antônio Carlos	Eurico Rezende
Mello Braga	Benedicto Valladares
Arnon de Mello	Carvalho Pinto
Atílio Fontana	Filinto Müller

M.D.B.

Aurélio Vianna	Pessoa de Queiroz
Mário Martins	Edmundo Levi

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 244.

Reuniões: quintas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Campos
 Vice-Presidente: Aloysio de Carvalho

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Milton Campos	Alvaro Maia
Antônio Carlos	Lobão da Silveira
Aloysio de Carvalho	Benedicto Valladares
Eurico Rezende	Júlio Leite
Wilson Gonçalves	Menezes Pimentel
Petrônio Portella	Adolpho Franco
Carlos Lindenberg	Filinto Müller
Arnon de Mello	Daniel Krieger
Clodomir Millet

M.D.B.

Antônio Balbino	Arthur Virgílio
Bezerra Neto	Argemiro de Figueiredo
Josaphat Marinho	Nogueira da Gama
Edmundo Levi	Aurélio Vianna

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — R/247.

Reuniões: terças-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Abrahão
 Vice-Presidente: Júlio Leite

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
José Feliciano	Benedicto Valladares
Eurico Rezende	Mello Braga
Petrônio Portella	Teotônio Vilela
Atílio Fontana	José Leite
Júlio Leite	Mem de Sá
Clodomir Millet	Filinto Müller
Manoel Villaça	Fernando Corrêa
Wilson Gonçalves	Adolpho Franco

M.D.B.

João Abrahão	Bezerra Neto
Aurélio Vianna	Oscar Passos
Adalberto Sena	Sebastião Archer

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — R/245.

Reuniões: quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE ECONOMIA

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto

Vice-Presidente: Edmundo Levi

ARENA

TITULARES

Carvalho Pinto
Carlos Lindenberg
Júlio Leite
Teotônio Vilela
Domicio Gondim
Leandro Maciel
Attilio Fontana
Ney Braga

SUPLENTE

José Leite
João Cleofas
Duarte Filho
Sigefredo Pacheco
Filinto Müller
Paulo Torres
Adolpho Franco
Antônio Carlos

M.D.B.

Bezerra Neto
Edmundo Levi
Sebastião Archer

José Ermírio
Josaphat Marinho
Pessoa de Queiroz

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — R/247.

Reuniões: quartas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Menezes Pimentel

Vice-Presidente: Mem de Sá

ARENA

TITULARES

Menezes Pimentel
Mem de Sá
Alvaro Maia
Duarte Filho
Aloysio de Carvalho

SUPLENTE

Benedicto Valladares
Antônio Carlos
Sigefredo Pacheco
Teotônio Vilela
Petrônio Portella

M.D.B.

Adalberto Sena
Antônio Balbino

Ruy Carneiro
Edmundo Levi

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — R/247.

Reuniões: quartas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DOS ESTADOS PARA ALIENAÇÃO E
CONCESSÃO DE TERRAS PÚBLICAS E
POVOAMENTO.

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Antônio Carlos

Vice-Presidente: Alvaro Maia

ARENA

TITULARES

Antônio Carlos
Moura Andrade
Milton Trindade
Alvaro Maia
José Feliciano
João Cleofas
Paulo Torres

SUPLENTE

José Guimard
Eurico Rezende
Filinto Müller
Fernando Corrêa
Lobão da Silveira
Menezes Pimentel
Petrônio Portella
Manoel Villaza

M.D.B.

Arthur Virgílio
Antônio Balbino
João Abrahão

Adalberto Sena
Ruy Carneiro
José Ermírio

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — R/247.

Reuniões: quartas-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE FINANÇAS

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Argemiro de Figueiredo

Vice-Presidente: João Cleofas

ARENA

TITULARES

João Cleofas
Mem de Sá
José Leite
Leandro Maciel
Manoel Villaza
Clodomir Millet
Adolpho Franco
Sigefredo Pacheco
Carvalho Pinto
Fernando Corrêa
Júlio Leite

SUPLENTE

Lobão da Silveira
José Guimard
Teotônio Vilela
Carlos Lindenberg
Daniel Krieger
Filinto Müller
Celso Ramos
Milton Trindade
Antônio Carlos
Benedicto Valladares
Mello Braga
Paulo Torres

M.D.B.

Argemiro de Figueiredo
Bezerra Neto
Pessoa de Queiroz
Arthur Virgílio
José Ermírio

Oscar Passos
Josaphat Marinho
João Abrarão
Aurélio Vianna
Nogueira da Gama

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 244.

Reuniões: quartas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Attilio Fontana

Vice-Presidente: Antônio Balbino

ARENA

TITULARES

Attilio Fontana
Adolpho Franco
Domicio Gondim
João Cleofas
Teotônio Vilela

SUPLENTE

Júlio Leite
José Cândido
Arnon de Mello
Leandro Maciel
Mello Braga

M.D.B.

Antônio Balbino
Nogueira da Gama

Ruy Carneiro
Bezerra Neto

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — R/247.

Reuniões: quintas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Petrônio Portella

Vice-Presidente: Mello Braga

ARENA

TITULARES

Petrônio Portella
Domicio Gondim
Attilio Fontana
Mello Braga
Júlio Leite

SUPLENTES

Celso Ramos
Milton Trindade
José Leite
Adolpho Franco
Duarte Filho

M.D.B.

Arthur Virgílio
Josaphat Marinho

João Abrahão
Argemiro de Figueiredo

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — R/245.

Reuniões: terças-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Segurança Nacional.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Josaphat Marinho

Vice-Presidente: Domicio Gondim

ARENA

TITULARES

Domicio Gondim
José Leite
Celso Ramos
Paulo Torres
Carlos Lindenberg

SUPLENTES

José Feliciano
Mello Braga
José Guimard
Benedicto Valladares
Teotônio Vilela

M.D.B.

Josaphat Marinho
José Ermírio

Sebastião Archer
Oscar Passos

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — R/245.

Reuniões: quartas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DO POLÍGONO DAS SECAS

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ruy Carneiro

Vice-Presidente: Duarte Filho

ARENA

TITULARES

Clodomir Millet
Manoel Villaca
Arnon de Mello
Duarte Filho
Menezes Pimentel

SUPLENTES

Teotônio Vilela
José Leite
Domicio Gondim
Leandro Maciel

M.D.B.

Ruy Carneiro
Argemiro de Figueiredo

Aurélio Vianna
Adalberto Sena

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — R/245.

Reuniões: quintas-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves

Vice-Presidente: Carlos Lindenberg

ARENA

TITULARES

Wilson Gonçalves
Paulo Torres
Antônio Carlos
Carlos Lindenberg
Mem de Sá
Eurico Rezende
Carvalho Pinto

SUPLENTES

José Feliciano
João Cleofas
Adolpho Franco
Petrônio Portella
José Leite
Ney Braga
Milton Campos
Daniel Krieger

M.D.B.

José Ermírio
Aurélio Vianna
Mário Martins

Antônio Balbino
Arthur Virgílio
Edmundo Levi

Secretário: Afrânio Cavalcanti Mello Júnior — R/245.

Reuniões: quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE REDAÇÃO

(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Feliciano

Vice-Presidente: Leandro Maciel

ARENA

TITULARES

José Feliciano
Leandro Maciel
Antônio Carlos
Lobão da Silveira

SUPLENTES

Filinto Müller
Mem de Sá
Duarte Filho
Clodomir Millet

M.D.B.

Nogueira da Gama
Edmundo Levi

Secretária: Beatriz Brandão Guerra.

Reuniões: quintas-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedicto Valladares

Vice-Presidente: Pessoa de Queiroz

ARENA

TITULARES

Benedicto Valladares
Filinto Müller
Aloysio de Carvalho
Antônio Carlos
Mem de Sá
Ney Braga
Milton Campos
Moura Andrade
Fernando Corrêa
Arnon de Mello
José Cândido

SUPLENTES

Wilson Gonçalves
José Guimard
Carlos Lindenberg
Adolpho Franco
Petrônio Portella
José Leite
Teotônio Vilela
Mello Braga
José Feliciano
Clodomir Millet
Menezes Pimentel

M.D.B.

Pessoa de Queiroz
Mário Martins
Aurélio Vianna
Oscar Passos

Bezerra Neto
João Abrahão
Josaphat Marinho
Antônio Balbino

Secretário: J. B. Castejon Branco.

Reuniões: terças-feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE SAÚDE

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Sigefredo Pacheco
Vice-Presidente: Manoel Villaça

ARENA**TITULARES**

Sigefredo Pacheco
Duarte Filho
Fernando Corrêa
Manoel Villaça
Clodomir Millet

SUPLENTES

Júlio Leite
Milton Trindade
Ney Braga
José Cândido
Lobão da Silveira

M.D.B.

Adalberto Sena
Sebastião Archer

Nogueira da Gama
Ruy Carneiro

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — R/241.
Reuniões: terças-feiras, às 9:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Torres
Vice-Presidente: Oscar Passos

ARENA**TITULARES**

Paulo Torres
José Guimard
Lobão da Silveira
Ney Braga
José Cândido

SUPLENTES

Filinto Müller
Attilio Fontana
Domicio Gondim
Manoel Villaça
Mário Braga

M.D.B.

Oscar Passos
Mário Martins

Argemiro de Figueiredo
Sebastião Archer

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 241.
Reuniões: quintas-feiras, às 9:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Segurança Nacional.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Eurico Rezende
Vice-Presidente: Arnon de Mello

ARENA**TITULARES**

Eurico Rezende
Carlos Lindenberg
Arnon de Mello
Paulo Torres
José Guimard

SUPLENTES

José Feliciano
Menezes Pimentel
Celso Ramos
Petrônio Portella
Leandro Maciel

M.D.B.

Ruy Carneiro
João Abrahão

Adalberto Sena
Pessoa de Queiroz

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 244.
Reuniões: terças-feiras, às 9:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Leite
Vice-Presidente: Sebastião Archer

ARENA**TITULARES**

José Leite
Celso Ramos
Arnon de Mello
Domicio Gondim
João Cleofas

SUPLENTES

Paulo Torres
Attilio Fontana
Eurico Rezende
José Guimard
Carlos Lindenberg

M.D.B.

Sebastião Archer
Pessoa de Queiroz

Mário Martins
Ruy Carneiro

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 241.
Reuniões: quartas-feiras, às 9:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Segurança Nacional.

COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DA AMAZONIA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Guimard
Vice-Presidente: Clodomir Millet

ARENA**TITULARES**

José Guimard
Fernando Corrêa
Clodomir Millet
Álvaro Maia
Milton Trindade

SUPLENTES

Lobão da Silveira
José Feliciano
Filinto Müller
Sigefredo Pacheco
Manoel Villaça

M.D.B.

Edmundo Levi
Oscar Passos

Adalberto Sena
Arthur Virgílio

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 241.
Reuniões: quartas-feiras, às 15:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.